



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 156

SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a elevar, em Cr\$ 45.961.491,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 45.961.491,20 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 28 de novembro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a elevar, em Cr\$ 122.090.354,00 (cento e vinte e dois milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 122.090.354,00 (cento e vinte e dois milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 28 de novembro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1980**

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar uma gleba de terras públicas, totalizando 31.971 ha (trinta e um mil, novecentos e setenta e um hectares), situada na Fazenda Porto Alto, no Município de Acará, aos adquirentes que menciona.

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará autorizado a alienar uma gleba de terras públicas, desmembradas da Fazenda Porto Alto, situada no Município de Acará, naquele Estado, com a área total de 31.971 ha (trinta e um mil, novecentos e setenta e um hectares), constituída de onze lotes rurais.

Parágrafo único. A alienação será feita aos adquirentes com posse mansa e pacífica, cultura efetiva e morada habitual, a seguir discriminados, conforme Processos protocolados sob nºs 147 a 154 e 156 a 158, de 1979, no Instituto de Terras do Pará — ITERPA.

Antônio Miranda de Oliveira	2.910 hectares
Francisco Miranda Cruz	2.976 hectares
Rubens Francisco Miranda da Silva	2.214 hectares
José Miranda Cruz	2.998 hectares
Vicente Miranda Cruz	2.976 hectares
Arthur Rodrigues da Silva	2.996 hectares
Francisco Miranda de Oliveira	3.000 hectares
Oswaldo Miranda Cruz	3.000 hectares
José dos Reis Lopes da Rocha	2.915 hectares
Joaquim Miranda Cruz	3.000 hectares
Pedro Miranda de Oliveira	2.986 hectares

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 28 de novembro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 195ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1980

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/43/80 (nº 90/80-P/MC, na origem), encaminhando, ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.688-7, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 634, de 1º-4-75, do Município de Rinópolis, do Estado de São Paulo, e não da Lei nº 535/72, da mesma Municipalidade, proferido anteriormente.

##### 1.2.2 — Pareceres

###### Referente às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/80 (nº 3.143-B, de 1980, na origem), que "dá nova redação aos arts. 184 e 186 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940".

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/80 (nº 1.425-B, de 1979, na origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31-8-71, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-Combatentes segurados da Previdência Social".

— Projeto de Resolução nº 57/80, que transforma função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal. (Redação final.)

##### 1.2.3 — Relatório

###### Referente à seguinte matéria:

— Veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado nº 267/80-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 4.717.500.000,00 (quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 315/80 (nº 547/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto do art. 42, item IV, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Itajaí — SC, seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

##### 1.2.5 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 334/80, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que introduz alterações no Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, que dispõe sobre títulos de crédito industrial.

— Projeto de Lei do Senado nº 335/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10%.

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de audição de capital nacional, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 337/80, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que dispõe sobre o registro, funcionamento e atividades das Ordens Honoríficas, Dinásticas e Nobiliárquicas, e dá outras providências.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR BERNARDINO VIANA* — Avaliação sobre o comportamento do Programa Nacional do Alcool — PROÁLCOOL.

*SENADOR ROBERTO SATURNINO* — Reivindicações dos promotores públicos e membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

*SENADOR HELVÍDIO NUNES* — Análise sobre a distribuição dos recursos do FINOR nos últimos cinco anos.

*SENADOR LEITE CHAVES* — Considerações sobre o movimento encetado pelos suinocultores da Região Sul do País.

*SENADOR LÁZARO BARBOZA* — Deficiência do ensino no País e, em particular, no Estado de Goiás.

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Aduzindo novas considerações sobre os malefícios causados pelo fumo.

*SENADOR JOSÉ RICHÁ* — Procedência das reivindicações dos suinocultores do País.

##### 1.2.7 — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 57/80. Aprovada, nos termos do Requeimento nº 570/80. À promulgação.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 149/78 (nº 5.721/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/79 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979. **Aprovado nos termos do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 31/79 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do convênio sobre transporte internacional terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Resolução nº 122/80, que autoriza a alienação de terras públicas de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Monterosa S.A. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 123/80, que autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Fran-

ca de Manaus — SUFRAMA, à Agropecuária Dimona, Comércio e Indústria S.A. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 124/80, que autoriza a alienação de terras públicas à Empresa Matel Agropecuária S/A. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 130/80, que suspende a execução do nº 17, c, do inciso II do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975 e o Decreto "N" nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, do Estado do Rio de Janeiro. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 147/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 541/80, de autoria do Sr. Senador José Richa, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 145/79, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 148/80, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) destinado aos programas integrados de produção agropecuária. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/80 (nº 3.598/80, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Discussão encerrada, em segundo turno, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JARBAS PASSARINHO**, como Líder — Considerações sobre o movimento reivindicatório dos suinocultores do sudoeste do Estado do Paraná. Demissão do Ministro Eduardo Portella, da Educação e Cultura.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Memorial da Associação de Exportadores de Cacau da Bahia, denunciando tratamento diferenciado entre exportadores de amêndoa e empresas associadas a grupos multinacionais.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Possibilidades econômicas do Estado da Bahia nos setores energético, agrícola, pecuário e de mineração. Aproveitamento da estrutura disponível baiana no setor de construções.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Brusque — SC.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

##### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Paulo Brossard, pronunciado na sessão de 27-11-80.

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 195ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Maurício Leite — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Lázaro Barboza — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/43/80 (nº 90/80-P/MC, na origem), de 27 de novembro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.688-7, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Rinópolis, do Estado de São Paulo, e não da Lei nº 535/72, da mesma Municipalidade, proferida anteriormente.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 1.174, DE 1980

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1980 (n.º 3.143-B, de 1980, na origem), que "dá nova redação aos artigos 184 e 186 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940".

Relator: Senador Bernardino Viana

O Projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Senhor Presidente da República, encaminhado com a Mensagem nº 220, de 16 de junho do corrente ano de 1980, dá nova redação aos artigos 184 e 186 do Código Penal vigente.

2. Na Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, que acompanha a matéria, esclarece o Senhor Ministro de Estado da Justiça que atende ela "às normas adotadas pela Convenção Internacional sobre a Proteção de Produtores de Fonogramas contra a reprodução não autorizada de seus Fonogramas, concluída em Genebra, a 29 de outubro de 1971, e promulgado no Brasil, pelo Decreto nº 76.906, de 24 de dezembro de 1975".

3. As inovações do Projeto são as seguintes:

1.ª) o caput do art. 184 do Código Penal, que atualmente reza: "Art. 184. Violar direito de autor de obra literária, científica ou artística: Pena — detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um cruzeiro a cinco cruzeiros", passa a ser: "Art. 184. Violar direito autoral: Pena — detenção de três meses a um ano, ou multa de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 10.000,00".

Como se vê, dá-se uma conceituação algo diversa, e mais ampla, do delito tipificado no artigo, atualizando-se, ademais, a pena correspondente.

2.ª) No lugar do atual parágrafo único, que diz: "Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem vende ou expõe à venda, adquire, oculta ou tem em depósito, para fim de venda, obra literá-

ria, científica ou artística, produzida com violação de direito autoral", dispõe o novo parágrafo 1.º: "§ 1.º Se a violação consistiu na reprodução por qualquer meio, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, ou consistir na reprodução de fonograma e videofonograma, sem autorização do produtor ou de quem o representante: Pena: reclusão de um a quatro anos e multa de ..... Cr\$ 10.000,00 a 50.000,00", completando o novo parágrafo 2.º: "§ 2.º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para o fim de venda, original ou cópia de obra intelectual, fonograma ou videofonograma, produzidos com violação de direito autoral".

Faz-se, portanto, a ampliação da tipicidade e a atualização, com agravamento, da pena correspondente.

3.ª) Quanto ao art. 186, "nos crimes previstos neste capítulo, somente se procede mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízos de entidade de direito público", que passa a ser: "Art. 186. Nos crimes previstos neste capítulo somente se procede, mediante queixa, salvo quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo Poder Público, e nos casos previstos, nos §§ 1.º e 2.º do art. 184 desta lei", explicita-se o conceito de entidade pública, excluindo-se do procedimento mediante queixa os delitos tipificados nos §§ 1.º e 2.º do art. 184.

Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi a matéria examinada quanto à constitucionalidade jurídica e técnica legislativa pela douta Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, que a considerou irrepreensível sob tais aspectos, aprovando-a, ainda, no mérito.

Assim, à vista do disposto no art. 100, item III, letra b, n.º 1, combinado com o art. 100, item I, n.º 6, do Regimento Interno, cabe-nos, apenas, o exame do mérito.

Nesse particular, basta observar que o Projeto atualiza e conceitua melhor dispositivos importantes do Código Penal, tipificando situações delituosas que constituem autênticos frutos no campo do direito autoral.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposição, por oportuna e conveniente, em seu mérito, em a seguinte emenda que apresentamos:

#### EMENDA N.º 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

Art. 184. Violar direito autoral:

Pena: detenção de um mês a três anos ou multa de vinte a cem vezes o valor das ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional)."

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente, em exercício — **Bernardino Viana**, Relator — **Leite Chaves** — **Aderbal Jurema** — **Almir Pinto** — **Murilo Badaró** — **Franco Montoro** com voto em separado — **Raimundo Parente** — **João Calmon** — **Helvídio Nunes** — **Moacyr Dalla**.

#### VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR FRANCO MONTORO:

O nobre Senador Bernardino Viana, ilustre relator da proposição em tela, concluiu seu brilhante parecer opinando pela sua aprovação.

Pedimos vista do processo, com o fim de aprofundar o exame de alguns aspectos do projeto.

O primeiro a nos chamar a atenção é o da multa. Aliás, diga-se de passagem, um dos fatores que levaram o Executivo a encaminhar o projeto ao Congresso Nacional foi justamente o do aviltamento da multa cominada pela lei penal vigente. A inflação amesquinhou de tal modo essa pena que ela está presentemente reduzida a um e dez cruzeiros (art. 184). Realmente, a multa desapareceu. O projeto pretende atualizá-la, aumentando-a para o mínimo de dois mil e o máximo de dez mil cruzeiros. Entretanto, como vivemos em inflação crônica há muitos anos e como certamente ainda viveremos muito mais, é fácil prever que, daqui a algum tempo, o legislativo terá que elaborar novo texto legal para corrigir o valor da multa. Melhor seria estabelecer desde logo outro critério que evitasse tal contingência. O malfadado novo Código Penal, que não chegou a entrar em vigor, previa a espécie e instituiu o sistema de dias-multa calculado com base no salário mínimo, reajustável agora semestralmente. É claro que não podemos adotar tal critério apenas quanto à pena do art. 184, mesmo porque a Lei n.º 6.205, de 29-4-1975, descaracterizou o salário mínimo como fator de correção monetária. Todavia, como as atualizações monetárias atualmente se fazem com base nas ORTNs, não

haveria inconveniente em fixar as multas com base nesses títulos, mensalmente reajustados.

Em face dessas considerações, o voto que ora temos a honra de trazer a esta Comissão é no sentido da aprovação do projeto que se encontra pendente de nossa deliberação, mas com a emenda que temos a honra de oferecer à deliberação dos nossos pares e que acompanha este voto.

#### EMENDA N.º 1 CCJ

Art. 1.º .....

Art. 184. Violar direito autoral:

Pena: detenção de um mês a três anos ou multa de vinte a cem vezes o valor das ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1980. — **Franco Montoro**.

#### PARECERES N.ºs 1.175 E 1.176, DE 1980

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1980 (na origem n.º 1.425-B, de 1979), que "altera o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatentes segurados da Previdência Social".

#### PARECER N.º 1.175, DE 1980

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Aloysio Chaves

O projeto em exame, originário da Câmara dos Deputados, visa a reduzir de 5 anos de idade, fixado pela Lei Orgânica da Previdência Social, quando se tratar de aposentadoria "por velhice do segurado ex-combatente, como tal o definido pela Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967".

Em decorrência do mandamento constitucional expresso no art. 197, o ex-combatente, participante da última guerra mundial, tem assegurado o direito de aposentar-se após 25 anos de serviço. Foi uma medida tomada, entre outras, pela Pátria agradecida, em reconhecimento à bravura daqueles que combateram no campo de batalha em defesa da causa da liberdade.

Sucede, porém, como acentua o Autor da proposição, persiste uma obrigação do País, "de cunho legal e moral", de amparar esses brasileiros. Nesse sentido, e adotando o mesmo critério da lei citada, o projeto busca reduzir a faixa etária de aquisição do direito à aposentadoria por velhice aos 60 anos, no caso de segurado do sexo masculino, e 55 anos, se do sexo feminino.

A proposição nos parece coerente e justa, pois, se reconhecido pelo Estado o direito à redução da aposentadoria por tempo de serviço, as mesmas razões não devem prevalecer para a aposentadoria por velhice.

Além do mais, deve ser levado em conta que o ex-combatente não deve ter seu limite médio de vida aferido pelo comum dos cidadãos brasileiros, como lembra muito bem o Autor do projeto, em face do grande desgaste físico sofrido na guerra. Assim, a idade de 65 anos, prevista na Legislação Geral da Previdência, não deve prevalecer para esse tipo especial de segurado.

Ante essas considerações, manifestamo-nos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Aloysio Chaves**, Relator — **Jutahy Magalhães** — **Raimundo Parente** — **Lenoir Vargas** — **Moacyr Dalla**.

#### PARECER N.º 1.176, DE 1980

Relator: Senador Jorge Kalume

Sob exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara, de autoria do ilustre Deputado Alípio de Carvalho, que altera o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social.

Justificando sua proposição, destaca o autor:

"O presente projeto de lei, ao alterar o art. 1.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que "dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social, e dá outras providências", tem por objetivo conceder aos nossos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial o direito à aposentadoria por velhice aos 60 (sessenta) anos de idade para o segurado do sexo masculino, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, para o do sexo feminino.

Alguns benefícios foram concedidos, no decorrer dos anos, aos ex-combatentes da Segunda Grande Guerra, porém, a

nosso ver, até hoje não se assegurou, a tão valorosa classe, uma série de outras vantagens que ela está a merecer, dentre as quais se inclui a que este projeto pretende estabelecer.

Cabe aqui recordar que os componentes da Força Expedicionária Brasileira foram justamente aqueles considerados plenamente sadios para combaterem nos campos de batalha pela causa da liberdade.

Desse modo, continua o País com uma obrigação de cunho legal e moral em ampará-los dentro daquilo que for possível. A Pátria resgatará da dívida contraída uma parcela apenas.

Cumprir notar que muitos desses homens têm se mantido trabalhando à custa de grandes esforços físicos e mentais. Todavia, mesmo aqueles que voltaram aptos, já na faixa etária entre os cinquenta e cinco e sessenta anos de idade, se sentem muitos alquebrados em razão dos desgastes provocados pela guerra e também pelo grande esforço em continuar trabalhando para se sustentarem e aos seus.

Daí a razão do presente projeto de lei que, com justiça, busca apenas diminuir, em cinco anos, o limite de idade para que o ex-combatente possa se aposentar por velhice. Assim, sendo, o ex-combatente do sexo masculino segurado da Previdência Social teria direito à aposentadoria por velhice aos sessenta anos de idade, e o do sexo feminino, aos cinquenta e cinco anos, ao invés de, respectivamente, aos sessenta e cinco e sessenta anos de idade, conforme vigora atualmente."

Na Câmara dos Deputados, a iniciativa mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, sendo aprovada em Plenário, na sessão de 2 de outubro último.

A proposta estabelece o mínimo de 60 (sessenta) contribuições previdenciárias mensais e assegura o direito à aposentadoria por velhice aos 60 (sessenta) anos para o homem e aos 55 (cinquenta e cinco) anos para a mulher.

O projeto tem toda a procedência, reconhecendo a Pátria, através de Lei, um direito àqueles homens e mulheres que, arriscando a própria vida, lutaram bravamente em campos da Europa.

Trata-se de providência legal de grande justiça, que merece todo o nosso apoio.

Sob o aspecto financeiro, nada temos a opor ao projeto.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1980.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — **Cunha Lima**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Afonso Camargo** — **Raimundo Parente** — **Jutahy Magalhães** — **Vicente Vuolo** — **Amaral Peixoto** — **Tancredo Neves** — **Teotônio Vilela**.

**PARECER N.º 1.177, DE 1980**  
(Da Comissão de Redação)

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1980.**

**Relator: Senador Dirceu Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1980, que transforma função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1980. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Saldanha Derzi**.

**ANEXO AO PARECER N.º 1.177, de 1980**

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º , DE 1980**

**Transforma função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º. É transformada na função de Coordenador de Publicações Especiais, FG-1, uma das funções de Subchefe de Gabinete, previstas na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal, na forma do art. 337 da Resolução n.º 58, de 10 de novembro de 1972.

Parágrafo único. Ao Coordenador de Publicações Especiais compete: elaborar e encaminhar à Presidência o programa editorial a cargo do Gabinete; coordenar e desenvolver o acompanhamento das atividades referentes à edição de obras do interesse do

Parlamento, aprovadas pelo Presidente, manter entrosamento com o CEGRAF e com especialistas e instituições de pesquisa, visando a boa execução das tarefas que lhe são afetas; e executar outros trabalhos correlatos determinados pelo Presidente.

Art. 2.º A Subsecretaria do Pessoal, na republicação do Regulamento Administrativo do Senado, aprovado pela Resolução n.º 58, de 10 de novembro de 1972, executará as alterações decorrentes desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**RELATÓRIO N.º 1, DE 1980 (DF)**

**Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Veto Parcial do Presidente da República ao Projeto da Lei do Senado número 267, de 1980 (DF), que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.717.500.000,00 (quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.**

**Relator: Senador Passos Pôrto**

O Senhor Presidente da República, nos termos dos arts. 50, parágrafo 1.º, e 81, item IV, da Constituição Federal, decidiu vetar o art. 5.º do Projeto de Lei do Senado n.º 267, de 1980 (DF), que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir créditos suplementares até o limite de quatro bilhões, setecentos e dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros e dá outras providências.

São os seguintes os dispositivos constitucionais em que se apóia o Chefe do Governo, para vetar parcialmente o Projeto em referência:

"Art. 59. ....

§ 1.º Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados daquele em que o receber, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto. Se a sanção for negada, quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto.

"Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV — vetar projetos de lei."

Por conseguinte, o Chefe do Governo decidiu vetar, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado n.º 267, de 1980 (DF), por considerá-lo inconstitucional, na parte vetada, uma vez que — conforme assinala nas razões do veto — compete, de forma exclusiva, ao Presidente da República, a iniciativa de leis que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública (art. 57, I e II da Constituição vigente).

Como razões para a impugnação feita, expõe a Mensagem número 480, de 12 de novembro em curso, da Presidência da República:

"Citado dispositivo (art. 5.º do PLS n.º 267, de 1980 — DF) que se incluiu no Projeto por força de emenda, instituindo para o Governo do Distrito Federal encargo financeiro em tema de remuneração de pessoal, sem que lei de iniciativa do Presidente da República o propicie, constituiria precedente incompatível com o princípio do artigo 57 da Constituição Federal.

Ademais, dar-se-ia solução particular e imprópria para o problema de perda do poder aquisitivo de vencimentos, contemplando, com o abono, apenas uma parcela dos servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, sem correspondência com o tratamento dispensado pela União e pelas demais unidades federativas a seu pessoal, cuja remuneração se corrigirá, adequadamente, mediante reajuste geral.

Estas, as razões que me compelem a vetar parcialmente o referido Projeto de Lei e que ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Senado Federal."

Ante o exposto, considero os Senhores Senadores devidamente informados e, por conseguinte, em condições de julgar o Veto Parcial do Presidente da República, ao Projeto de Lei do Senado número 267, de 1980 (DF).

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — **Lázaro Barbosa**, Presidente em exercício — **Passos Pôrto**, Relator — **Moacyr Dalla** — **Adalberto Sena** — **Afonso Camargo** — **Saldanha Derzi** — **Murilo Bañarro**.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 315, de 1980 (nº 547/80, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto do art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Itajaí — SC, seja autorizada a realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 1980

Introduz alterações no Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, que “dispõe sobre títulos de crédito industrial”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 17. O crédito pela nota de crédito industrial tem privilégio especial sobre os bens discriminados no art. 1.563, do Código Civil, cedendo apenas à preferência dos créditos de natureza trabalhista na forma prevista em lei.”

“Art. 22. Antes da liquidação da cédula, não poderão os bens apenhados ser removidos das propriedades nela mencionadas, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, sem prévio consentimento escrito do credor, salvo quando se tratar de execução por crédito preferencial trabalhista.

“Art. 57. Os bens vinculados à cédula de crédito industrial não serão penhorados ou seqüestrados por outras dívidas do emitente ou do terceiro prestante da garantia real, salvo se a dívida referir-se a crédito preferencial trabalhista, cumprindo a qualquer deles denunciar a existência da cédula às autoridades incumbidas da diligência, ou a quem a determinou, sob pena de responderem pelos prejuízos resultantes de sua omissão.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Vários dos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como de diplomas legais extravagantes, dão ao crédito de natureza trabalhista ou crédito em favor dos empregados, preferência sobre todos os demais créditos (vejam-se, a respeito, os arts. 144, 350, 449 e 768, da CLT, bem como a Lei nº 4.839, de 18 de novembro de 1965, o Decreto-lei nº 192, de 24-2-67, e o Decreto-lei nº 585, de 17-7-69, além da Súmula 227, do Supremo Tribunal Federal).

Entretanto, o Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, que criou títulos de crédito industrial, dentre eles a nota de crédito industrial e a cédula de crédito industrial, pretende, através de seus artigos 17, 22 e 57, que os créditos decorrentes de qualquer dos documentos acima referidos guardem preferência absoluta sobre todos os demais créditos. Pretende, mais, que, quando haja penhora ou seqüestro por inadimplemento de um dos documentos aqui referidos, excluída fique a possibilidade de utilização dos bens vinculados à garantia respectiva para qualquer fim, ainda que se trate da cobrança de uma dívida trabalhista, por exemplo.

Tais dispositivos, além de evidentemente pretensiosos, eis que querem dar à garantia do crédito industrial constituído nos termos da legislação referida a condição de reserva absoluta, conflitam abertamente com outros da legislação trabalhista consolidada e de leis esparças como as já mencionadas atrás, sem os terem revogado expressamente.

O fato é que, na prática, muitas reclamações trabalhistas, já em fase de execução, têm sido suspensas ou por qualquer modo tornadas ineficazes, com reais prejuízos para os reclamantes, em razão de providências de credores bem mais aparelhados e poderosos, além de espertos (bancos, geralmente) que, através de embargos ou medidas judiciais com a mesma força, acabam obtendo o sobrestamento ou a postergação definitiva dos direitos de simples trabalhadores.

Por isto que nos parecem indispensáveis as alterações aqui propostas ao Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969. Elas visam consignar, na própria legislação concernente aos títulos de crédito industrial, que esse crédito, uma

vez constituído, tem preferência sobre tudo, menos sobre os cálculos preferenciais de natureza trabalhista.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1980. — Cunha Lima.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 1980

Dispõe sobre a atualização do salário sempre que o custo de vida sofrer aumento igual ou superior a 10% (dez por cento).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º, da Lei nº 6.708, de outubro de 1979, o seguinte:

“Parágrafo único. A correção de que trata este artigo será devida quando, em período de tempo inferior, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrar elevação igual ou superior a dez por cento.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O atual sistema de reajustamento semestral dos salários representa inequívoco progresso em relação ao sistema anterior, que estabelecia a revisão anual.

Mas os fatos estão revelando aspectos negativos do regime vigente, que pode e deve ser aperfeiçoado.

Realmente, com a inflação anula da ordem de 100%, os salários serão majorados de 50% no fim do semestre. Esse aumento elevado irá acarretar brusca elevação dos níveis de inflação e preços.

E, de outro lado, durante seis meses, os assalariados terão sua remuneração progressivamente corroída.

Mais justo e de caráter antiinflacionário será o sistema de reajuste automático dos salários, sempre que a inflação atingir 10%, a contar da data de sua última fixação.

Esse reajuste automático terá caráter antiinflacionário, porque a inflação deixará de interessar àqueles que a promovem e dela se beneficiam. As empresas que elevam os preços são as mesmas que pagarão a elevação dos salários. Nessas condições, a elevação automática dos salários, sempre que o índice de preços atingir a 10%, atuará como mecanismo psicológico de contenção da inflação. Esta perderá seu atrativo como elemento de concentração de renda.

E os assalariados terão sua remuneração prontamente corrigida, ao invés de serem castigados durante seis meses com a progressiva corrosão dos seus salários. O reajuste automático é, assim, a forma efetiva de defesa do trabalhador, porque impedirá que a inflação recaia maciçamente sobre os assalariados.

O sistema proposto vem sendo adotado na França e em outros países, com efetivos resultados no combate à inflação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1980. — Franco Montoro.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1980

Dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas públicas de economia mista ou subsidiárias dessas bem como as fundações de direito público ou dotadas pelo Poder Público somente poderão ser auditadas por sociedades de capital nacional, domiciliadas no País.

Parágrafo único. Ressalva-se o caso de inexistência de empresa nacional especializada no controle contábil/financeiro da sociedade a ser auditada; nesse caso, o contrato de auditoria terá de ser aprovado pelo Senado Federal, mediante proposta, justificada pelo Ministro de Estado ao qual esta sociedade estiver subordinado e parecer do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º As empresas de auditoria de capital nacional terão, igualmente, preferência, em igualdade de condições, para contratação por empresas privadas, dominadas ou não por capital nacional.

Art. 3º Considera-se empresa de auditoria de capital nacional aquela organizada segundo as leis brasileiras, registradas no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, domiciliada no Brasil e controlada por pessoa (s) nacional (is) de direito privado.

Art. 4º Contratada auditoria de empresa de capital nacional, mencionada nos arts. 1º e 2º desta Lei e enquanto durar o contrato, é vedado à sociedade de auditoria:

- a) alterar as condições estruturais, dispostas no art. 3º, sem prévia audiência do Senado Federal;
- b) fundir-se, associar-se ou interligar-se a empresa transnacional ou estrangeira de mesmo objetivo social;
- c) sublocar os serviços objeto dos privilégios ora estabelecidos.

Art. 5º As empresas de auditoria nacionais, transnacionais ou estrangeiras são obrigadas, igualmente, a:

I — observar em seu segmento definidor a proporção de 2/3 de cidadãos brasileiros, legalmente habilitados, perante o Conselho Regional de Contabilidade, para o exercício dessas funções técnicas;

II — manter absoluto sigilo sobre a natureza, situação, conjuntura econômica e procedimentos da empresa contratante de seus serviços;

III — prestar esclarecimentos e transmitir informações, *sub fiduciata*, aos órgãos de fiscalização financeira do Congresso Nacional, quando provocadas; e

IV — eximir-se de qualquer associação supranacional que implique na divulgação não autorizada dos informes previstos no item II, acima.

Art. 6º Ressalva-se da vedação constante do item IV do art. 5º desta Lei as associações, a nível técnico, que impliquem a aquisição e transferência de tecnologia específica e aperfeiçoamento do padrão de análise da empresa nacional.

Art. 7º As empresas de auditoria que operam no território nacional, e/ou que auditarem empresas brasileiras domiciliadas no exterior ficam responsáveis perante a Lei, por crime de perjúrio, no caso de informações, econômicas não autorizadas no País ou fora dele.

§ 1º O crime é considerado de ação pública, cabendo ao Ministério Público, civil ou militar, o início da ação.

§ 2º Quando a prestação de informações sobre empresas privadas, de capital nacional, transnacional ou estrangeiras, implicar prejuízo às contas nacionais, o princípio estabelecido no § anterior também é auto-aplicável às empresas de auditoria, nacionais ou não.

§ 3º Fica eleito o foro brasileiro para prosseguimento da ação, devendo a empresa brasileira ou a empresa não-nacional ser representada por advogado brasileiro, legalmente habilitado.

§ 4º As ações de que trata este artigo serão instruídas, na fase de levantamento, perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE.

Art. 8º Os contratos de auditoria, celebrados no Exterior, por empresas domiciliadas no Brasil, terão prévia aprovação do Senado Federal, ao qual o respectivo Ministro de Estado justificará as razões da escolha e o refugimento aos privilégios ora estabelecidos para a empresa nacional.

Art. 9º O Poder Executivo baixará Decreto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentando esta Lei, inclusive no que tange aos registros no Banco Central dos serviços pagos ou recebidos no Exterior, bem como à publicação de atos pelo CFC e CRCs.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor no exercício fiscal que seguir ao de sua aprovação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Impõe-se que se ordene o processo de fiscalização dos atos sociais e financeiros das empresas domiciliadas no País que aqui operem ou o façam no Exterior. Em termos macroeconômicos, sua contribuição para o acerto das contas nacionais pode ser relevante.

2. Outra forte razão que milita em nosso apoio é a ocupação de amplo segmento profissional por pessoal técnico brasileiro. Consolida-se mercado de trabalho específico e evita-se a sangria de preciosas divisas fortes. Face à Lei nº 6.404, a auditoria passou a ser atraente campo de atividades para o universitário nacional.

3. Não menor *desideratum* é o de evitarmos a divulgação indevida de informações sobre a conjuntura empresarial do País.

3.1 — Não é desconhecido que as empresas não-nacionais sentem-se descompromissadas com o planejamento brasileiro;

3.2 — Nas Universidades americanas, é comum encontrar-se listagem de serviços oferecidos por empresas do tipo que operam no Brasil, no tocante a informações econômicas, conhecidas nos procedimentos de auditoria;

3.3 — Embora microeconômicas, essas informações notadamente no caso de uma PETROBRÁS ou de um Banco do Brasil (até, há pouco, auditado por Price, Waterhouse), ou da IMBEL essas informações assumem contorno macro, dada a densidade operacional e a dominação estratégica setorial dessas empresas.

4. O Projeto de Lei pretende atribuir privilégio a pessoas nacionais. Nada mais legítimo, não ferindo direitos e prerrogativas, é constitucional e legítimo. Aos poderes da Nação compete criar ou ampliar o *espaço social* para os cidadãos nacionais.

5. Por outro lado, o País se defronta com sérios problemas no campo profissional. A importação de "caixas pretas" estreita o mercado de trabalho e agrava o subemprego. É o que traduzem os ditos e atos mais recentes.

6. Os Sindicatos não só do estado, como do resto do País, têm, repetidas vezes, denunciado o fato da "invasão" do mercado de trabalho de auditores por cidadãos não-nacionais. Sobre constituir generoso favorecimento (importação do desemprego alienígena), implica na expulsão do elemento nacional, recusa de oportunidades e conseqüente diminuição do produto nacional gerado.

7. Não é desconhecido, também que o setor *serviço* é responsável pelo envilecimento de nossas relações de troca. Em 1979 pagamos US\$ + 2 bi, somente da soma líquida desses agressos. Estanca, em parte, sangramento, é ato patriótico e de interesse governamental. Para não se dizer que a Oposição não colabora, aí está fórmula — sem pretensões miraculosas — de diminuir os percalços de nosso Balanço de Pagamentos.

8. O Projeto interessa a todos:

a) a juventude universitário encontrará maiores estímulos à opção profissional, no campo da auditoria;

b) a empresa nacional terá o compromisso de fidelidade das sociedades auditantes e recomendações perfeitamente acordes com a preservação dos interesses nacionais;

c) o Governo poupará divisas e aumentará a oferta de empregos, sobretudo no segmento qualificado, que constitui ponto de estrangulamento dos mais notáveis; e

d) o mercado de trabalho nacional receberá correções das distorções que significam a plethora de trabalhadores semi ou não-qualificados mascarando o cumprimento da "Lei dos 2/3", quando o segmento mais significativo fica para os de fora.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1980. — Pedro Simon.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Relações Exteriores.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1980

Dispõe sobre o registro, funcionamento e atividades das Ordens Honoríficas, Dinásticas e Nobiliárquicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A concessão de condecorações e medalhas culturais e comemorativas por entidades honoríficas e afins, obedecerá às disposições desta Lei.

Art. 2º As entidades de que trata o artigo anterior não poderão, em nenhuma hipótese, auferir qualquer modalidade de lucro financeiro, sendo vedada a cobrança de quaisquer importâncias pela concessão de medalhas ou títulos honoríficos.

Art. 3º As entidades poderão ter as seguintes categorias de sócios:

a) efetivos — aos quais compete o pagamento de mensalidade para o custeio das despesas da entidade;

b) beneméritos — que fizerem doações em dinheiro, móveis e imóveis, revertendo ao fundo de caixa para obras de benemerência;

c) colaboradores ou mantenedores que fizerem doações ou colaborações;

d) honorários — que foram considerados cidadãos beneméritos e úteis à comunidade e ao País.

Parágrafo único. Nenhuma condecoração ou medalha poderá ser outorgada sem que haja prévia aprovação do Conselho de Honrarias e Méritos, sob pena de nulidade da concessão e de cassação do registro da entidade.

Art. 4º É vedado às sociedades cívico-culturais, institutos culturais, heráldicos ou medalhísticos, academias de letras independentes ou centros de assuntos e confrarias, a concessão de condecorações nos seguintes graus: Cavaleiro, Cavaleiro Oficial, Comendador, Cavaleiro Grande Oficial, Cavaleiro Grã-Cruz, Colar e Grã-Colar.

Parágrafo único. Os graus de que trata este artigo somente poderão ser concedidos pelas Ordens Honoríficas, Dinásticas, Nobiliárquicas, Cívicas ou Militares.

Art. 5º É vedado a quaisquer entidades, ordens ou instituições a reprodução de medalhas ou condecorações utilizadas pelas Forças Armadas e órgãos públicos em geral.

Art. 6º São excluídas das exigências desta lei as Ordens que tenham existência legal há mais de 20 (vinte) anos.

Art. 7º Os dirigentes das entidades de que trata esta lei são obrigados a apresentar, em prazo a ser fixado pelo Poder Executivo, em regulamento, do-

documentação que comprove exercerem suas atividades sem qualquer remuneração.

Art. 8º As comendas, medalhas e títulos concedidos por entidades cujos dirigentes venham a ser considerados inidôneos serão nulas, não gerando qualquer efeito.

Art. 9º As instituições cavaleirescas, honoríficas, dinásticas e nobiliárquicas estrangeiras somente poderão funcionar no País mediante prévio registro no Consulado do Brasil na Nação de origem, comprovando sua idoneidade.

Parágrafo único: As instituições estrangeiras atualmente em funcionamento deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, providenciar o cumprimento da exigência de que trata este artigo, sem o que será cassada a autorização para seu funcionamento.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As medidas consubstanciadas nesta proposição impõem-se para que sejam coibidos abusos e indiscriminada distribuição de laureas, medalhas e comendas de vários graus por pessoas não qualificadas, vendendo, sob variados rótulos, o que somente pode ser obtido por mérito real.

Com esplendor e pomposidade, as festas servem de atração e estímulo à vaidade, onde e quando verdadeiras fortunas são tragadas e o "agraciado" recebe, na ingenuidade e ao desamparo da lei, glórias quixotescas, de instituições, na maioria das vezes, ilegais e, como tal, sonegadas de impostos e "estelionatárias" sentimentais. O proliferamento do chamado "mercado de medalhas" é tão grande que os "corretores", depois de verificarem a facilidade na arrecadação de somas vultosas, fundam, também, as suas ordens, sociedades, institutos, centros de estudos, academias de letras independentes etc., aumentando a girândola da má-fé, com a aplicação dos mais solertes golpes.

Tal procedimento, desvirtuado dos verdadeiros valores morais e conceituais, é uma epidemia, grassando em todos os Estados da União, protegidos que se tornam pelos "agraciados", às vezes homens públicos de prestígio, autoridades civis e militares que, na maioria das vezes, se ajoelham aos pés de marginais e refinados espertalhões, para receberem de boa-fé, sem profundo ou sequer perfunatório exame, uma suposta honraria, de quem honra nem poderes legítimos tem para licitamente conceder. Mas, na maioria das vezes, verifica-se que, certos "chefes de ordens etc., sem escrúpulos", condecoram assassinos, traidores da Pátria, homens notoriamente sem honra, encobrendo, assim, pela exaltação pública de falsas virtudes, pessoas desprezíveis, por suas vidas pregressas ou atuais, apenas porque, dos negócios desonestos, a "compra de honorabilidade custa mais caro" e são sofregamente desejadas e oferecidas como "capa". O que quer, este autoprojeto, é o privilégio regente de Justiça e Punição aos exploradores da boa fé e incentivadores da ingenuidade. É dever do Legislativo estar atento e produzir leis que assegurem o princípio da moralidade, do respeito às coisas sérias, previstas na exegese dos nossos Códigos, de forma que a anarquia, a exploração, os crimes de sórdida natureza não campeiem com tranquilidade, no *agere in fraudem legis*, quando, na realidade, praticam o *agere contra legem*.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1980. — Amaral Furlan.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao completar cinco anos e ao terminar o presente ano legislativo, é interessante que se faça uma avaliação sobre o comportamento do Programa Nacional do Alcool — PROÁLCOOL.

As notícias veiculadas nos órgãos de imprensa dão conta de que, até setembro próximo passado, já se encontravam implantados 2,5 milhões de hectares de cana-de-açúcar e a produção de álcool já alcançara 4 bilhões de litros.

A posição, em 14 de janeiro do corrente ano, dos projetos de destilarias de álcool que já haviam sido enquadrados no PROÁLCOOL, era de 86 projetos na Região Norte-Nordeste, com a produção prevista de 1 bilhão e 708 milhões de litros e 161 na Região Centro-Sul, com a produção prevista de 4 bilhões e 110 milhões de litros. Ao todo, havia 247 projetos aprovados pela Co-

missão Nacional de Alcool, com uma produção prevista de 5 bilhões e 818 milhões de litros de álcool.

Vale ressaltar na execução do Programa, a ação do Banco do Brasil que, até o final de setembro, 145 projetos industriais já haviam sido contratados, o que equivale a mais de 19 bilhões de cruzeiros e a um aumento, na produção diária, de aproximadamente 17 milhões de litros do combustível. Está prevista, ainda para este ano, a concessão de financiamentos no valor global de 8,5 bilhões de cruzeiros, destinados à construção de 21 novas usinas. Quando estas começarem a funcionar, a capacidade global de produção de álcool será de 2,5 bilhões de litros de álcool na atual safra, 3,1 na próxima, 3,4 no ano agrícola de 82/3 e 3,5 na safra de 1983/84, época em que as 166 usinas atingirão capacidade plena. Além disso, o Departamento de Normas e Assuntos Industriais — DENAI, daquele Banco, está examinando mais 28 projetos, que totalizam investimentos superiores a 17 bilhões de cruzeiros.

Esse fato comprova que o Banco do Brasil lidera inquestionavelmente o financiamento dos novos projetos porque, se em setembro passado, a produção era de 4 bilhões de litros, nesse total estava incluída a produção das destilarias anexas e de outras já existentes ao tempo em que se iniciou o PROÁLCOOL.

Há quem tema pelo insucesso do PROÁLCOOL, face às metas que se pretende atingir na agricultura, a curto prazo, no que se relaciona com a produção de alimentos para o consumo interno, para a exportação e para suprir o programa energético.

Fernando Homem de Melo, em seu trabalho "A Agricultura nos anos 80: Perspectivas e Conflitos entre Objetivos de Política", estima que as exigências de expansão da área para a programação agrícola, 1978/85 seria:

1. Exigências	
a) Produção de álcool .....	3.000 ha
b) Produtos exportáveis	
— Com a repetição da taxa de crescimento de 3,7% verificada no período 1968/77 .....	12.156 ha
— Admitindo o crescimento da área em 10%, como se deseja .....	16.709 ha
c) Produção de alimentos para consumo interno ....	12.644 ha
d) Total necessário	
1ª opção .....	27.820 ha
2ª opção .....	32.373 ha
2. Previsão de Expansão da área	
a) Taxa de crescimento de 3,7% ao ano .....	15.241 ha
b) Taxa de crescimento de 5,0% .....	18.278 ha
3. Diferença entre Previsão e Exigências	
a) 1ª opção e taxa de 3,7% .....	12.579 ha
b) 1ª opção e taxa de 5,0% .....	9.542 ha
c) 2ª opção e taxa de 3,7% .....	17.132 ha
d) 2ª opção e taxa de 5,0% .....	14.095 ha

Como se sabe, as culturas de mercado interno são: arroz, feijão, milho, mandioca, batata e cebola; as de exportações: soja, amendoim, laranja, algodão, cana-de-açúcar, fumo e mamona; e a cultura energética: a cana-de-açúcar.

Em conferência pronunciada em junho passado, em Belém, o Ministro Amaury Stabile, da Agricultura, afirmou que o Brasil para atingir as metas estabelecidas pelo Governo, no setor agropecuário, precisa incorporar, anualmente, ao processo produtivo 4,5 milhões de hectares de terras novas, numa expansão firme e sustentada de 10% ao ano. Mesmo que a taxa de produtividade, disse ele, evolua além das previsões, que se obtenham melhores preços de mercado ou que a economia de combustível aumente, a taxa de expansão da área cultivada não poderá cair a níveis inferiores a 4% ao ano.

Para obter esse desempenho, continua ele, o setor agropecuário exigirá recursos de 200 bilhões de dólares anuais e a duplicação da taxa de expansão verificada nos últimos dez anos, que foi de 3,5% ao ano apenas.

As previsões do Ministro Amaury Stabile não diferem muito das manifestações por Homem de Melo. Os custos apresentados pelo eminente Ministro são de tal magnitude que representam 80% do PIB de 1978 e 73% da previsão do PIB para este ano, cerca de 272 bilhões de dólares. O ilustre Prof. Homem de Melo norteia o seu pensamento nos antecedentes do setor, na sua infra-estrutura e nos recursos financeiros disponíveis. As dúvidas persistem com os otimistas de um lado e os pessimistas do outro.

Os produtores de veículos automotores acreditam que não vai faltar álcool carburante, e alardeiam que um quarto dos carros vendidos este ano, isto é 250 mil, são movidos a álcool; que, no próximo ano, só a Volkswagen espera vender 120 mil carros a álcool este ano e, no próximo, prevê que 80 por cento de sua produção de automóveis, que é estimada em 550 mil unidades, serão de carros a álcool.

De janeiro a agosto deste ano, o consumo de gasolina caiu 10,7% em relação a igual período de 1979, e o Ministro César Cals, das Minas e Energia, anunciou ontem que, em 1981, haverá uma redução de 210 mil barris/dia nas importações de petróleo, passando do nível atual de 960 mil barris/dia para 750 mil, no final do próximo ano.

O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 14 do corrente, faz uma avaliação do desempenho do PROÁLCOOL em seus cinco anos de existência: ensejaram a aprovação de 303 projetos de destilarias, com capacidade total para produzirem 6 bilhões e 100 mil litros por safra de cana e mandioca. O total de financiamentos contratados atingiu 25 bilhões de cruzeiros, já tendo sido liberados 17 bilhões.

Das 303 destilarias já aprovadas, 166 são anexas a unidades produtoras de açúcar e 137 autônomas. As anexas têm capacidade para produzir 2 bilhões 799 milhões de litros por safra e as autônomas, 3 bilhões 298 milhões de litros. Todos os projetos, até agora, aprovados exigirão investimentos que somarão 53 bilhões e 361 milhões de cruzeiros.

Dos projetos aprovados, segundo a Comissão Executiva Nacional do Alcool — CENAL, 290 usarão a cana-de-açúcar como matéria-prima, uma usará o babaçu e as demais mandioca. Apenas 13 projetos não contam com recursos do PROÁLCOOL. Estes têm capacidade para produzir 167 milhões de litros por safra, exigindo investimentos de 1 bilhão e 258 milhões de cruzeiros. Os demais 290 projetos exigirão recursos industriais no valor de 52 bilhões 103 milhões de cruzeiros, sendo 41 bilhões 682 milhões de cruzeiros, através de financiamento do PROÁLCOOL.

Até agora, conclui o noticioso, foram apresentados à CENAL 344 projetos, sendo que 41 foram indeferidos: 11 em 1978, 13 no ano seguinte e 17 este ano. Dos projetos aprovados, 20 foram em 1975, 79 em 1976, 61 em 1977, 64 em 1978, 36 em 1979 e 61 em 1980. A meta da CENAL é atingir, no período 1985/6, a produção de 7 bilhões de litros/safra, mas poderá entretanto, ser elevada para pouco mais de 10 bilhões de litros.

Face aos recursos escassos, com a área de expansão agrícola, muitos problemas surgirão. Haverá opções de escolha do plantio de determinados produtos pelas vantagens financeiras que venham a oferecer. Não é novidade se faltarem no mercado alguns produtos alimentares de consumo interno que, em determinada safra, o Governo terá que importar para satisfazer a demanda, como está ocorrendo este ano com o arroz, feijão e milho. Mas não devemos desesperar. A preferência pelo cultivo de determinado produto manifesta-se claramente no caso da soja que, no ano passado, ocupava área de 8,7 milhões de hectares, correspondente a um quarto de toda área cultivada do País.

A grita durante a programação do Ministério da Agricultura vai ser geral. Será motivo de críticas, de letras de samba e frevos, de mofas, de incompreensão, de palpites e sugestões os mais idiotas. Com tudo isso há os que não desanimam e crêem no PROÁLCOOL como uma das soluções econômicas mais interessantes para a crise energética brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os promotores públicos, os membros do Ministério Público do meu Estado, estão, há várias semanas, em vigília institucional, objetivando o atendimento de reivindicações que, até agora, têm sido objeto tão-somente de evasivas e procrastinações por parte do Governo do Estado. A vigília é um protesto e não admirará a ninguém se, amanhã, continuando o tratamento desatencioso que vêm os promotores recebendo por parte do Governador, evoluir a vigília para uma forma de protesto mais indignada e mais grave. Melhor do que eu, melhor que qualquer outro poderia fazê-lo ao dizer das razões dos promotores fluminenses, leio para esta Casa o memorial da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dirigido ao Sr. Procurador-Geral da Justiça:

“MEMORIAL

Associação do Ministério Público

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça.

O exercício do poder, no Estado de Direito, tem seu equilíbrio assegurado pela atuação de alguns poucos órgãos, dentre os quais se destaca o Ministério Público, a cujos membros — Procuradores e Promotores de Justiça — compete promover e fiscalizar a aplicação da lei em prol do bem-estar comum.

Insustituíveis, em face da Constituição da República, as funções do Ministério Público não podem sofrer limitações ou cerceamentos de qualquer espécie, sob pena de romper-se o equilíbrio,

com a consequente manipulação do poder ao sabor de interesses ilegítimos e espúrios.

A atuação multiforme dos Procuradores e Promotores de Justiça expressa-se vivamente na área criminal, também como guardiães da moralidade administrativa, além da proteção que oferecem aos valores ético-sociais basilares, como a família e os incapazes.

Desse quadro rígido de atribuições não podemos abdicar.

Por assim ser, preocupa-nos cada vez mais a situação aflitiva de nossa instituição no Estado do Rio de Janeiro, vulnerada, a cada dia, por graves omissões do Governo Estadual, que vêm solapando e fatalmente conduzirão o Ministério Público ao descrédito, diante da comunidade a que serve e presta obediência.

Profundas anomalias estão a atingir o Ministério Público sob as vistas do Chefe do Poder Executivo de nosso Estado, tornando-se necessário e inadiável compartilharmos nossas fundadas apreensões com Vossa Excelência.

Estamos desarmados no desempenho de nossa funções. Contra isto, protestamos.

Os fatos abaixo articulados demonstram, abundantemente, a gravíssima crise em que se debate o Ministério Público Estadual. Senão, vejamos:

1. Não estão sendo preenchidos, através de concurso público, os vazios existentes na Carreira. Por outro lado, não se criaram cargos de Procuradores e Promotores de Justiça para funcionamento junto aos novos Juízos e Câmaras instalados. Tal carência, que se eleva a mais de 40 (quarenta) cargos, importa, obviamente, em prejuízo incalculável ao andamento dos processos e à rápida administração da Justiça;

2. Igualmente prejudicial se revela a falta de recursos humanos e materiais à disposição da Procuradoria-Geral da Justiça, no apoio aos seus Promotores, que se vêem às voltas com ausência de auxiliares administrativos, material de expediente, instalações adequadas e verbas próprias, até mesmo, para locomoção e envio de correspondência;

3. Muito embora o Ministério Público seja instituição forjada em Quadro Único, seus membros percebem retribuição salarial diversificada. Promotores de igual categoria, mesmo tempo de serviço e idênticas atribuições auferem vencimentos com desníveis de até 70% (setenta por cento);

4. Por derradeiro, a retribuição salarial percebida pelo Ministério Público é notoriamente aviltante, incompatível com suas magnas responsabilidades, estando a exigir, já desde março de 1975, ampla revisão, a exemplo do ocorrido com o Poder Judiciário e diversas categorias funcionais, como as Polícias Civil e Militar e os Auxiliares de Justiça.

De notar-se, neste particular, que os vencimentos do Promotor de Justiça viram-se aberrantemente depreciados após a Fusão, a ponto de se tornarem inferiores aos vencimentos percebidos por vários integrantes das categorias citadas e por ele fiscalizados, o que vem ferindo, de maneira frontal, os mais elementares princípios administrativos.

O acúmulo de funções e o atendimento simultâneo a Comarcas distantes são outros aspectos que estão a merecer, também, tratamento condigno, sendo certo que os atuais valores atribuídos a tais aumentos de encargos são irrisórios, ou inexistentes.

Diante do insólito quadro acima exposto, cuja correção depende da iniciativa exclusiva do Exmo. Sr. Governador do Estado, que se mostra irredutível a tantos apelos que lhe têm chegado, provenientes, inclusive, de membros do Poder Legislativo e da Imprensa, decidimos, como medida preliminar, encaminhar a Vossa Excelência o presente Memorial, dando início, simultaneamente, a Vigília Institucional dos membros do Ministério Público junto ao Gabinete de Vossa Excelência, até que sejam atendidas nossas justas e legais reivindicações.

Unidos e convictos da solidariedade de Vossa Excelência, esclarecemos que esta Vigília não deverá importar em prejuízo ao andamento dos processos, especialmente os que se referem a réus presos e Justiça Gratuita.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1980. — *Leônio de Aguiar Vasconcellos*, Presidente — *Antonio Carlos Biscaia*, Vice-Presidente — *Ronaldo de Medeiros e Albuquerque*, Diretor Administrativo — *James Tubenclak*, Diretor Cultural — *Sonia Simões Correa Fortes*, Diretora Assistencial — *Waldy Genuino*, Diretor Tesoureiro — *Ertulei Laureano Matos*, Diretor Relações Externas — *Luis Fernando*

Ribeiro Matos, Diretor Social — Carlos Alberto Torres de Mello, Conselheiro — Neje Hamaty, Conselheiro — Cláudio Ramos, Conselheiro — Maria Cristina Palhares dos Anjos, Conselheiro — Luiz Fernando de Freitas Santos, Conselheiro — Valneide Serrão Vieira, Conselheiro — Carlos Antonio da Silva Navega, Conselheiro — Brazilmar Moraes Pinheiro, Conselheiro — João Batista Storduto Carvalho, Conselheiro — Nicanor Medici Fischer — Ekel Luiz Sérgio de Souza — Sérgio de Andréa Ferreira — Everardo Moreira Lima — Raul Caneco de Araújo Jorge

Como vêm os Srs. Senadores, trata-se de uma exposição objetiva das dificuldades que os membros do Ministério Público do Estado vêm encontrando para o exercício mais cabal, mais perfeito de suas atribuições, de suas responsabilidades, e uma atitude que revela uma decidida posição de inconformidade com relação ao não atendimento de seus requisitos, que são requisitos mínimos. São reivindicações que, além de justas, têm sido unanimemente reconhecidas por todos aqueles que labutam, que têm interesse, que têm ligações com as causas do Ministério Público, reivindicações que se colocam entre aquelas de absoluta necessidade e de impostergável atendimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é a primeira categoria de funcionário do Estado do Rio que manifesta essa inconformidade e assume uma postura de rebeldia: professores também já o fizeram; as professoras conveniadas também. Estão, agora, num mesmo estado de indignação, lixeiros e motoristas; os policiais, também, já protestaram de diferentes maneiras. A insatisfação, diria mais, a revolta do funcionalismo público do estado é flagrante e geral, os salários são indignos, aviltantes, como indignos são os processos de favorecimento e gratificação para os apadrinhados. Os reajustamentos estão sempre abaixo, e muito abaixo, da inflação e o sistema de mérito nas promoções e escolha das chefias vêm sendo substituídos pelo critério do clientelismo e da submissão aos interesses da máquina político-eleitora do estado.

Conseqüência inevitável desse estado de coisas é a baixa qualidade dos serviços, o alastramento da corrupção e a atitude de inconformidade por parte daqueles servidores dignos que se recusam a assumir essa posição de aviltamento. Não admira, pois, que tantas e tão diversas categorias protestem e recorram à paralisação sob diversas formas, como eu disse, professores, lixeiros, motoristas, policiais, conveniadas, e agora, promotores.

Mas, Srs. Senadores, se isso se passa no Rio de Janeiro, algo de muito parecido atinge a todo o funcionalismo federal, em estado de desalento total, quando não de rebeldia declarada. Salários cada vez mais baixos, num quadro de inflação galopante, reajustamento só de ano em ano, sempre inferiores à inflação. Ainda agora leio nos jornais que se cogita de atribuir um percentual de aumento de 70% aos vencimentos do funcionalismo, para corrigir o poder aquisitivo de salários desgastados por uma inflação que já chega a 110% e, ainda mais 13º salário negado, tratamento que submete esses funcionários ao vexame, à humilhação, à injustiça e ao descaso.

Enfim, Sr. Presidente, uma série de fatores coloca esses homens de vocação indubitável para o serviço na situação em que se encontram, de inconformidade e mesmo de indignação.

Aproveito para ler dois pequenos trechos de um memorial cuja cópia recebi, memorial de autoria também de associações de Funcionários Públicos da União. Leio, Sr. Presidente:

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1980.

Vivemos uma época de apreensões, descontentamento, extorsões, privações de toda ordem.

Estamos, a todo momento, vendo decrescer e quase desaparecer os nossos reduzidos meios de sobrevivência, únicos que imploraríamos, até, que não nos fossem denegados. Afinal, é questão de sobrevivência...

Cientes estamos, pois a promoção é grande, da fase inflacionária que nos assola. Digo: assola a todos os brasileiros, sem distinção. E eis a afronta, a agressão moral, quase diária, que nos atinge ferinamente, ao ver a "preocupação" (louvável, é claro) do Governo Federal, em dar aos "trabalhadores" certa cobertura financeira, ao colocar em vigor os "reajustes semestrais" de seus salários, sem lembrar, porém, esse próprio Governo, que os seus "funcionários públicos" também são diretamente atingidos pela mesma crise inflacionária, pela mesma elevação acelerada do custo de vida. Ou será que, nós funcionários, temos a "regalia" de comprar alimentos a menor preço ?? Ou possuímos a dotação divina de não precisar comer??

Nessa altura, causa-nos profunda estranheza que essa situação afrontosa e discriminatória, essa "aberração", ora denunciada, ain-

da(?) "não conseguiu chamar a atenção, sensibilizar", sequer, nenhuma autoridade federal ou representantes no Congresso Nacional, numa "omissão" inexplicável.

O que houve com o nosso País? O que houve com a nossa gente? E o DASP, onde está que não aparece? Com a saída do abdômen Darcy Siqueira, pensou-se numa reviravolta de mentalidade nesse órgão, mas... Existe mesmo a Comissão do Servidor Público?

Não bastasse a eterna frustração por não termos o 13º-salário, "exigido" pelo Governo para os trabalhadores, temos de assistir, inertes, a discriminação "até" para a sobrevivência. Concluindo-se, daí, que: "nem todos têm o mesmo direito de sobreviver".

Mais se acentua a nossa revolta, o nosso descontentamento, quando se atenta para a atitude do Governo Federal que "alegando carência de recursos, contenção de despesas, nega", todo ano, um aumento de vencimento "justo e compatível" aos seus servidores públicos, e, ao mesmo tempo, em contradição, esse mesmo Governo Federal "sustenta" tipos de despesa, de fundo estranho e controvertido, criados exclusivamente (é espantoso, mas ainda ocorre) para favorecer, ainda mais, "certas" classes de funcionários públicos.

É o caso da vergonhosa gratificação de "insalubridade", instituída pelo Decreto nº 83.084/79 (DOU de 25.10.79) para as referidas classes funcionais, "que atuam em zonas ou locais insalubres", poluídos, visando, assim, resguardar a "delicada" saúde dos mesmos, estando eles trabalhando "na mesma sala, lado a lado", com servidores de classe diversa que "respiram o mesmo ar, a mesma poluição" (existe?), sem que a sua saúde, como a deles, seja preservada pelo Governo. Um deboche. É para confundir qualquer raciocínio, não é?

E o DASP, como explica tal discriminação, tal despropósito?? Com que razões??

Não se desconhece o balneário de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, é considerado a "Cidade Saúde", e que a cidade de Santa Teresa, no mesmo Estado, está localizado em saudável clima de montanha. Eis que, desonestamente, criminosamente, foi fixado, para essas duas cidades, o percentual mais elevado — 30% (Instrução Normativa DASP nº 113/79-DOU de 24.12.79) para a vergonhosa e vexatória "gratificação de insalubridade".

E o DASP, como explica tal disparate?? Com que razões??

Chocante e estupefante é saber que, além dessa desonesta Gratificação de "Insalubridade", o mesmo Governo Federal que alardeia "deficiência de recursos financeiros — redução de despesas, mantém", ainda em favor daqueles mesmos servidores (Fiscal de Tributos Federais, Controlador da Arrecadação Federal, Fiscal da Previdência Social), outras espécies de vantagens absurdas e impróprias, também de fundo estranho e controvertido, como:

a) gratificação de produtividade. São "gratificados" para "produzir", deduzindo-se que seus vencimentos não têm qualquer finalidade. Em contrapartida, as outras categorias funcionais "produzem" sem receber essa "gratificação"

b) gratificação de atividade.

São "gratificados" para estar "em atividade". Os seus vencimentos não os obrigam a isso??

As outras categorias funcionais estão "em atividade". Sem receber essa "gratificação";

c) auxílio-transporte;

d) auxílio-moradia;

e) diárias abusivas.

A propalada "contenção de despesas" é discriminatória também??

E o DASP, como explica essas distorções?? Com que razões??

Importante:- Foge do nosso objetivo, pretender alcançar tais tipos de estranhas vantagens. Rogamos, sim, unicamente, condições essenciais de sobrevivência, "por meios justos e lícitos". É a ansia por guarda.

Este é o nosso quadro: "chocante, indigno, deprimente, vexatório, desanimador", revestido do "descaso" inércia, insensibilidade, injustiça, aberrações de toda ordem, omissão".

É o funcionário público: "Sofrido, desvalorizado, humilhado, rebaixado, irreconhecido, relegado", e que, mesmo assim, ferido no seu amor próprio, mas cioso do seu valor e utilidade, permanece cumprindo honradamente o seu dever, "esperançoso" de que:

se, nessa altura, continuar ausente a ação, a sensibilidade, a justiça dos homens, "surja", pelo menos, uma ordenação divina que o

remove do caos angustiante e quase completo, que se lhe afigura cada vez maior à sua frente.

“Enxerguem-nos, por favor, porque existimos; para ser útil ao nosso País; para servilo-lo sempre, e, se permitirem, honrá-lo cada vez mais”

Dessas adversidades, sobra-nos, ainda, a “fé” na integridade e lisura dos ilustres Presidente Figueiredo e José Carlos Freire (DASP).

Até quando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será este tratamento dado aos funcionários da União, como aos funcionários do meu Estado? Aonde pretende o Governo chegar? O que esperar da qualidade do trabalho desses brasileiros que têm a vocação do serviço público? Não sei. São perguntas, para mim, sem respostas. São coisas que não se entendem, como tantas que se vêem nos dias que correm; nos dias que correm, para onde? Também ninguém sabe. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, nos limites de uma rápida comunicação, desejo pedir a atenção da Casa e, sobretudo, das autoridades diretamente responsáveis para o fato, traduzido em números, que vou, nesta oportunidade, externar. Todos sabem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR, foi instituído em dezembro de 1974 pelo Decreto-lei nº 1.376. Num período de 5 anos, período durante o qual a SUDENE distribuiu do FINOR o equivalente a 32 bilhões e 570 milhões de cruzeiros, coube ao Piauí apenas a importância de Cr\$ 883.979.604,00. As liberações para o meu Estado, em cada exercício financeiro, foram as seguintes, em números redondos: em 1975, 54 milhões; em 1976, 129 milhões; em 1977, 117 milhões; em 1978, 277 milhões; em 1979, 314 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, do total distribuído pelo FINOR, em 1975, a percentagem correspondente ao Piauí foi de 3%. Em 1976, de 3,8%; em 1977, de 2,1%; em 1978, 3,6% e, em 1979, de 2,2%.

Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Exª me permite uma interrupção, nobre Senador Helvídio Nunes? (Assentimento do orador.) V. Exª poderia repetir quanto coube ao Piauí, pelo FINOR?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Cr\$ 883.979.604,00 nos exercícios de 1975, 76,77,78,79.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (PDS — AL) — Conjuntamente?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Durante cinco anos.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (PDS — AL) — Ah! nobre Senador Helvídio Nunes, os seus conterrâneos estão sendo terrivelmente lesados, porque muito mais do que isso os piauienses mandaram para cá, por intermédio da Loteria Esportiva, que, de certo, está lá implantada em todos os municípios.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Meu caro, prezado e eminente Senador Luiz Cavalcante, infelizmente, muito mais do que o Estado do Piauí, foi lesado o Estado que V. Exª representa, com tanta dignidade, nesta Casa: Alagoas.

Aqui, Sr. Presidente, exibo quadro da distribuição dos recursos do FINOR, recursos liberados por Estado e por setor, de janeiro a outubro de 1980.

Setor industrial: do setor industrial, o Piauí participou com 155,6 milhões, que correspondem à percentagem de 43,8%, enquanto que o Estado de V. Exª aqui aparece numa situação até certo ponto vantajosa, eminente Senador Luiz Cavalcante. Mas se nós examinarmos o setor agropecuário inclusive no serviço, do qual já foram distribuídos 306,8 milhões nos dez primeiros meses de 1980, nós verificaremos que, enquanto ao Piauí coube uma participação de 150,6 milhões, o Estado de V. Exª aparece como “O”, Senador Luiz Cavalcante. Zero!

**O Sr. Luiz Cavalcante** (PDS — AL) — Então, eminente colega, a maior desgraça de hoje sempre é um consolo para a menor desgraça de hoje.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Eminente amigo e caro colega, do total apurado verifica-se o seguinte — total, repito, que significa a soma do setor industrial com a do setor agropecuário, inclusive serviços — no total geral o Piauí participou com 210,8, o que corresponde a 2,4% da distribuição total, enquanto o Estado de Alagoas participou apenas com 1,6 do total geral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui estão os fatos, e contra os fatos não existem argumentos. Já denunciarei duas vezes neste ano medidas frontalmente contrárias ao meu Estado adotadas pela SUDENE, a primeira, a transferên-

cia da sede de uma empresa que irá produzir telhas e artefatos de cimento com matéria-prima do Piauí mas localizada em Fortaleza. E a segunda, um pólo cervejeiro cuja implantação foi atribuída a uma companhia do Pará, mas que até agora não fez senão um simulacro de instalação de fábrica, impedindo que aquelas que realmente desejam e que estão capacitadas para fazê-lo possam implantar o pólo cervejeiro do meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era esta a comunicação que desejava fazer, nesta oportunidade, pedindo às autoridades responsáveis que façam com que os recursos destinados a nossa região tenham uma distribuição mais equitativa e a política destinada ao soerguimento do Nordeste seja um fato em benefício de todos, e não apenas de alguns Estados ou de alguns que se julgam os donos dessa própria política. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para uma brevíssima comunicação.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, pela manhã, eu e o Senador José Richa seguiremos para o Paraná, diretamente a Curitiba, e em seguida para Francisco Beltrão, centro do problema relacionado com a reivindicação dos preços mínimos para suínos.

A despeito de todas as advertências, o Governo Federal não levou em consideração os reclamos dos lavradores. Sendo eles obrigados a se organizarem e, em número de quase 20 mil, a irem para as estradas para reclamar aquilo que é da mais extrema justiça; o preço mínimo para o seu produto.

Como a Casa tem conhecimento, desde o ano passado que o Governo estimulou os produtores a aumentarem sua produção suinocultura, sob a alegação de garantia de preço e face à necessidade de mercado. Os lavradores aumentaram sua produção mas o Governo não cumpriu o que prometera em relação ao preço. Sabe-se que o preço mínimo de produção de quilo está na ordem de 55 cruzeiros, o Governo, portanto, deveria assegurar 48 cruzeiros.

Os lavradores estão organizados em diversas cidades, em diversos pontos, num movimento pacífico, mas determinado. Ontem, houve uma promessa de concessão de melhoria, de atendimento. Isso tudo para colocar um véu sobre o fato mais grave, mais sério que é a determinação do envio de tropas federais, de tropas do Exército, para conter os suinocultores.

Vejam V. Exªs e veja o Senado que o País singular e a que situação singular chegamos com esse Movimento de 1964: o Nordeste em situação de penúria, o interior em situação de fome, 80% dos brasileiros em situação *starvation* e, quando há um setor econômico que planta e produz, então, ele não encontra atenção alguma.

Quero mostrar à Casa o descalabro em relação aos interesses nacionais permanentes e afetivos. Quando falta feijão e quando falta qualquer produto agrícola ele vem do exterior imediatamente sem que se leve em consideração as grandes verbas gastas em moeda forte. Mas, quando o movimento é para o atendimento de parcelas mínimas necessárias à manutenção de continuidade de um setor de produção, então há resistência dessa natureza; remessa de tropas militares para conter um movimento pacífico de lavradores.

Dessa forma Sr. Presidente, considero o movimento dos suinocultores sério e justo. Nossa ida tem como objetivo prestar solidariedade aos suinocultores e evitar, caso exista ameaça, um choque maior. Como representantes do Estado do Paraná, não poderíamos deixar de estar presentes fisicamente, como aqui estivemos, através de nossas sustentações dando suporte a um movimento de extrema justiça que tem o apoio total de toda a população, de todos os setores econômicos e sociais do Estado do Paraná. Vale ressaltar que não é um movimento só do Paraná; é também de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Fazendo esta comunicação, queremos dizer ao Senado que a qualquer momento poderemos entrar em contato com esta Casa, para que tome conhecimento de que fatos mais graves poderão ocorrer se medidas sérias, efetivas — e não paliativas — não forem tomadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado pela deferência da palavra, para esta comunicação. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a exclusiva finalidade de colaborar, na medida das minhas possibilidades, com os esforços que, sob os auspícios e a coordenação geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), as comunida-

des científicas de todos os países, associações médicas, os centros universitários e culturais e inúmeras autoridades vêm promovendo contra o vício de fumar, notadamente nos recintos fechados, nas escolas, nos auditórios, nos teatros, nos aviões, nos transportes coletivos, em síntese, onde quer que as pessoas se reúnam para quaisquer finalidades, venho, mais uma vez, tecer algumas considerações sobre o assunto.

Faço-o na convicção de que os apelos da OMS, desde o lançamento de sua campanha no Dia Mundial da Saúde (condensada no slogan "Fumo ou Saúde: a escolha é sua"), merecem ser atendidos por quantos consideram a saúde como um bem supremo a que todos têm direito, cuja preservação é responsabilidade de cada um de nós, e não apenas dos Governos, ou das autoridades.

Ao mesmo tempo, acredito estar prestando um serviço, ao chamar a atenção para a necessidade de uma maior vigilância contra os perigos do fumo, as sérias ameaças contidas na insidiosa fumaça dos cigarros que vai, nos ambientes fechados, pouco a pouco destruindo a saúde dos fumantes inveterados e — o que é pior — dos que com eles convivem.

Uma das conclusões do 36º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizada no Recife, a 7 de julho deste ano, com a participação de 3.500 médicos, inclusive 19 estrangeiros, e de todos os especialistas brasileiros no campo da cardiologia, foi, exatamente, a de conscientizar, por todos os meios possíveis, a população brasileira sobre os riscos a que os fumantes estão sujeitos.

É de se acentuar que esses riscos abrangem, também, os que, passivamente, sofrem os efeitos do flagelo quando, embora não estejam fumando, são atingidos pelas baforadas do que deveriam ter mais consideração com a saúde alheia e colaborar para defesa dos recintos fechados contra a poluição ambiental.

Está cientificamente comprovado que um *não fumante*, trabalhando em uma atmosfera medianamente saturada pelos cigarros dos fumantes que se encontram no mesmo local, absorve, em menos de uma manhã, o equivalente à fumaça de dois cigarros.

Em 1972 e 1976, dois estudos foram realizados, na França, pelos Drs. Levy Pariente e Zivy, relativos à bronquite crônica, na qual a inalação da fumaça de cigarro intervém em 80%; cerca de dois milhões de franceses tratados, 12 a 20 milhões de dias de trabalho perdidos, 55 mil hospitalizações, das quais 1.500 por períodos prolongados; 2 mil casos de invalidez definitiva; 5 aposentadorias antecipadas e mais de 15 mil mortes.

Isto é, fora qualquer câncer e para a simples bronquite um custo global anual de três milhões de francos.

Mas, dir-se-á, e o filtro?

Apesar das campanhas ilusórias, a proteção do filtro é medíocre.

"Um fumante de cigarros com ponta de filtro", calculou o Professor Wold, de Oxford, "absorve 40% a menos de nicotina mas 28% de óxido de carbono a mais".

Ora, o óxido de carbono é, sem comparação, o mais perigoso.

Mas, Sr. Presidente, se não bastassem tais ameaças, a verdade é que foi, também, exaustivamente demonstrado, pela medicina especializada, que os danos do fumo atingem a infância.

Os filhos de mães fumantes geralmente nascem com cerca de meio quilo abaixo do peso normal e, quando chegam à idade escolar, revelam atraso mental de sete meses em relação aos filhos de mães que não fumam.

Essa foi uma das constatações do Professor de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Mário Rigatto, um dos debatedores do Simpósio sobre os "Males Gerais do Tabagismo", na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, a 19 de novembro passado.

O Professor Mário Rigatto observou que o hábito de fumar se tem expandido, enormemente, entre as mulheres, fato preocupante, na medida em que elas geram crianças.

A mulher é mais sensível aos efeitos que a nicotina produz no corpo humano do que o homem, principalmente quando aliado à pílula anticoncepcional, "que é o método de contracepção menos nocivo, mas que, aliado ao cigarro, multiplica por dez as chances de enfarte, hipertensão arterial e trombose".

Em suas pesquisas, o Doutor Mário Rigatto concluiu que, entre fumantes, o enfarte mata duas vezes mais que o câncer de pulmão.

Ele explicou que a função principal do sangue é oxigenar o organismo e, sendo o cigarro vasoconstritor, obstrui a passagem do sangue, além de elevar a taxa de monóxido de carbono nos glóbulos vermelhos.

O representante do Hospital do Câncer de São Paulo, naquele Simpósio, Doutor Antônio Pedro Mirra, alertou a Comissão de Saúde para o problema do tabagismo na Capital paulista, que é o maior centro consumidor de cigarros da América Latina.

O Professor Mirra afirmou, ainda, que o filtro dos cigarros não cumpre a função esperada, "porque não protege o indivíduo dos efeitos que os componentes do tabaco produzem".

Como é do conhecimento geral, a fumaça de um cigarro contém, entre outros elementos, monóxido de carbono, nicotina, alcatrão, benzopireno — um dos mais ativos cancerígenos que se identificou até agora — e amônia.

Se numa sala, num período de uma hora, 25 fumantes fumarem, a concentração será de 50 partículas por milhão, o máximo permitido na indústria.

Segundo outro Professor, o Doutor José Rosemberg, da Universidade de São Paulo, um fumante, em uma sala, produz a concentração desses elementos em nove partículas de oxigênio por um milhão.

— Nesses recintos fechados, informou o Professor Rosemberg, "os principais efeitos sobre os indivíduos expostos à fumaça dos cigarros são: irritação dos olhos, irritações nasais, dor de cabeça. Além disso, o cigarro acelera nos *não fumantes* o aparecimento de problemas cardíacos, quando estes têm tendência para isso".

"Em São Paulo, verificou o Professor Rosemberg, entre 17 mil crianças até um ano de idade, 17% delas apresentam infecções respiratórias, morando em casas sem fumantes, 28% têm problemas com a presença de um fumante e 50% possuem infecções respiratórias convivendo com dois fumantes."

Diante dessa realidade, urge passar das advertências e dos apelos à ação concreta, da natureza preventiva e terapêutica.

O terreno está preparado para isso, como o demonstram as inúmeras tentativas dos representantes do povo brasileiro, nas duas Casas do Congresso Nacional.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente, para uma avaliação e análise dos resultados obtidos, visando a colaborar com os esforços e as iniciativas que, mercê de Deus, estão surgindo, no âmbito do Poder Legislativo, para equationamento das soluções que o problema requer, em face das dimensões e dos altos custos que os nefastos efeitos do vício de fumar representam para o nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de renovar o meu apelo à alta compreensão dos eminentes colegas do Senado Federal:

Nesta Casa do Poder Legislativo, onde têm assento 67 Senadores, apenas 20 são fumantes.

É para estes que me dirijo, especialmente, lembrando-lhes que o perigo do fumo aumenta à medida em que jornalistas, visitantes, assessores, funcionários em geral também fumam neste recinto.

Não seria o caso, Sr. Presidente, para o bem-estar e a saúde de todos, enquanto ainda é tempo, uma corajosa tomada de posição, ou seja, a definitiva erradicação do vício de fumar?

Que não me levem a mal, o que desejo é a felicidade de todos e de cada um. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, quando trazia à Casa a informação de que tropas do exército se deslocavam para a região sudoeste do Paraná, manifestei a minha preocupação diante do fato de se estarem tentando, pela repressão, terminar com um movimento dos mais justos, porque, ao chegarem ao estágio em que chegaram os suinocultores do Paraná, de desespero, ocupando as estradas, colocando barreiras para impedir o trânsito de suínos e seus derivados, agiram esses lavradores como um recurso extremo, depois de meses de memoriais e de contatos com as autoridades da área, visando reparar uma injustiça através do estabelecimento do preço mínimo justo para os que trabalham na lavoura. E este importante setor se hoje está produzindo excedentes é porque, no início do ano passado, para isso foram levados por diversos apelos do Governo que não ficou apenas na manifestação verbal, mas chegou a propor medidas concretas, como financiamento a juros subsidiados para construção de pocilgas e outros melhoramentos nas propriedades, visando aumentar o rebanho de suínos do Sul do País.

Os agricultores atenderam ao apelo e, em menos de dois anos, elevaram o rebanho de suínos do Paraná de 4 para 8 milhões de cabeças. Entretanto, ao atenderem o apelo e já no início deste ano de 1980, prevendo que, fatalmente, iria haver excedentes, começaram os agricultores a reclamar do Governo o estabelecimento de um preço mínimo para o produto. Chegou ao ponto, Sr. Presidente, de no início deste ano, no mês de maio, numa visita do Ministro da Agricultura ao oeste do Paraná, ao Município de Palotina, S. Exª anunciar de público que, dentro de alguns dias, seria estabelecido o preço mínimo do produto. Entretanto, decorreram, de maio até esta data, muitos meses e nada do preço mínimo ser estabelecido.

Há cerca de 90 dias, tivemos nós a oportunidade de ler nesta Casa um manifesto dos suinocultores, no qual alertavam as autoridades para o fato de que, no dia 25 de novembro, seria iniciado um movimento mais concreto de protesto, através do impedimento das estradas da primeira região produtora de suínos do meu Estado para o trânsito de suínos e de seus derivados. E, realmente, concretizaram, Sr. Presidente, a ameaça e, a partir de terça-feira, dia 25 de novembro, ocuparam eles os pontos estratégicos.

Sentimos, então que houve um avanço de diálogo. Apressou-se em conseguir, em contato com áreas do Ministério da Agricultura, com os suinocultores e com os donos de frigoríficos, uma fórmula capaz de chegar se não à quilo que reivindicavam os suinocultores, pelo menos em termos de preço próximo do preço reivindicado. Na segunda-feira, véspera do movimento, ao baixar o Governo Federal um decreto instituindo o preço mínimo de Cr\$ 48,00 para o quilo de carne de porco, não se contentaram os produtores com este preço, porque, conforme já tiveram oportunidade de demonstrar, há 90 dias, e novos laudos foram feitos, inclusive por veterinários da própria EMATER, uma empresa do Governo, ficou demonstrado que o valor de custo para o suinocultor era de 63 cruzeiros o quilo.

Então, Sr. Presidente, não tinha cabimento esperar-se que os agricultores, com seu movimento anunciado para terça-feira, dia 25, não o encetassem com o anúncio, no dia anterior, de um preço mínimo de apenas 48 cruzeiros o quilo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador José Richa, permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Entendo, nobre Senador, que em negociações deste tipo certas pressões são admissíveis até um determinado limite, além do qual elas não se justificam, absolutamente. Não creio que V. Exª ou outro membro desta Casa possa entender que grupos profissionais ou econômicos vedem vias públicas, estebeçam barreiras para impedir qualquer tipo de circulação dentro de um Estado. O direito de pleitear um preço compensador, um preço mínimo, o direito de greve, que não é especificamente do que se trata, todos nós admitimos, mas barrar as estradas, impedir o acesso aos frigoríficos de quem deseja fazer a comercialização do seu produto e de quem o está transportando é uma violência constitucional que, num estado de direito, não se pode, absolutamente, tolerar, admitir. Posso até concordar com V. Exª que a reivindicação, com relação ao preço mínimo, é justa. Não posso, entretanto, concordar em que o ato de obstruir as estradas, conforme declara V. Exª, e impedir qualquer tipo de tráfego possa ser justificado nesta Casa ou em qualquer parlamento no Brasil ou fora do Brasil. É um atentado contra a liberdade de ir e vir do cidadão; é um atentado contra o exercício da sua profissão, da sua atividade comercial, enfim, é uma violação inquestionável de um direito constitucional, assegurado a todos os cidadãos.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Eu concordaria com V. Exª em que a medida seria demasiado forte, seria até, sob a ótica do Governo, impertinente, se ela, pura e simplesmente, tivesse sido anunciada como primeira medida a ser tomada porque não tiveram suas reivindicações atendidas. Entretanto, pergunto a V. Exª: que outra arma poderiam usar os pequenos agricultores? Porque a atividade da criação de suínos é quase que, exclusivamente, uma atividade exercida por pequenos produtores, e, de maneira excepcional, por meia dúzia de maiores produtores, e é muito raro, raríssimo, se observar um grande produtor nessa área.

Foram os pequenos produtores que, durante mais de 6 meses, alertavam o Governo que o preço de mercado estava lhes dando um prejuízo de 20 cruzeiros por quilo de carne, por quilo do produto. E veja bem, V. Exª, que o porco não é um produto como outro qualquer, que, quando o sujeito não está satisfeito com o preço de mercado, tem condições de não vendê-lo na hora e guardar, estocar, armazenar; não há condições. Por quê? Porque, se se for manter o porco vivo, os insumos aos preços que estão, iriam acrescentar ainda mais prejuízo, além desses vinte cruzeiros por quilo. Veja, V. Exª: o preço do milho, em cerca de dois anos, dois anos e pouco, passou de quarenta e dois cruzeiros o saco para mil cruzeiros, como agora, em determinadas áreas produtoras.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Senador Richa, não questiono isso.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Então, não há como manter o porco vivo, porque o prejuízo seria insuportável, seria muito maior que os vinte cruzeiros por quilo.

Eu vou chegar lá onde V. Exª me questionou no seu aparte.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — É que V. Exª está fazendo uma digressão tão ampla...

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — E se o porco for abatido, pura e simplesmente, o produtor não tem onde guardar a carne, porque é produto perecível e, portanto, necessita de armazéns frigoríficos. Então, não há condições.

Se o dono do produto não tem condições de mantê-lo vivo, não tem condições de abatê-lo e, durante seis meses, arca com prejuízo desta natureza, quando a culpa — porque o mercado chegou a uma saturação — não é sua e sim do Governo; e ainda mais, reivindicavam o que os produtores? Alguma coisa de extraordinária? Não, apenas o cumprimento da lei, que é o preço mínimo, tal como está definido na lei, que é o preço de custo acrescido de 30%

Então, ontem, tive a oportunidade de fazer cálculos, eu não os tenho neste instante, mas é muito simples; 30% sobre um preço de custo de Cr\$ 63,00 o quilo, que é o preço comprovado por laudos e técnicos do próprio Governo; 30% sobre isto, Sr. Presidente, seriam Cr\$ 18,90, que, somados aos Cr\$ 63,00, dariam um preço de Cr\$ 81,90, se é que o Governo tinha intenção de cumprir a lei, estabelecendo um preço mínimo, tal como se define preço mínimo na lei, que é o preço mínimo mais o preço de custo, mais 30%. Então o preço mínimo teria que ser de Cr\$ 81,90 o quilo. Entretanto, não foi este sequer o preço que os produtores pediram, foi de Cr\$ 75,00. Entretanto, a defasagem entre o preço real, que é Cr\$ 81,90, o preço mínimo por eles solicitado, que era de Cr\$ 75,00, e o preço mínimo decretado pelo Governo, que foi de Cr\$ 48,00, veja, V. Exª, que esta defasagem é insuportável.

Ora, diversas foram as reuniões e os debates feitos pelas lideranças com os Ministros aqui da área, com o ministro da Agricultura e com os Ministros da área econômico-financeira. Pois muito bem, depois de esgotadas todas as possibilidades de diálogo, sem ver as suas reivindicações atendidas, eu agora é que pergunto para responder a pergunta do Senador Aloysio Chaves: que medida seria tomada por V. Exª ou por quem quer que tivesse arcado com prejuízo desse tamanho, dessa dimensão?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nenhuma que viole a Constituição ou a Lei.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Mas então a lei, Sr. Senador, só é feita para ser obedecida pelos mais fracos?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não, a lei é para todos.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Onde está a punição para o Governo que não cumpre a lei e não determina o preço mínimo justo? Onde está?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A lei é para todos. V. Exª é que quer colocar uma determinada categoria acima ou à margem da lei.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Mas, Sr. Senador, não pode haver dois pesos e duas medidas.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, ocupar uma estrada, impedindo o seu tráfego, como é possível admitir isso?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB — PR) — Pois eu concordo com V. Exª que seria inadmissível, se o Governo tivesse cumprido com as suas obrigações. Entretanto, se é o próprio Governo que não cumpre a lei, como desejar que agricultores, em sua maioria, não só pequenos, e pobres, economicamente, mas, também semi-analfabetos, como querer que eles cumpram a lei, Sr. Presidente?

Foi um recurso extremo; o movimento, portanto, não era ilegal, e foi exorbitante a medida adotada pelo Comando da 5ª Região Militar ao deslocar tropas.

Agora, estabeleceu-se lá, Sr. Presidente — e daí a nossa grande preocupação — um impasse. A partir de ontem, à noite, com contato que fizemos junto ao Líder de nossa Bancada, o Senador Paulo Brossard, com o Senador Jarbas Passarinho, de possibilidade de um entendimento sobre um preço que não se chegaria ao preço reivindicado, ficaria ainda muito aquém daquilo reivindicado pelos produtores. Entretanto se avançou, com a colaboração ou, pelo menos, com a manifestação de intenção do Governo do Paraná, que estava disposto, a partir de hoje, de reduzir a pauta sobre a qual incide o Imposto de Circulação de Mercadorias.

E aí então, quero, ainda mais uma vez, lembrar ao Senador Aloysio Chaves, que, inclusive, o Governo do Estado não vinha cumprindo a lei, porque vinha cobrando o ICM a um preço acima do mercado.

O Governo do Estado, Sr. Presidente, até agora vinha cobrando o ICM sobre uma pauta de 46 cruzeiros o quilo, quando, até a semana passada, o preço de mercado para o produtor era de 38 a 39 cruzeiros o quilo. Estava cobrando o Governo ICM numa pauta acima do próprio valor de mercado.

Então o Governo do Estado não cumpre a lei, porque a lei não determina que se cobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias a níveis mais elevados do que o próprio preço de mercado; O Governo Federal não cumpre a lei, porque não determina, ao baixar o preço mínimo, o que preceitua a lei, que é

o cálculo do preço de custo acrescido de 30%. Ninguém cumpre a lei; entretanto, o produtor, obrigatoriamente, tem que cumprir a lei. E quando ele, durante mais de 6 meses, não consegue ter a sua reivindicação atendida, não tendo mais para quem apelar, para chamar a atenção de toda a Nação para as injustiças que contra eles vêm sendo cometidas, resolvem bloquear as estradas da sua região para o trânsito apenas de porcos e seus derivados; aí é um Deus nos acuda, todo mundo, de repente, descobre que isto é uma ilegalidade, que isto é intolerável, e que contra isto precisa colocar-se tropas do Exército.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Nobre Senador José Richa, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que colaborasse com a Mesa, para votarmos a Ordem do Dia, no seu horário regimental. V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para uma breve comunicação e já temos decorridos 20 minutos.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Eu vou atender a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Agradeceria, se V. Ex<sup>a</sup> o fizesse.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Vou atender a V. Ex<sup>a</sup>

Eu gostaria apenas de dizer que esta medida adotada, que é uma injustiça, que é, a meu juízo, uma violência, sobretudo na hora em que já iam avançados os entendimentos para se chegar hoje, provavelmente, a um acordo, numa hora dessas me parece que é uma desnecessária demonstração de força cercar-se uma região onde pequenos agricultores, de maneira pacífica, tranqüila, estão lá a chamar a atenção para as suas reivindicações.

E o que é pior, Sr. Presidente, as barreiras, foram já desativadas, as tropas estão lá cercando; entretanto, como esses pequenos lavradores estavam acampados à beira da estrada, eles continuam lá acampados. O comandante das tropas lhes deu um prazo até às 17 horas, para que todos se recolham às suas residências. E, aí que está o impasse: eles julgaram que o impedimento, apesar deles terem razão, era uma medida ilegal e concordaram em desativar as barreiras.

Entretanto, qual é a lei que lhes impede de continuar acampados na beira da estrada? Qual a lei?

**O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)** — Nenhuma.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Nenhuma lei. Pois, então, até às 17 horas eles estão intimados a irem para as suas residências, sob pena de uma prisão em massa. Ora, são 20 mil lavradores que lá estão acampados na estrada. Como vão prender 20 mil pessoas? A meu ver, além da desnecessária demonstração de força contra homens que estão lá, pacificamente, chamando a atenção, evidentemente, para os seus problemas, além disso, Sr. Presidente, parece-me que há um outro problema que fatalmente irá causar ainda mais prejuízos, não só a eles como a toda a Nação. Está-se aproximando a época do plantio de feijão das secas. Tradicionalmente, a região mais adequada do meu Estado que, por sua vez, abastece 25% das necessidades nacionais, certamente esta região terá a sua produção, a qual já se avizinha, profundamente reduzida. Leio aqui nos jornais que o Ministro Amaury Stábile estaria indo ao norte do Paraná. Eu ontem à noite soube disto, mas o que S. Ex<sup>a</sup> ia fazer lá. Tomei conhecimento, hoje, pelos jornais de Apucarana, cidade central do norte do Paraná, do lançamento da campanha do plantio das safras de feijão das secas.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Instituto Agrônomo do Paraná, órgão inclusive mantido pelo Governo Federal, já havia baixado, recentemente, uma Instrução, de nº 18 recomendando, através dos órgãos de extensão rural, que por sua vez recomendassem aos agricultores que considerassem aquela região do norte do Paraná inadequada para o plantio de feijão — de feijão das secas, Sr. Presidente — de feijão das secas! Por quê?

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que continuasse depois da Ordem do Dia, porque se não não teremos nenhuma condição. V. Ex<sup>a</sup> solicitou uma breve comunicação, a qual a Mesa atendeu, e já tem 25 minutos. V. Ex<sup>a</sup> disse que apenas iria comunicar que havia barreiras, havia polícia, e isso já é um tempo bastante razoável.

V. Ex<sup>a</sup> perdoe a impertinência da Mesa, talvez a intolerância, mas vê V. Ex<sup>a</sup> que o relógio está correndo muito contra a Mesa e contra a Ordem do Dia.

Quanto à matéria sei que ela é vasta, é importante, e ela, naturalmente, levará V. Ex<sup>a</sup> a falar ainda muito, se V. Ex<sup>a</sup> continuar a dar todas as explicações que tem a expor, que acredito sejam importantes.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Realmente, Sr. Presidente, reconheço e queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que ia fazer uma breve comunicação. Entretanto fui obrigado a me estender um pouco mais, em função dos debates que não estavam na minha previsão.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Por isso mesmo a Mesa é compreensiva.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Entretanto, quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que estou inscrito, e que apenas não o fiz na ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Sim, apenas V. Ex<sup>a</sup> declarou que não desejava falar quando foi chamado.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Na hora em que fui chamado.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — E V. Ex<sup>a</sup> era o nº 1.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Mas eu desejava falar mais cedo.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Pois é. Mas isso aí...

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Entretanto, como a própria Mesa estabeleceu a exceção de dar a palavra para dois outros oradores, depois da hora prevista para o início da Ordem do Dia, eu imaginei que não estava criando para a Mesa nenhuma dificuldade, se porventura cedesse aos meus colegas a oportunidade de, através de apartes, debatermos a questão.

Mas vou atender a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Eu agradeço.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — ...e vou encerrar dizendo, Sr. Presidente, que o próprio Instituto Agrônomo não recomenda o plantio de feijão das secas porque o plantio do feijão coincide com a época de colheita da soja e do algodão, que são hospedeiros de determinadas pragas para cujo combate não se pode, no caso do plantio de feijão, utilizar produtos químicos e, também, contra o qual não há variedade resistente de feijão. Então é inadequado o plantio.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Paraná vai continuar tradicionalmente plantando feijão no Sul, numa parte do oeste e em todo o sudoeste do Paraná. E exatamente quem é que planta esse feijão? São os suinocultores.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que a repressão, além de injusta em si ainda terá desdobramentos, causando, ao nosso ver, prejuízos econômicos a meu Estado e à Nação brasileira.

**O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)** — Queria dar um aparte a V. Ex<sup>a</sup>; mostrando que há legitimidade no movimento. Os lavradores estão em estado de necessidade — aliás há bastante tempo vinha advertindo a Nação para isso. Há duas hipóteses em que, de uma certa forma, o indivíduo pode até contrariar a lei: a legítima defesa e o estado de necessidade. Este caso não é nem legítima defesa; é estado de necessidade, estado de desespero em que os lavradores se vêem, daí, ou tomam uma providência dessas ou eles se estiolam economicamente. De forma que o caso do Paraná é um caso gravíssimo. Recentemente, V. Ex<sup>a</sup>, diversos Deputados e eu estivemos com o Ministro de Estado e assistimos com este Ministro a um drama deplorável. Depois que ele foi ao Planalto e voltou, ele voltou numa espécie singular: o Ministro da Educação disse que não era Ministro e estava Ministro; aquele outro não era Ministro, não estava Ministro, mas estava no Ministério. É impressionante como ninguém sabe quem manda neste País, mas, na hora da determinação da violência, ela se faz presente de uma forma fulminante. É exatamente esse caso da nota da 5ª Região Militar do Estado do Paraná.

**O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)** — Agradeço o aparte. V. Ex<sup>a</sup> realmente tem razão. Aí foi um caso até de legítima defesa e, mais do que isso, de extrema necessidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — José Guimard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Alberto Silva — Oziris Pontes — Martins Filho — Cunha Lima — Teotônio Vilela — Luiz Viana — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Vicente Vuolo — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 570, DE 1980**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1980, que transforma função prevista na lotação do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1980 — **Lourival Baptista.**

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1978 (nº 5.721/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana da Guarajá-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 180 a 182, de 1979, e 1.118 a 1.120, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: contrário à Emenda nº 1 de plenário;

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: contrário à Emenda nº 1 de plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: contrário à Emenda nº 1 de plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 1978 (Nº 5.721-B/78, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República*

Autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana da Guarajá-Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Território Federal de Rondônia a vender os imóveis residenciais de propriedade da União, sob sua administração, situados na área urbana de Guarajá-Mirim e ocupados por servidores públicos daquele Território, de acordo com as condições estabelecidas nesta lei.

§ 1º A venda se fará pelo valor atual do imóvel, fixado em avaliação procedida pelo Governo do Território.

§ 2º O preço poderá ser pago pelo adquirente em prestações mensais ou mediante financiamento, segundo o disposto em instruções do Ministro de Estado do Interior.

Art. 2º Terá preferência para aquisição dos imóveis de que trata o art. 1º, independente de prévia licitação, o servidor público que neles residir.

Parágrafo único. A preferência assegurada neste artigo estende-se ao cônjuge sobrevivente ou herdeiro necessário do servidor público, se ocupante do imóvel a ser alienado.

Art. 3º Os imóveis que não forem adquiridos pelos respectivos ocupantes, nas condições estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta lei, serão vendidos em concorrência, de acordo com o disposto nos arts. 141 e seguintes do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 4º Os recursos provenientes das alienações serão recolhidos ao Banco Nacional da Habitação, visando à construção de novos imóveis no Território Federal de Rondônia, destinados à venda a servidores públicos.

Art. 5º O Governo do Território Federal de Rondônia comunicará ao Serviço do Patrimônio da União as alienações realizadas, instruindo o expediente com título de propriedade da União e respectivo instrumento de transferência.

Art. 6º O Ministro de Estado do Interior, baixará instruções para a execução das medidas previstas nesta lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passa-se à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

*É a seguinte a emenda rejeitada.*

#### EMENDA Nº 1, (de Plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1978.

I — Acrescentem-se os arts. 6º 7º e 8º ao Projeto de Lei nº 149/78, alterando-se os atuais arts. 6º 7º e 8º

“Art. 6º Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao art. 6º do Decreto-lei nº 1.390, de 29 de janeiro de 1975.

Art 6º .....

— I .....

— II .....

§ 1º Na fixação de critérios para a transferência de direitos relativos à compra e venda de imóveis, o prazo de carência será de, no máximo 5 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos intercalados, contados a partir da data do exercício do funcionário ou empregado público em Brasília.

§ 2º Na fixação de critérios quanto à restituição do imóvel prometido ao vendedor, o prazo de carência será de, no máximo 3 (três) anos ininterruptos ou 6 (seis) anos intercalados, contados a partir da data do exercício do funcionário ou empregado público em Brasília, quando se verificarem as hipóteses de remoção ou transferência de Brasília; licença para tratar de interesse particular; perda de vínculo com a Administração Federal; e aposentadoria, ressalvada os casos em que o servidor continuar a prestar serviço ao órgão, entidade ou fundação referidos no artigo 1º, ou integrantes ou sob supervisão do Governo do Distrito Federal.

Art. 7º O Poder Executivo destinará à venda os imóveis residenciais de sua propriedade localizados no Distrito Federal aos servidores que os venham ocupando e tenham firmado Termo de Ocupação há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, que os queiram, obedidas as condições a que se refere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.390/75.

Art. 8º Será instituído seguro facultativo para cobrir risco de vida, invalidez total ou aposentadoria compulsória do Ocupante do imóvel a que se refere esta lei, de molde a permitir que, ocorrendo uma das hipóteses previstas, a propriedade passe a pertencer aos sucessores integralmente quitada.”

II — O art. 6º fica renumerado para art. 9º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º As instruções para a execução das medidas previstas pela presente lei serão baixadas pelas seguintes autoridades, no que lhes competir: Ministro de Estado do Interior, Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público.”

III — Ficam acrescentados os arts. 10 e 11, com a seguinte redação:

“Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.”

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Item 2:

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1979 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979, tendo

PARECERES, sob nºs 964 a 967 e 1.121, de 1980, das Comissões:

— de Relações Exteriores, 1º pronunciamento — solicitando diligência junto ao Ministério das Relações Exteriores; 2º pronunciamento — (ouvido aquele Ministério) favorável, nos termos de substitutivo que oferece;

— de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores; e

— de Economia, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

*É o seguinte o substitutivo aprovado.*

**EMENDA Nº 1 — CRE**  
(Substitutivo)

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluídos em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, de que trata este artigo, ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1980 — Tarso Dutra, Presidente — Itamar Franco, Relator — Aloysio Chaves — Tancredo Neves — José Richa — Almir Pinto — Henrique de La Rocque — Saldanha Derzi.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto do convênio sobre transporte internacional terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 937 e 938, de 1980, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte projeto aprovado*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1979**  
(Nº 32/79, na Câmara dos Deputados)

Ratifica o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica ratificado o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, realizada em Mar del Plata, de 7 a 11 de novembro de 1977.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 845, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Monterosa S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 846 e 847, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves, apoiado pelos Senadores Franco Montoro e Cunha Lima; e
- de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontraram. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação solicitada. Suspenderei a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 45 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para se proceder à verificação requerida.

Inicialmente, vou colher os votos das Lideranças.

Solicito ao nobre Senador Jarbas Passarinho o seu voto.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Voto Sim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito ao nobre Senador Paulo Brossard o seu voto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Voto Não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito o voto da Liderança do PP. (Pausa.)

Não está presente.

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação)*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Jarbas Passarinho — João Calmon — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guimard — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Maurício Leite — Moacyr Dalla — Raimundo Parente.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Dirceu Cardoso — José Fragelli — José Richa — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "Sim" 21 Srs. Senadores; "Não", 4 Srs. Senadores. Não houve *quorum*. A votação fica adiada para a próxima sessão.

Pela mesma razão, deixam de ser submetidos ao Plenário as matérias constantes dos itens 5 a 10, em virtude de estarem em fase de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

**5**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão do seu Parecer nº 848, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Agropecuária Dimona, Comércio e Indústria S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 849 e 850, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e
- de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

**6**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 872, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas à Empresa Matel Agropecuária S.A., tendo

PARECERES, sob nºs 873 e 874, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e
- de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

**7**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 886, de 1980), que suspende a execução do nº 17, e do inciso II, do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975 e o Decreto "N" nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, do Estado do Rio de Janeiro.

**8**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.112, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos) destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.113, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

**9**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 1980, do Senador José Richa, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "c" do Regi-

mento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1979, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear, e dá outras providências.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.114, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) destinado aos programas integrados de produção agropecuária, tendo

PARECER, sob nº 1.115, de 1980, da Comissão

— de constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação de Requerimento nº 568/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Finanças).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois ao exame do item nº 11.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980 (nº 3.598/80, na Casa de Origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.095 e 1.096, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CSPC; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Face a inexistência de *quorum* a votação fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, tivemos aqui um discurso do Senador Pedro Simon, que me deu a impressão de ser uma espécie de recapitulação do ano letivo — no nosso caso, do ano Legislativo.

As matérias tratadas foram amplas; a forma de fazê-las, igualmente, de sorte que não me coube a oportunidade de respondê-lo ontem mesmo. Posteriormente, o nobre Senador Paulo Brossard e o nobre Senador José Richa trataram de assuntos que acho justificar a presença, nesta tribuna, do Líder da Maioria.

Começarei pelo meu ilustre colega do Paraná, com quem, ainda ontem, na presença do Líder do PMDB, articulávamos providências junto ao Governo, visando a obter uma solução justa para o problema da suinocultura no Brasil, particularmente nos Estados do Paraná e Santa Catarina, onde os criadores, pequenos e médios, passavam a adotar uma atitude de resistência que poderia levar — e poderá levar, desgrazadamente — a alguma consequência funesta.

Há momentos, encontrava-me fora do plenário, mas ainda ouvi parte do discurso do Senador José Richa, quando S. Ex<sup>a</sup> perguntava se há alguma lei que proíba a presença de pessoas fora de casa, ou na estrada. Parece-me que foi assim que eu ouvi. A resposta foi que não havia lei nesse sentido. E lembro-me que uma das vozes ardorosas, a dizer “nenhuma”, foi exatamente a do nobre Senador por Goiás, bacharel em Direito, advogado brilhante, jurista, Lázaro Barboza. Aliás, formado S. Ex<sup>a</sup> no período da minha gestão no Ministério da Educação, o que me ensinou, há momentos, dizer que é a maior prova de que disponho, instantânea, de que a qualidade do ensino não caiu durante o meu tempo de Ministro.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — No que eu retruqueei a V. Ex<sup>a</sup> que esta era uma forma muito inteligente de tecer um elogio crivado de ironia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas isso não tem cabimento, a menos que V. Ex<sup>a</sup> se sinta inseguro em relação à qualidade que lhe atribuí. A única forma de ironia seria esta, e não tem cabimento.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> completa agora, nessa segunda frase, a conceituação que sobre o comportamento de V. Ex<sup>a</sup> acabei de dar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, eu não concordo, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe. Eu me sirvo do exemplo que ele é bem concreto aqui. V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa e tem tido um desempenho que não apenas honra V. Ex<sup>a</sup> como o Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa e a própria Casa. E aqui, apesar de formado há não muito tempo, V. Ex<sup>a</sup> se caracterizou pelos votos que deu e pela sustentação desses votos.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Para que V. Ex<sup>a</sup> veja que, efetivamente, o Ministro da Educação influi.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado. *Tou-ché!*

Eu continuo, em relação a um tema menos agradável, que é o da suinocultura, e admitindo, com o nobre Senador José Richa, que S. Ex<sup>a</sup>, há pelo menos setenta e cinco dias, fez um discurso nesta Casa, chamando a atenção para a gravidade do problema, que, na colocação do Senador José Richa, está originado na diferença que há entre o preço mínimo de possibilidade de compra do produto acabado e o preço de custo desse mesmo produto, na medida em que este preço de custo é superior ao preço de venda e cada um suinocultor, cada um produtor, pequeno e médio, que venda o porco, acaba tendo prejuízo, na medida exata da quantidade que vende.

Ontem, nós tentamos influenciar uma parte do Governo, já por volta das 22 horas quando saímos daqui; depois às 23 horas, três Ministros de Estado se comunicavam comigo, pelo telefone, e a um deles, o Sr. Ministro da Agricultura, pedi que se dirigisse exatamente ao Senador José Richa, enquanto eu tomava o cuidado de dar um telefonema ao Senhor Paulo Brossard, para pôr S. Ex<sup>a</sup> a par do que estava ocorrendo.

Um fato, entretanto, me chamava a atenção, e que me parece da maior importância dentro do contexto do protesto; é que, por mais complacente que seja o Governo, por mais disposto a atender reivindicações que seja o Presidente da República, o que não é possível é admitir que este processo se faça por formas insólitas, e S. Ex<sup>a</sup> o nobre Senador pelo Paraná, o nobre Senador José Richa, que é um homem moderado na sua atuação, há de convir que não há cabimento, na medida em que quem postula uma solução se antecipe para fazer o que se está fazendo, precisamente hoje, no Paraná, que é ocupar as estradas, fazer pontos de barragens, que, ontem, pelas informações que dispunha e passei a S. Ex<sup>a</sup>, eram no mínimo, 13.

Ora, a tropa estadual já tinha sido chamada à ação preventiva e a tropa federal, com a nota que tenho em mão da 5ª Região Militar, foi colocada como reforço adicional da ação da Polícia de Costumes. Não teve e não tem a missão de conflitar; não teve e não tem a missão de provocar, mas tem a missão de assegurar o direito dos outros cidadãos, neste País, que é o do livre trânsito nas estradas.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Quase que imediatamente, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Porque, há uma presunção de que, a partir de amanhã, sábado, essas demonstrações passam a ser impeditivas do trânsito, em qualquer sentido, nas estradas. Esta a premissa, e sobre ela é que então as tropas foram chamadas a se deslocar, numa medida preventiva.

Ouçó o nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um relato que é verdadeiro. Eu apenas gostaria de fazer um pequeno reparo, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que essa insólita manifestação dos suinocultores, não me lembro exatamente da expressão utilizada por V. Ex<sup>a</sup>, mas, mais ou menos, o sentido...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Insólita.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — ... seria o de que foi repentina.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, não disse. Af, V. Ex<sup>a</sup> se equivoca. Ao contrário, ao momento, quando V. Ex<sup>a</sup> ouvia esse brilhante parlamentar que é o Deputado Hélio Duque, eu dizia que V. Ex<sup>a</sup>, há mais de 75 dias, chamou a atenção da Casa para o problema.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Exatamente, era isto. Eu só queria chegar ao ponto de justificar, que eles utilizaram, durante cerca de 6 meses, todos os argumentos e todos os recursos que estavam ao seu alcance, considerando serem pequenos e médios produtores, quase sempre com suas entidades de classe com um poder político de reivindicação pequeno, considerando outras classes mais poderosas, e que, finalmente, quando chegaram a esse recurso extremo de efetivamente impedir as estradas, já era um gesto de desespero.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, V. Ex<sup>a</sup>, que é, como eu disse aqui, um dos homens de atuação sensata, moderada, nesta Casa — uma Casa de sensatos e moderados — há de convir que isso pode ex-

plicar mas não justificar o procedimento. Separei bem a colocação. A primeira parte é a reivindicação de natureza econômica; a segunda, é a forma de fazer a reivindicação. V. Ex<sup>a</sup> diz que de fato, depois de muitos meses, de vários meses, já essas pessoas teriam chegando ao desespero e, então, partiram para uma ação — o vocábulo é seu — uma ação desesperada. Ora, precisamente aí é que aquelas organizações permanentes, encarregadas da lei e da ordem, chocam-se com esse tipo de procedimento, que qualifiquei de insólito.

A nota da 5<sup>a</sup> Região Militar diz o seguinte:

“Os suinocultores do Oeste e Sudoeste do Paraná, na defesa de reivindicações quanto ao preço dos seus produtos...”

Note o nobre Senador José Richa que não diz na defesa excessiva ou abusiva, diz “na defesa.”

Recomeço a leitura:

... estão adotando um método totalmente inadequado, qual seja o de deter, nas estradas e nas portas dos frigoríficos, veículos que transportam produtos da suinocultura, além de procurarem impedir a comercialização desses produtos pelos supermercados.”

Não satisfeitos com isso, ameaçam bloquear as estradas, a partir do próximo dia 29, para todo tipo de transporte, em acintoso desrespeito aos interesses da comunidade.

“Tal ação configura flagrante violação da lei e, como tal, não será tolerada. Os instigadores, sejam quais forem, serão presos em flagrante, para responder ao competente inquérito a ser instaurado pela Polícia Federal.

O Comando da 5<sup>a</sup> Região Militar está realizando deslocamentos de tropas de Exército para a efetivação das medidas necessárias, em complementação à ação da Polícia Militar do Estado, para pôr fim a essa situação anormal e profundamente lamentável.” Assinado: General Jofre Sampaio.

Então, quando o General Sampaio classifica a ação, já é o modo de fazer, que ele chama intolerável, inadequado. E nós estamos, em conjunto, Oposição e Governo, nesta Casa, trabalhando no sentido de prevenir uma ação dessa natureza. Ontem, como isso se passou apenas entre nós três, eu acho que é interessante que o Senado conheça.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Peço licença para testemunhar o seu interesse e a sua diligência em encontrar uma solução para este problema, aqui abordado ontem, com o brilhantismo habitual, pelo nobre Senador do Paraná, José Richa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado pelo testemunho de V. Ex<sup>a</sup> e pelo senso sempre renovado, nesta Casa, de justiça que V. Ex<sup>a</sup> demonstra no que faz e no que diz.

Então, a informação que tenho e que testei, instantes antes de subir à tribuna, é de que a ação da força federal é uma ação preventiva. O que receio e, nisso sim, eu faria um apelo ao próprio Senador José Richa, que tem contatos com a área dos suinocultores que estão fazendo esse protesto, é que a forma do protesto não enseje uma reação que todos nós não desejamos.

Por outro lado, é preciso ficar muito claro que esse tipo de reivindicação, ainda que entendemos a angústia de que estão possuídos os produtores, ela tem que sofrer um período de maturação. Não sei o que, ontem, disse ao Sr. Senador José Richa o Ministro Amaury Stabile, quando me telefonou e me deu umas informações. Como eu não estava inteiramente a par do problema, pedi a S. Ex<sup>a</sup>, imediatamente, que desse um telefonema ao Sr. Senador José Richa, para explicar o problema do preço, da conjuntura econômica.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, eu poderia relatar aqui o que se passou.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

Mas, imediatamente, falei com o Ministro Venturini e com o Ministro Medeiros para, através de uma ação direta, junto ao Presidente da República, preservar a ação pacífica da Força Armada. Não é nosso intuito que qualquer Força Armada, auxiliar ou efetiva, Polícia Militar ou Exército, venha a se chocar com os brasileiros, mesmo na hora em que eles não fazem adequadamente uma reivindicação. O ideal é que isso não aconteça.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, endosso as palavras do nobre Senador Paulo Brossard, quando re-

conhece e proclama de público a pronta ação de V. Ex<sup>a</sup>, ontem, ao final da tarde, quando, através de contatos, procurava também chegar a uma solução junto às autoridades do Executivo. Queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, o Ministro da Agricultura nos telefonou, já tarde da noite, para dizer que iria hoje ao Paraná — eu não sabia o que era, mas é ao Norte do Paraná — e que amanhã, pela manhã, S. Ex<sup>a</sup> estaria em Curitiba e já teria tomado a providência de convocar os proprietários de frigoríficos quando S. Ex<sup>a</sup> esperava que, junto com eles, nessa reunião, pudesse estabelecer um *modus vivendi* para que pudesse ser atendida, em parte, a reivindicação dos suinocultores. E que medidas eram essas que o Ministro teria sugerido? Que os frigoríficos passassem a comprar a 55 ou 56 cruzeiros o quilo, e livre de transportes e de FUNRURAL, que seria 2,6% de operação. Bem, com esta providência...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O FUNRURAL, quem pagaria?

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Certamente o frigorífico. Entendi isto, por isso não perguntei ao Ministro. Mas, certamente, com as informações de que o frigorífico pagaria ao agricultor 55 ou 56 cruzeiros o quilo, livre de transportes e fundo rural, naturalmente, alguém iria pagar esse FUNRURAL que seria, então, no caso, o frigorífico, porque o frigorífico desconta, todos sabem, acho que não é preciso acrescentar isto em toda operação com produtos agrícolas, da pecuária, já se desconta os 2,5% de FUNRURAL. Então, eu disse ao Ministro que essa providência, isoladamente, pelo que eu já sabia lá do Sudoeste, não seria aceita. Entretanto, hoje pela manhã, uma nova informação que tive da Região de que o Governo do Estado estaria disposto a anunciar hoje a medida de reduzir a pauta do ICM, de 46 para 23 cruzeiros o quilo, pela metade, isto significaria um repasse para o produtor de 1 a 2 cruzeiros o quilo. Então, chegaríamos aí com essas medidas que o Ministro iria tentar junto aos frigoríficos, a cerca de 58 cruzeiros o quilo. E que na opinião das lideranças lá no Sudoeste, este preço não satisfaria, mas eles aceitariam suspender todo o movimento para, a partir daí, continuar, pura e simplesmente, dialogando, para continuar reivindicando, naturalmente, o preço que eles consideram mais justo, que é o de 75 cruzeiros o quilo. Daí por que, Senador Jarbas Passarinho, quando soube, há poucos instantes, que o prazo que os agricultores têm para sair da beira da estrada — já não é nem mais da estrada e de barreiras — onde estão acampados, era até às 17 horas, realmente me preocupei e resolvi fazer esse novo pronunciamento, o que não estava no meu programa. Então, apenas isto: considerei desnecessária a manifestação de força iniciada hoje, quando exatamente coincide com o início dos avanços da negociação para uma solução, provavelmente, até o fim da tarde.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> tem contato com uma área, e eu com outra. E as nossas versões devem ajustar-se, porque não é a primeira vez que cito esse provérbio chinês, e não será a última: “Todo fato tem três versões: a sua, a minha e a verdadeira”. De maneira que é preciso não acreditar só numa versão.

Eu me permitiria, pelas minhas origens, minha formação, ou, segundo algumas más línguas, minha deformação militar, eu me permitiria corrigir uma expressão que creio ter ouvido do Senador José Richa, ainda há pouco, quando ele disse: as tropas federais foram empregadas. Bem, S. Ex<sup>a</sup> pode entender como empregadas a partir do momento em que elas saem dos seus aquartelamentos e têm um missão a cumprir. Nós não chamamos assim, nós dizemos o emprego no momento em que se dá o emprego tático dessa tropa, e isso não se deu. A tropa apenas se deslocou — como eu dizia — para reforçar uma ação de garantia de lei e de ordem.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Mas o prazo para a ação é às dezesseis horas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Aí é que digo que devemos entender bem as versões. O prazo para a ação pode ter sido dado a V. Ex<sup>a</sup> dizendo que inclui a evacuação das estradas. O prazo para nós pode ter sido o seguinte: elimine-se as barreiras. Até às 17 horas elimine-se as barreiras, e não se impeça o direito de ir e vir que os brasileiros têm. Então, esta é outra colocação.

Evidentemente, se alguém está acampado ou fazendo um *campig* para demonstração, isto não implicaria, necessariamente, no cumprimento de uma ordem de desalojá-los do seu lugar. Exceto, na medida em que este ajuntamento, esta concentração se fizesse prevendo o lance seguinte. E por isso, então, é que a medida de ordem é preventiva.

E por outro lado, quero salientar um ponto importante que eu passei este ano, aqui, ouvindo, em grande parte, do Senador José Richa. E S. Ex<sup>a</sup> sempre teve colocações muito concretas. Apraz-me discutir com S. Ex<sup>a</sup> porque não é homem de juízo de valor, ele prefere juízo de fato.

S. Ex<sup>a</sup> discutiu o problema do café e trouxe a colocação exata do confisco e, segundo o ponto de vista de S. Ex<sup>a</sup>, os números eram esses e não aqueles,

havia números a discutir. Lembro-me que o Ministro da Indústria e do Comércio, aqui nessa tribuna, respondendo a perguntas feitas pela Oposição, justificou, do seu ponto de vista, o confisco cambial. Ficou a dúvida se o confisco estava justificado ou não estava justificado; se a Oposição aceitou ou não aceitou a colocação do Ministro. Mas era um fato concreto, como este sobre o qual nós estamos discutindo. Este é outro fato concreto. E o que lastimo como Líder do Governo é que algumas providências que podiam ter sido tomadas, há mais tempo, só o sejam no momento em que há uma ameaça de um conflito.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, ontem, perguntei ao Ministro Stabile precisamente a esse respeito, dizendo que eu tinha ouvido — e eu tinha pedido permissão ao Senador José Richa para usar o nome dele — do Senador a informação de que o Ministro acenara com o valor de um preço mínimo há alguns meses. E S. Ex<sup>a</sup> nega isso, disse que não chegou a fixar valor. Falou em preço mínimo, mas que não chegou a fixar valor.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Isso é verdade, mas nem eu disse que o Ministro chegou a fixar valor. Apenas disse que ele anunciou, publicamente, num comício em praça pública, lá no Município de Palotina, no Oeste, que o preço mínimo seria fixado. E exatamente por não ter tido o cuidado de fixar valores, subentenderam os produtores que seriam aos níveis reclamados e pedidos por eles.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas S. Ex<sup>a</sup> deve ter dito isso a V. Ex<sup>a</sup> no comunicado telefônico.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se me permite, nobre Senador, perdoe-me a interrupção.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De qualquer forma o preço mínimo deve levar em conta o custo de produção, isto é óbvio.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> não me peça desculpas pelas intervenções, que V. Ex<sup>a</sup> é sempre bem-vindo.

Mas, exatamente neste ponto, é que o Ministro Amaury Stabile salientava que este preço varia com a flutuação do mercado. Ele não poderia garantir um preço de compra acima do preço de mercado, indefinidamente, porque haveria, amanhã, o risco de não poder resgatar essa palavra.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> me dê licença, novamente, para interrompê-lo, mas não é esse o conceito que a lei estabelece para preço mínimo, que não tem nada a ver com o mercado: o preço mínimo tal como conceitua a lei, é o preço de custo mais 30%.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É uma garantia do produtor.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — É uma garantia ao produtor.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E há que fazer uma diferença grande entre determinado tipo de reivindicação e outro. A reivindicação de um produtor, que tem um produto sobretudo perecível, na sua mão, a partir do abate do animal, é, em regra, uma reivindicação conseqüente que o Governo tem que levar em consideração, porque não é apenas o bolso, muitas vezes é a sobrevivência de uma pequena empresa. Uma pequena empresa de porte familiar, por exemplo. E isto recebe, de parte do Governo, a maior aceitação para discutir, esteja certo V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, teve uma demonstração, pelo menos, de intenções. Agora vamos ver se chegaremos a um bom resultado final.

Passo agora, no espectro largo do discurso, provocado pelo espectro largo dos comentários da Oposição, à sucessão no Ministério da Educação e Cultura. O jovem Senador Lázaro Barboza falava, há momentos, que assistiu a palestra do ex-Ministro Eduardo Portella, na Câmara dos Deputados, e que teria sido essa palestra a causadora da demissão de S. Ex<sup>a</sup> Paro, aqui, para saber se interpretei bem a colocação do Senador por Goiás.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — A minha interpretação, eminente Líder, é de que o depoimento que S. Ex<sup>a</sup> prestou à Comissão de Educação foi a gota d'água, porque é sabido que o Ministro vinha de há muito tempo, ilhado no seu Ministério.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> poderia, apenas para ajudar o seu colega de Governo, rememorar alguns desses pontos que teriam sido tão importantes na palestra do Ministro Eduardo Portella e que teriam incompatibilizado com o Governo? V. Ex<sup>a</sup> falou em uma exposição que era uma espécie de diagnóstico da educação brasileira.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Exatamente. Este foi o entendimento não apenas dos Parlamentares que presenciaram e que, inclusive, ar-

güiram S. Ex<sup>a</sup>, mas, de toda a imprensa do País. E V. Ex<sup>a</sup>, homem atento que é, seguramente deve ter se enfrontado de todo o noticiário a respeito, noticiário que se construiu a partir do depoimento do ex-Ministro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, não me prive de pedir o testemunho pessoal de V. Ex<sup>a</sup> que lá esteve, ouviu, foi à tribuna, e disse que este diagnóstico teria sido exatamente a gota final, e, na hora em que peço, V. Ex<sup>a</sup> me remete os jornais do dia. Peço-lhe que me diga qual foi a colocação do Ministro Portella que o incompatibilizou com o Presidente da República, naquele instante.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Acho que a partir do instante em que S. Ex<sup>a</sup> efetivamente fazia o diagnóstico da realidade brasileira, que o Governo sempre procura esconder, procura, pelo menos, proteger na sombra. É sabido que S. Ex<sup>a</sup>, que, efetivamente, já vinha se colocando numa posição de adendo dentro do Ministério, dava para perceber que S. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, estava Ministro, e não era Ministro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Desculpe-me, mas eu esperava que V. Ex<sup>a</sup> me ajudasse muito mais concretamente. V. Ex<sup>a</sup> não me disse ainda qual foi o ponto fundamental, a menos que V. Ex<sup>a</sup> entenda por ponto fundamental a sua agressão ao Governo uma vez que o Governo faz questão de esconder a verdade e a realidade brasileira; isto não está nas palavras do ex-Ministro.

As palavras do ex-Ministro sobre educação, já tive oportunidade de, em referência a algumas delas, dar resposta aqui a um discurso do Senador Paulo Brossard. O Senador Paulo Brossard, sem nenhuma má-fé, assomou à tribuna e leu uma entrevista do Ministro Eduardo Portella, em que ele fazia uma crítica aos últimos 20 anos da educação brasileira. Lembro-me bem que o nobre Senador por Alagoas, Teotônio Vilela, pediu um aparte ao Senador Paulo Brossard para dizer que, nesses 20 anos, o colega de Senado, Jarbas Passarinho, tinha quatro, o que me obrigou a vir à tribuna para dar uma explicação que foi ouvida com um riso, não digo zombeteiro, mas um riso acolhedor do nobre Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Eu comecei dizendo que o nobre Ministro da Educação, à época, tinha iniciado a sua carreira de intelectual como crítico literário. Parei aí, fiz um longo discurso, e o terminei dizendo que S. Ex<sup>a</sup> continuava crítico e, por isso, eu entendia a posição crítica da análise educacional que ele houvera feito. Isso me melindrou, me ensajou a oportunidade de mostrar o que eu acho que são grandes avanços obtidos a partir de 1964 no campo educacional e que, infelizmente, nós não fomos capazes de transmitir à opinião pública, e deixamos que uma série de coisas passem como estereótipos inteiramente falsos. Nenhum desses, entretanto, eu li na manifestação do Ministro.

O nobre Senador João Calmon que, como sabemos, é um homem extremamente zeloso para com os problemas da educação, tão devotado a eles que foi justificadamente cognominado "O Pai da década da Educação", esteve presente ao debate do Ministro na Câmara, quando o Ministro, antes de iniciar, pediu desculpas de repetir o que tinha dito no Senado. E agora, sirvo-me da resposta de ainda há pouco do nobre Senador Lázaro Barboza: Se a nossa imprensa é realmente uma imprensa atuante, como é, que dá uma cobertura justificada à presença de um Ministro de Estado, sobretudo simpático como era o Ministro Portella, as suas declarações no Senado foram levadas a público e não o levaram a nenhuma demissão. Se S. Ex<sup>a</sup> repetiu na Câmara o que dissera há algum tempo recente no Senado, sem nenhuma conseqüência, por que a gota d'água, na expressão do Senador Lázaro Barboza, teria sido a palestra na Câmara? Não. É preciso, então, reconhecer neste passo a precipitação das conclusões.

O que se passou, no meu entender — e vejo que o Senador por Goiás apressa-se por me pedir um aparte, depois de uma conferência reservada com o Senador Jaison Barreto — eu diria que foi uma colocação que o Ministro fez, já não propriamente na palestra em si, mas na resposta que deu aos seus interpelantes. Nessa ocasião, o Ministro, com muita habilidade respondeu a algumas provocações.

Eu não creio, e acho que nenhum dos Srs. Senadores crerá, que o mesmo Ministro Eduardo Portella poderia ser o Ministro ideal da UNE. S. Ex<sup>a</sup> foi muito atacado pela esquerda radical. Li acusações feitas a ele, absolutamente descabidas, dizendo que era um oportunista. Li isto, e é absurdo, eu protesto contra essa qualificação. Partida de quem? Partida da esquerda radical.

Ora, há pouco tempo realizaram-se as eleições na área estudantil superior. O que vimos? Vimos uma disputa entre o PC do B, que passa por ser, hoje, o mais forte influenciador da inteligência universitária brasileira, a LIBELU, o MR-8 e o chamado "partidão," o Partido Conservador. Então, é da esquerda para a extrema esquerda que se situa a liderança estudantil superior hoje. Até certo ponto, há muitas explicações para isso. Pois, muito bem! O Ministro jamais poderia ser o Ministro ideal desse grupo radical — foi até

muito atacado por eles. Mas o Ministro defendia sempre a possibilidade de obter, como todo Ministro defende, mais meios para a execução dos seus planos.

O nobre Senador Lázaro Barboza ainda há pouco me fez uma justiça, como eu estou acostumado a receber dos meus adversários nesta Casa. E onde fez, S. Ex<sup>a</sup>, essa justiça? Exatamente neste passo: e que sempre me refiro ao meu dileto amigo de Bancada, o Senador Tarso Dutra, S. Ex<sup>a</sup> me deixou um orçamento dos melhores com quem eu trabalhei, que foi exatamente o orçamento de 1970. E, naquele ano de 1970, os dispêndios públicos, com Educação, somaram 3,9% do Produto Nacional Bruto brasileiro, enquanto nos anos de 60 até 64, a maior aplicação foi de 2,4% do Produto Nacional Bruto. Aí está um dos estereótipos em relação ao suposto desprezo da revolução para com a Educação, quando os dispêndios públicos cresceram quase que pelo dobro, e o produto nacional bruto muito maior.

Pois o Sr. Senador Tarso Dutra lá me deixou 25 milhões de cruzeiros, valor da época, para o começo de um trabalho de dedicação exclusiva e tempo integral no magistério. S. Ex<sup>a</sup> não teve tempo de concluí-lo e o recomencei a partir exatamente do último passo que S. Ex<sup>a</sup> tinha dado.

Qual era o quadro da política salarial do ensino superior? O professor titular, ganhando 780 cruzeiros por mês, a título de retribuição de 12 horas de trabalhos semanais; o professor titular, que substituiu o catedrático, porque a Revolução acabou com essa figura, quando em tempo integral, dedicação exclusiva, que eram raríssimos, 2.200 cruzeiros.

Estou falando deste assunto na presença de um Senador do meu Partido que não ficaria silencioso se eu estivesse faltando à verdade, e que era, na época, Reitor Magnífico da Universidade Federal do Pará, que é o Dr. Aloysio Chaves. S. Ex<sup>a</sup> empenhou-se na sua Universidade exatamente no sistema de tempo integral e dedicação exclusiva.

O que fizemos? Um Ministro de Estado ganhava, ao meu tempo, em 1970, 4 mil cruzeiros por mês, e havia uma lei que proibia que qualquer pessoa, na área do Ministério da Educação, pudesse ganhar mais que 90% do que ganhava o Ministro de Estado — 3 mil e 600 cruzeiros era o teto, mas ninguém o atingia. Consegui o apoio do Ministro João Paulo Velloso, fomos ao Presidente Médici e, com o Presidente, conseguimos que fosse editado um decreto na área do Ensino Superior e que o professor titular, passando para 40 horas de trabalho semanal, ganhasse 4.100 cruzeiros por mês — e aí está dizendo o nobre Senador Aloysio Chaves “exato” — ganharia, portanto, 100 cruzeiros mais do que o Ministro de Estado.

Ora, até 1973, fim do ano, esta correlação foi mantida, razão pela qual acho inteiramente procedente a queixa do Ministro Eduardo Portella, porque quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu a responsabilidade da Pasta, o que acontecia e já havia acontecido com a remuneração do ensino superior, do magistério superior? Dados de hoje, a mim fornecidos há 48 horas pelos reitores de 17 das 19 universidades em greve. Enquanto reitores das universidades autárquicas tinham seus professores, de tempo integral e titulares, ganhando 62 a 63 mil cruzeiros líquidos, as Fundações, todas elas, ou quase todas elas, mantidas, na verdade, pelo dinheiro público, portanto, praticamente, da mesma origem, chegavam a pagar 180 mil cruzeiros para um professor na mesma situação. Então, está aí uma dicotomia odienta, contra a qual S. Ex<sup>a</sup> tinha toda a razão, inteira razão de se voltar.

Mas, por que se perdeu a oportunidade de manter aquele nível a que alcançamos, com o auxílio inicial do Senador Tarso Dutra e a minha pertinácia de ação para o magistério superior? No meu entender, perdemos por alguma coisa que não tenho pejo de, como Líder de Governo, dizer: porque se deu ao ensino superior o tratamento natural do funcionalismo público, este sim, tem sido achatado sucessivamente no seu poder real de salário, o valor, que era alto, começou cada vez a ser mais baixo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E mais tarde, a figura dos DAS, a figura dos DAI, ...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... todas elas se sobrepueram à figura do professor.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Esta é uma colocação absolutamente correta que V. Ex<sup>a</sup> faz.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sabe o ex-Ministro da Educação, que contava comigo, na medida das limitações das minhas possibilidades, para que um fato dessa natureza fosse modificado.

O Ministro Delfim Netto, que tem sido usado como bode expiatório para muitas coisas, que tem arrancado grandes aplausos, ao contrário, na medida em que os nobres colegas de oposição vão aos palanques e usam o nome de S. Ex<sup>a</sup> para criticar a política econômica, ou o que seja, o Ministro Delfim

Netto é um guardião da diretriz do Presidente em relação ao Orçamento, entre outras atividades. Ele tem um teto que lhe é dado pelo Presidente da República. Teto que S. Ex<sup>a</sup> não pode ultrapassar. E o somatório de solicitações, dos diversos Ministros, ultrapassa, sistematicamente, esse teto.

Daí eu ter tido alguma coragem quando disse, no dia em que o Ministro deixava a Pasta e a imprensa me procurava, que saía mais um Ministro da Educação por ter lutado para fazer da Educação investimento e não despesa de consumo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esta é uma colocação que nós temos que considerar, já que o fazemos com honestidade, que ela é pertinente a todos os governos que passaram. Todos. Porque um processo de educação é normalmente um projeto de maturação lenta e nem sempre de resposta eleitoral fácil.

Já John Kenneth Galbraith dizia, em inglês, antes de ser traduzido pelo Sr. Carlos Lacerda, “que entre uma ponte na Índia e uma escola, e 10 escolas e 20 escolas, o governo, em geral, se inclinava pela construção da ponte”.

Por outro lado, o drama da escola universitária brasileira, hoje, tanto a primária, ou fundamental — como se chama — é decorrente de um fato básico: é impossível vencer esse desafio no sentido linear. Não há orçamento que resista à demanda crescente. A demanda cresce em curva logarítmica e o orçamento cresce aritmeticamente. De maneira que não é possível, é preciso haver gênio inventivo, capacidade criadora, para poder atender a esse tipo de desafio.

Ora, então, neste ponto, as reivindicações do Ministro eram corretas, mas eu, como Líder do Governo, sei desse fato. S. Ex<sup>a</sup> endossa a colocação dos professores. Mas não houve, por parte do Ministério da Educação, a preocupação de mensurar, de qualificar, os resultados. Quando o Presidente da República mandou quantificar pelos planejamentos, chegou à conclusão de que aquela solicitação inicial correspondia a 80 bilhões de cruzeiros, da época, há um ano, o que evidentemente não poderia ser absorvido pelo Orçamento, num momento em que o Presidente da República, até em relação aos excessos de arrecadação, tomava a iniciativa de esterilizar cruzeiros.

Logo — como eu disse aos reitores e eles aceitaram a minha colocação — era preciso haver uma certa flexibilidade na negociação, o que eles só apresentaram ao final, quando então começaram a mostrar a retroação; em vez de ir a março, vir a julho, vir a agosto, vir a novembro, ou começar a partir de 1981, na recuperação paulatina desses valores.

Posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lázaro Barboza, que telefonei para o Presidente da República à noite, na véspera da demissão do Ministro Eduardo Portella. Isto é importante, quando V. Ex<sup>a</sup> falou em última gota. Peço-lhe que tome o meu testemunho como verdadeiro. Ouvi do Presidente da República, a quem chamei por telefone, que o Ministro da Educação lhe houvera proporcionado quatro soluções possíveis e que ele adotara a quarta solução. E ainda me pediu que aguardasse o telefonema do Ministro Venturini, que estava com todos os dados em mãos e iria me transmitir. Ora, isto era por volta das 7 horas ou 7 e 30 da noite da véspera da demissão do Ministro. O Presidente da República, concordando com uma colocação do Ministro, disse: “eu agora posso, Senador Passarinho, porque esta linha de ação que o Ministro me propôs corresponde a 9 bilhões de cruzeiros. E 9 bilhões de cruzeiros eu posso assumi-los com responsabilidade no orçamento.” Portanto, não havia por parte do Presidente da República nenhuma...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De 80 para 9?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Porque a solução abandonava a retroação que propunha um aumento de 70%, ao qual se adicionariam, por mês, 20% como recuperação do prejuízo anterior, ou seja da perda de valor real.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma rápida intervenção?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Gostaria só de concluir este episódio, porque pedi a V. Ex<sup>a</sup> que atentasse para o testemunho, porque ele me parece muito importante e eu posso ser succionado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> e não completar o que quero dizer.

Então, o Presidente disse-me, entre sete e sete e meia da noite, que iria, no dia seguinte, à cerimônia dos cinquenta anos do MEC, que ele presidiria, com a presença do Ministro Eduardo Portella. Naquela altura, eu fiz uma solicitação ao Presidente para que ele desse uma palavra aos reitores que estariam todos lá presentes, e ao seu Ministro da Educação, mostrando que aquela solução seria adotada. Talvez não fosse necessário descer ao detalhe, à minúcia da sua execução, mas que ele, desde logo, anunciasse, em homenagem ao Ministro e aos reitores, que a solução seria dada.

Eram, portanto, sete e meia da noite e o Presidente não tinha animosidade alguma para com o seu Ministro. Logo, o fato da publicação pelos jornais do que o Ministro repetira na Câmara dos Deputados, — já agora está presente, para honra minha, o Senador João Calmon, a quem citei ainda há pouco, e que me disse que o Ministro, dirigindo-se aos Senadores, pediu desculpas de ter que repetir o que havia dito antes ao Senado — logo, essas declarações já eram conhecidas quando feitas no Senado, já eram conhecidas quando feitas na Câmara, e a imprensa tinha publicado fartamente isso, ao contrário do Senador por Goiás, que sonegou a informação pessoal que eu pedi a S. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?  
O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, veja V. Ex<sup>a</sup> que o autor, há pouco citado pelo nobre Líder, se pronunciasse aquela frase hoje ainda estaria com razão. Ele dizia que entre a construção de uma, e duas, cinco dez ou vinte escolas na Índia e a construção de uma ponte, o Governo preferia a construção da ponte. Entre a construção de usinas nucleares, da Itaipu etc, e a alocação de novos recursos para o ensino, o Governo fica sempre com a construção de usinas nucleares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ai é que começamos a divergir.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — O aparte era apenas para esta colocação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e não me sinto lesado no meu discurso, ao contrário; enriquecido.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eu não tinha a pretensão de lesar V. Ex<sup>a</sup>!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu entendo. Entendo que quando V. Ex<sup>a</sup> usa o tapape não é para ferir, é apenas para amedrontar.

Mas eu diria apenas que o “sempre” de V. Ex<sup>a</sup> é perigoso. Nem sempre. Mas o que se passa, e que se tem passado ao longo dos tempos é, talvez, maior ou menor capacidade — a mim o termo repugna um pouco, mas vou usar — de agressividade na maneira de  $\phi$  Ministro postular.

Eu ouvi de um Ministro, que não adianta mais aqui fazer a designação pelo nome, que enquanto eu me batia, violentamente, por mais alguns milhões de cruzeiros no orçamento do Ministério da Educação, que o Ministério da Saúde se dava por satisfeito com aquilo que o Ministério do Planejamento lhe destinava.

Então, também há uma fase em que cada Ministro luta para obter um pouco mais em relação ao seu Ministério. E quando disse, com sinceridade, Senador Lázaro Barboza, que os Governos se sentem tentados a fazer aquelas obras que respondem mais rapidamente, eu não disse que são obras inúteis, mas que são obras, no meu entender, que poderiam ter uma prioridade menor do que a obra da Educação. E, nesse ponto, estaria de acordo com o nobre Ministro Eduardo Portella. Só não fiquei de acordo que S. Ex<sup>a</sup> fizesse declarações que, já agora, atingiam o seu grau de — não vou fugir à palavra — lealdade para com o Presidente da República. Por quê? Porque em todos os momentos que V. Ex<sup>a</sup> insinuou, tantas vezes no discurso, como ainda há pouco no aparte, que o Ministro da Educação sentiu reações dentro do Governo, desta ou daquela natureza — daí a sua expressão muito feliz de literato, “estou Ministro, não sou Ministro” — em todos esses momentos ele teve a solidariedade do Presidente da República.

Sei de casos de nomeações que S. Ex<sup>a</sup> desejou fazer, que não foram recebidas pacificamente no conjunto de Governo, e que S. Ex<sup>a</sup> acabou fazendo.

Quando S. Ex<sup>a</sup> decidiu-se por ser candidato à Academia Brasileira de Letras...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Vejo que a Academia Brasileira de Letras está sendo um assunto muito corrente nos nossos trabalhos, o que me alegra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois eu me alegraria mais se a Academia Brasileira de Letras mudasse o estilo e o Presidente da Casa nos aceitasse nesta sugestão de ir buscar candidatos e não deixar que eles se apresentassem. Quem sabe, não buscaria no Rio Grande do Sul mais alguns?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Creio que V. Ex<sup>a</sup> faz referência ao poeta Mário Quintana.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Também!...

Mas eu diria, Sr. Presidente, que em relação a esse fato, todos sabemos que o irmão do Presidente da República, que já teve algumas ações públicas que, nesta Casa, foram comentadas, declarou-se decepcionado, totalmente, com o seu amigo, que ele houvera indicado ao seu irmão para a função, porque ia postular a Academia, como Ministro.

O Ministro foi ao Presidente da República, expôs os seus desejos e a resposta que ele recebeu é que o problema não era do Presidente, o problema era de foro íntimo do Ministro e ele era o único juiz. Não houve, portanto, outra vez um pretexto para, em relação a isso, se aproveitar o Presidente da República para desfazer-se de um Ministro incômodo. Não. Houve outros fatos ao longo da gestão do Ministro e sempre chegavam ao Presidente. E entendo que o Ministro foi um homem muito feliz. A mim, particularmente, me impressionou uma frase que ele usou para a imprensa; disse ele que durante a sua gestão não usou e não aplicou os verbos “proibir” e “punir”. Felizes os juizes que não proíbem e não punem. Felizes! Porque, provavelmente, não se encontram diante de circunstâncias, hamletianas.

Acho que, de algum modo, é bem mais fácil ser um Ministro num período de liberalização de costumes e de regras políticas, do que ser um Ministro num período autoritário de Governo. E é bem mais difícil ser liberal num regime autoritário, do que ser autoritário num regime liberal.

De sorte que no momento em que o Presidente da República liga a televisão e assiste a um programa informativo e ouve o seu Ministro dizer que se sentiria melhor do outro lado do rio, e faz algumas considerações que, já agora, atingem àquele que, inicialmente, convidara sem conhecê-lo, e depois a ele se ligara pela ação diuturna no Ministério, já agora era o Presidente que se sentia atingido pelo próprio companheiro de Governo. E esta ação leva-me a uma conclusão, que eu interrompo para poder ouvir os nobres Senadores que puxaram pelos seus microfones, a partir do nobre Líder do PMDB.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Se bem entendi, a gota d'água a que há pouco se referia o nobre Senador por Goiás pingou com um programa de televisão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu diria que sim.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Devo dizer que não assisti a este programa. De modo que fico com dificuldade de emitir qualquer juízo. Mas eu queria, para minha tranquilidade, saber disso. Relativamente à primeira proposição, eu não estou aqui para defender o Ministro da Educação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Creio que mostrei claramente a V. Ex<sup>a</sup> que, entre 7 horas e 7:30 horas da noite, eu me dirigi ao Presidente e obtive dele as informações de que tudo estava absolutamente normal. Portanto, houve um fato novo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas pela frase que V. Ex<sup>a</sup> reproduziu, de que “preferia estar do outro lado do rio”, eu apenas quero dizer isso sem qualquer propósito de defesa do Ministro demitido, que não me cabe. Mas, em si mesmo, não me parece que seja, em si, não me parece...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim. Agora V. Ex<sup>a</sup> tocou no cerne do problema: em si. E se ela pudesse ser retirada do contexto, que como V. Ex<sup>a</sup> disse, a ele não teve acesso, porque não ouviu.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não assisti ao programa. Eu, homem de Governo, poderia dizer: “Eu preferia estar no outro lado do rio”, eu preferia estar na Oposição, por tais ou quais razões. Certo ou erradamente, poderia dizer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas, conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como suponho conhecer, duvido que num momento de uma ação em que V. Ex<sup>a</sup> estivesse empenhado sobre um comando, e que atravessar o rio significasse ficar do lado oposto, V. Ex<sup>a</sup> dissesse que preferia passar para o outro lado sem antes ir ao seu comandante e dizer: “Vou passar para o outro lado”. Já que estamos meio metafóricos...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Talvez eu nem devesse continuar o aparte, como continuei, porque, como disse, não assisti e, não tendo assistido, formulei apenas um exame hipotético, uma hipótese.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não. V. Ex<sup>a</sup> não continuando o aparte a mim não agrada, mas agrada certamente ao nosso colega Jaison Barreto, que está ávido em me apartear e eu também de receber o aparte de S. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, apenas para complementar a informação de V. Ex<sup>a</sup>. O Sr. Ministro — assistiu ao programa de Televisão — declarou não só que gostaria de estar da outra margem do rio, como se sentiria mais confortável.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ouço o nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Fiquei surpreso com a colocação que fez V. Ex<sup>a</sup>, concordando com a afirmação feita pelo Sr. Senador Lázaro Barboza de que foi a última gota d'água que extravasou, porque no início do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> negou isso, que não havia essa colocação, até mesmo porque o Sr. Ministro havia feito uma exposição no Senado onde tinha

reafirmado os seus pontos de vista. Mas, agora, chegamos realmente ao cerne do problema. São estilos. Há um evidente choque entre a posição do Ministro num regime aberto, onde não precisa se despersonalizar e fazer colocações, inclusive sinceras. Ontem eu disse aqui que o Ministro Eduardo Portella tentou servir ao regime com a maior sinceridade, e se viu obstaculizado, exatamente, pela prática política, que é autoritária. Procurou, nessa frase, inclusive, se posicionar como Deus queira todos os Ministros se posicionassem, sem apego ao cargo, mas apego à solução que sirva à Nação por inteiro. E quando ele fez essa colocação, disse V. Ex<sup>a</sup> que realmente agrediu o Presidente da República, lamentavelmente. Porque se colocou como rebelde perante um regime que, no fundo, é autoritário com enfoque militarista, onde um Ministro não pode ter opiniões. E não pode tentar ajudar o Governo, falando sério, falando franca e democraticamente à Nação. De modo que foi realmente nesse ponto que aquele esquema, que já vinha tentando bloquear a atividade do Ministro — isto é público e notório —, pôde cobrar a cabeça do Ministro. Acho que foi decisivo e definitivo. Um erro, no meu entender, de avaliação do Presidente da República, porque a posição do Ministro era a melhor. V. Ex<sup>a</sup> reconhece que, S. Ex<sup>a</sup> atacado por setores estudantis, e veja V. Ex<sup>a</sup>, sai engrandecido do episódio, porque mesmo atacado por esses setores que aí estão, à procura de fórmulas novas para administrar a Educação no Brasil, ele soube se impor pelo espírito de diálogo e por uma afirmação que fez, muito clara, à Nação, a de que realmente a hora de negociar é a hora da pressão. No regime democrático é quando a autoridade se impõe mais. Na hora da força, da pressão maior, quem dispõe desse potencial tem mais grandeza, mais autoridade, sem que isto implique em diminuição da autoridade. Acho que foi nesse ponto final que caiu Eduardo Portella. Mas ainda não entendi, gostaria de sair, hoje, daqui com a explicação definitiva, porque S. Ex<sup>a</sup> caiu. E se o atual Ministro — essa pergunta que a Nação faz — vai continuar com o mesmo espírito de, não no discurso, porque os discursos estão sendo feitos neste País, na prática, procurar a solução. E por que não foi oferecido ao Ministro Eduardo Portella os meios que agora, me parece, vão ser oferecidos ao General Rubem Ludwig, para resolver um problema que poderia ter sido resolvido há mais tempo?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, meu nobre colega, é rico de potencial polêmico. Eu já estou acostumado às colocações sempre brilhantes de V. Ex<sup>a</sup>, mas das quais discordo.

Em primeiro lugar, analisemos um ponto que eu poderia deixar passar sem me raspar: a do apego de Ministros à Pasta. A minha consciência me diz claramente que nunca tive. Várias vezes joguei...

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Posso fazer uma acusação, nobre Senador Jarbas Passarinho? Parece-me que sempre V. Ex<sup>a</sup> está a procurar defender seu período de Governo, quando na realidade não está em jogo. Vamos ficar no episódio atual, para que a coisa não se personalize.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Não. Porque sempre nós estamos inseridos num contexto como este, o contexto da Educação, há 20 anos.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Mas por favor exclua, porque senão me constrange e eu não gostaria de discutir sobre isso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço e nem prosseguirei no tema.

Vou a outros pontos polêmicos da colocação de V. Ex<sup>a</sup>. Começamos pelo último para ajudar a minha memória. V. Ex<sup>a</sup> diz que agora seriam oferecidos meios ao General Rubem Ludwig, que não teriam sido oferecidos antes ao Ministro. Creio que V. Ex<sup>a</sup> não me honrou ouvindo-me, ainda há pouco, quando eu dizia que o Presidente da República, às 7 horas da noite da véspera da demissão do Ministro Portella, havia concordado com uma das soluções apresentadas pelo Ministro da Educação. De maneira que se esta solução for dada agora, ela que era a quarta opção oferecida pelo Ministro Eduardo Portella, ninguém poderá dizer que estão sendo dados recursos ao novo Ministro que foram negados ao anterior. Isto me parece absolutamente cristalino.

Segundo ponto, V. Ex<sup>a</sup> diz que o Ministro teria sido sacrificado pela essência autoritária do regime, na medida em que não aceitaria colocações de natureza ativa, digamos.

Ora, nobre Senador Jaison Barreto, aqui precisamente que eu não me poupo — e eu não gostaria de transformar meu discurso em qualquer tipo de acusação ao Ministro Eduardo Portella — mas não me poupo porque eu disse que eu interromperia minha conclusão e acertei quando a interrompi. Porque a minha conclusão servirá, em parte, de resposta a V. Ex<sup>a</sup>.

Não há nenhum Ministro que seja obrigado a ser Ministro.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** Muito bem!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Não conheço. No máximo haverá Ministros que relutaram e aceitaram o convite do Presidente da

República. Mas eu os classifico todos como voluntários para o exercício das suas funções. Se aceitaram, e aceitaram as condições em que deveriam operar, assumiram uma responsabilidade de lealdade para com o Presidente da República. E um Ministro tem duas lealdades, no mínimo. Uma lealdade para com o Presidente que o nomeou e que pode demiti-lo por simples assentimento, demissão *ad nutum*, e outra para com seus pensamentos, com suas idéias, com seus pontos de vista, até onde ele achar que não deve mais transigir.

O que eu não aceito, entretanto, de nenhum Ministro, é surpreender o Presidente da República com declarações que atingem, como V. Ex<sup>a</sup> admitiu que atingiu, a autoridade do Supremo Mandatário da Nação que o convidou, antes de ter tomado a iniciativa de ir ao Presidente e dizer: a partir de agora, não posso mais ser seu Ministro.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Veja V. Ex<sup>a</sup> o erro de avaliação. Eu entendi a frase do Ministro. Inclusive já temos exemplos de Presidentes da República, e acho que do próprio Presidente Figueiredo, que ao explicitar as dificuldades que encontram no exercício do cargo, reportam o prazer que teriam de não estar arcando com as dificuldades que enfrentam de Presidente e estar do outro lado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — É uma interpretação.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Mas é evidente, é claro. É essa a colocação do Ministro, que merece aplausos e que é compreensível. Mas aí o enfoque distorcido do autoritarismo, que prevaleceu, foi de que o Sr. Ministro teria dito que teria rompido com o Governo e que gostaria de estar na Oposição a criticar. Acho que é exatamente na aparente minúcia que fica marcada a posição, a interpretação errada. E veja, lamentavelmente, o drama deste País. Uma frase, que é polêmica, basta para cortar a atividade de um homem que se impôs ao respeito da Nação, pelo espírito aberto que vinha tentando menter à frente do Ministério que é fundamental para a tranquilidade da família brasileira.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Senador, é difícil, pelo menos para o homem que sou, aceitar travar essa discussão sobre o comportamento do Ministro Eduardo Portella. Ele já não o é. E é difícil para mim.

Sempre fui, na minha vida, um combatente de peito aberto. Quando as pessoas não estão presentes ou não estão no Poder, eu não considero que seja digno, honrado e bravo da minha parte lançar objeções que não lancei antes.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Muito bem!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Veja V. Ex<sup>a</sup> que minha discordância vem exatamente do enfoque. V. Ex<sup>a</sup> deu uma interpretação. E é uma interpretação lúcida e não posso discordar dela. V. Ex<sup>a</sup>, como ainda há pouco o nobre Senador Paulo Brossard, mas sem o cuidado, sem a cautela que o Líder teve de dizer que não ouviu toda a exposição...

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Não. Eu não ouvi nada.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — ... ou nada.

V. Ex<sup>a</sup> Senador Jaison Barreto centra-se apenas nessa frase. A frase tem que ser entendida no contexto do momento da Educação brasileira. De um Ministro de Estado que eu nomeasse, se eu chegasse, para desgraça deste País, a uma posição dessa natureza, (Não apoiado!) eu esperaria lealdade. V. Ex<sup>a</sup>, amanhã, Governador de Santa Catarina, nomeará o seu Secretário de Educação, e na hora em que esse Secretário de Educação chegar a V. Ex<sup>a</sup> e disser; "está havendo greve de professores, está havendo greve de alunos", V. Ex<sup>a</sup> naturalmente cobrará desse Secretário de Educação as medidas, as providências que ele terá tomado para solucionar aquele problema. Porque um Secretário de Educação não é apenas um transmissor de notícias, é um gestor de uma Pasta.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — É o que se espera.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — É o que eu espero de V. Ex<sup>a</sup> quando Governador.

Então, aí, nesse instante, a colocação está; primeiro, de que lado estava o Ministro Eduardo Portella, perguntava o Senhor Presidente da República. Se o Presidente já havia esposto a S. Ex<sup>a</sup> que não tinha condições de retroagir para pagar 48% acima do INPC, desde março; se o Presidente entretanto admitia que era necessário tomar alguma providência para repor o que eu ainda há pouco mostrava a V. Ex<sup>a</sup> que tive o ensejo de iniciar — esse poder de compra real do magistério caiu; o Ministro da Educação tinha, no meu entender, o dever de aliar-se ao Presidente da República, convencer seus companheiros de que estava uma providência em execução, uma medida que não estava tomada autoritariamente, não era esse autoritarismo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, mas uma medida que tinha que levar em consideração a capacidade da empresa pública que é o Estado. De sorte que quando dezessete das dezenove autarquias que estão em greve, pelo seu magistério, faltando 10 ou 15 dias para a formatura daquelas classes, coisa que entendo inêdita desde que vivo...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ao que eu saiba, também.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nunca vi isto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Também nunca vi.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... o que provavelmente o Presidente da República esperava do seu Ministro não era apenas uma situação cômoda de dizer que "como professor, ele preferia estar ao lado dos professores e não poder ter como interlocutor a inflação", o que era um recado direto ao Ministro do Planejamento, que recebeu do Presidente um teto para cumprir, em relação ao Orçamento.

A mim me repugna, Senador Jaison Barreto — eu não quero entrar nisso — a mim me repugna discutir o comportamento do Ministro, mas eu diria que o Ministro tem duas lealdades, ele devia duas lealdades, e houve um momento em que ele esqueceu uma. Eu não gostaria de chegar aí.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Perfeito!

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não gostaria, de modo algum, porque foi um homem de quem sempre recebi demonstrações de lhanza total no comportamento comigo. Mas como Líder de Governo, não posso me calar diante do aparte de V. Ex<sup>a</sup> e admitir que o Presidente, autoritariamente, pelos seus humores autoritários, decidiu naquele instante decepar uma cabeça que lhe era incômoda.

Ora, haverá dentro dos Ministérios — e eu participei de dois — conflitos internos; haverá, até o momento em que esses conflitos exigem do Presidente da República uma opção. E essa opção, muitas vezes, é excludente.

Por exemplo, entre o Sr. Severo Gomes e o Sr. Mário Simonsen houve um conflito que cresceu até o ponto em que o Presidente Geisel teve que fazer uma escolha.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Infelizmente, fez a pior.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> Por isso, estamos sentados em bancadas opostas; imagine se V. Ex<sup>a</sup>...

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — O fundamental, Senador, — e eu não gostaria de passar aqui por advogado do Sr. Eduardo Portella; longe de mim este tipo de preocupação, pois esta é uma briga que não tem nada que ver...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Oxalá ele tivesse tão brilhantes como V. Ex<sup>a</sup>...

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — ... o fundamental, o tipo de preocupação que me faz apartear V. Ex<sup>a</sup> é exatamente que vejo no episódio até um episódio pequeno; este é um problema interno do Governo, de um Governo fechado, onde as coisas são discutidas num círculo cada vez mais estreito de poder, o que é muito ruim, dizia ontem, para se compatibilizar com a abertura proposta. Mas, na verdade, o que me preocupa é que peso, que decisão e quem ajudou a levar esse Ministro que, no meu entender, pela prática à frente do Ministério, representava setores de vanguarda da inteligência brasileira, que estão procurando uma saída democrática. Este é o meu tipo de preocupação. As entrelinhas, o problema de peso e de valor na hora da negociação, da distribuição de recursos, de alocação de recursos, de prioridade de recursos, esse é um problema em que eu, realmente, não quero entrar, até mesmo porque considero totalmente errada a política econômica que o Governo adota. Agora, que dá para a Nação ficar em dúvida a respeito dos verdadeiros motivos que levaram um homem daquela estatura — vamos prestar uma homenagem ao ex-Ministro que está procurando, no seu enfoque, servir com lealdade ao regime, a ser demitido, realmente nos deixa muito temerosos, exatamente pela sucessão do que aconteceu.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois eu acho que posso agir como um tranquilizante para os temores de V. Ex<sup>a</sup> Quanto a isto, não tenho a menor dúvida. Quando esta Casa perdeu, entre os seus titulares, o já então Ministro Petrônio Portella, eu recebi, sobretudo de jornalistas, uma pergunta que significava se o processo de liberalização do regime, a marcha para o estabelecimento, afinal, de uma democracia neste País estaria prejudicada. A minha resposta foi muito tranqüila: num regime presidencialista, o Ministro executa o pensamento do Presidente da República, de maneira que o fato de o Ministro Petrônio Portella haver falecido, para tristeza de todos nós, não significava que a chamada abertura fosse com ele enterrada. Não haveria razão de ser.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo admirável, se me permite interromper, porque foi exatamente onde chegamos, à diferenciação que inquieta os setores preocupados com a verdadeira redemocratização, a substituição, por absoluta impossibilidade de mantê-lo. E presto uma homenagem ao Senador Petrônio Portella: é de que, apesar de servir ao sistema, Petrônio Portella tinha um mínimo de autonomia de voo que permiti-

ria abrir espaços. Esta homenagem, acho que as Oposições prestam à memória de S. Ex<sup>a</sup>, coisa que não ocorre, e não há nenhum espírito de intriga, com o atual Ministro, que infelizmente, por falta de vivência, de todo um passado político, está simplesmente atrelado com essa lealdade que V. Ex<sup>a</sup> cobra dos Ministros, a fazer aquilo que vem de cima. Esta, a diferença que nós, democratas, levantamos neste momento, para colocar em dúvida, salvo melhor juízo, a partir das primeiras providências do atual Ministro da Educação, que venham a ocorrer. O Sr. Eduardo Portella, realmente, tentava colaborar, abrindo espaços e até contrariando o regime. E nós, que somos democratas, vimos nesse seu comportamento rebelde, coisas boas, qualidades e virtudes que ajudam o País a encontrar o seu rumo verdadeiro. No setor do Ministério da Justiça, infelizmente até agora não temos ouvido manifestações nesse sentido, e aí a nossa homenagem à memória de Petrônio Portella.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador, lastimo que a homenagem de V. Ex<sup>a</sup> à memória seja a acusação a um vivo. Lastimo que a oportunidade de que V. Ex<sup>a</sup> tenha se servido me desvie, de algum modo, do centro do meu raciocínio final.

Direi que o Ministro Ibrahim não merece as críticas de V. Ex<sup>a</sup>. Direi que eu não mereço, na medida em que V. Ex<sup>a</sup> interpreta a minha conceituação de lealdade de maneira deturpada. Eu não entendo que a lealdade implique subserviência; não entendo que a lealdade implique submissão.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — É uma questão de gradação. Eu não quis chamá-lo de subserviente; foi uma questão de gradação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> há de me permitir, como já disse antes, uma vez que cada aparte de V. Ex<sup>a</sup> é uma riqueza potencial de conflito, que eu passe sobre cada um dos pontos que feriram a minha percepção; este foi um deles. Eu não poderia passar sem o reparo, e agradeço que V. Ex<sup>a</sup> tenha dado esse novo aparte sobre o anterior.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Até porque, por vezes, por dever de lealdade, um Ministro deve resistir ao Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Certo. Agora eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Paulo Brossard, ao nobre Senador Jaison Barreto e a toda essa Bancada aguerrida de Oposição, se ela é capaz, dentro do brilhantismo que tem, de situar posições do Ministro Petrônio Portella, — então eu vou ampliar o elogio — em termos de crítica continuada à ação dos Ministros anteriores, à ação política do Governo. Não! Nunca. Ele trabalhava, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de situar, até com resistências internas, e eu folgo de ouvir isso, porque creio que V. Ex<sup>a</sup>s não estão sendo benevolentes apenas porque Petrônio Portella morreu. Eu me lembro de debates de V. Ex<sup>a</sup> aqui, nesta Casa, veementes, com o Senador Petrônio Portella, a respeito do que V. Ex<sup>a</sup> chamava de "pacote de abril". Eu me lembro das acusações feitas a Petrônio Portella de não ter tido oportunidade, ou de não ter tido, por exemplo, a capacidade de influir, suficiente, para que, no dizer de V. Ex<sup>a</sup>, o constituinte do Riacho Fundo não tivesse produzido sozinho aquilo que produziu como reforma da Constituição.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não, aí não. Eu nunca censurei o falecido Senador Petrônio Portella.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, eu digo Constituinte, no dizer de V. Ex<sup>a</sup>!

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ah! Sim. Aquela obra imortal era obra de uma cabeça privilegiada...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esta, V. Ex<sup>a</sup> cobra direitos autorais.

Outros Senadores falaram aqui, como o Senador Virgílio Távora, que no meu entender respondera a V. Ex<sup>a</sup>, sobre essa objeção, com a maior lucidez, quando chamou à colação a figura de De Gaulle, e caracterizou a necessidade que têm certos homens, sobretudo estadistas, em relação ao destino de seus países, de isoladamente tomar as decisões. E esses homens, muitas vezes, vão ser julgados pela História, muito mais tarde, de maneira diferente do que são julgados por seus contemporâneos. Eu não quero nem reabrir questões ou fugir delas.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> não está defendendo o pacote de abril?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, V. Ex<sup>a</sup> já me encontrou nesta Casa em outras lides da mesma natureza e viu com que cuidado eu discutia este problema, porque só me empenho em defesa daquilo em que creio.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Esta é uma brilhante colocação de V. Ex<sup>a</sup>, de que nunca acreditou nos efeitos miraculosos do pacote de abril. Vale ficar registrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, V. Ex<sup>a</sup> não me compromete.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Não tenho o intuito em comprometer V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> não me compromete. Nobre Senador Lázaro Barboza, eu estou acostumado, nesta Casa, a discutir com pessoas que eu considero que o tempo ajudou, como num cadinho, a filtrar os seus sentimentos. Eu não estou acostumado nesta Casa — pois nunca me aconteceu — à agressão gratuita de algumas outras áreas, que recebemos. Eu nunca vi nesta Casa um sujeito dizer que não aceitava uma posição democrática do Sr. Jarbas Passarinho, porque ele tinha a mão pesada de assinar atos, como o Ato Institucional nº 5. Nesta Casa encontrei pessoas que serviram à única ditadura que eu vi no meu País, típica, indiscutível, cercada do maior respeito de todos nós. Eu vi um Gustavo Capanema, sentado nesta cadeira, e quantas vezes o admirei. E, no dia em que os fatos me levaram ao Ministério da Educação, de bordo do avião, antes de assumir a Pasta, eu lhe passei um telegrama, chamando-o o maior de todos os Ministros. E S. Ex<sup>a</sup>, serviu ao Estado Novo, o que, no meu modo de entender, não mutilou em S. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de ser útil a este País, ser digno na sua vida. De maneira que não pense V. Ex<sup>a</sup> que o confundo. Não. Não confundo. Apenas, quando V. Ex<sup>a</sup> quis sublinhar, usou um pouco — eu não diria marotamente, porque V. Ex<sup>a</sup> não merece o advérbio — mas, usou um pouco de artifício de Oposição para caracterizar que eu teria sido contrário. Não tem esse direito. Se outras pessoas, depois de desavindas com o Presidente Geisel, e só depois de desavindas com ele, deixaram memórias ou escreveram dizendo que não tinham concordado com aquele ato, mas, na hora, não se ouviu de nenhum deles protesto, eu não endosso essa companhia. Tenho grande respeito pelo Presidente Geisel. Não fui dos que lhe cheiraram a intimidade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade. Ainda que fosse Vice-Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Ainda que fosse Vice-Líder. Fui ao Palácio duas vezes e supunha eu que convidado, não sei se pelo talento de Petrônio Portella, entendia o Presidente que era eu que estava pedindo audiência. Aqui está a minha declaração: Tenho profundo respeito pelo Presidente Geisel e o acho um patriota. Naturalmente, os patriotas são julgados conforme as convicções de cada um. Ainda há pouco, o nobre Senador Jaison Barreto dizia: nós os democratas. Excluiu esta Bancada, como se nós não estivéssemos nos “nós”.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Engano de V. Ex<sup>a</sup>. Quando falei, não excluí ninguém, em absoluto. Tanto é que prestei homenagem a um homem do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive a um Ministro. Não sou maniqueísta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Realmente, é uma das belas qualidades que V. Ex<sup>a</sup> tem. Então, eu concluo — pediria até à bancada de imprensa que ainda me ouve, se ela poderia, não propriamente acrescentar, mas completar. E quero fazer uma pequena diferença, que não sei se o léxico me permite: eu queria completar, na medida em que a minha palavra não foi conclusiva, quando tive que acceder às solicitações de aparte. Exatamente naquele ponto em que me referia à dupla lealdade — à dupla lealdade que eu disse que faltou, em certo momento, para com o Presidente da República. Gostaria de dizer que nunca foi meu pensamento que o Ministro Eduardo Portella fosse intencionalmente desleal. De modo algum. O que acho é que S. Ex<sup>a</sup>, premido pelas dificuldades, de algum modo esbarrando em obstáculos para abrir o seu próprio caminho, concedeu, na resposta a Deputados, alguma coisa que atingiu essa lealdade. Até salientei bem que não se tratou exatamente da parte preliminar, da parte preambular da sua exposição, mas sim, a resposta dada. Eu também não ouvi. Mas, eu conversava, há pouco, com o nobre Senador João Calmon e com outras pessoas que ouviram, e uma delas me disse, por exemplo, que, num determinado momento, um Deputado de Oposição, muito veemente, teria feito uma colocação e o Ministro deu uma resposta, e ele, ao redarguir, declarou: “Não, mas V. Ex<sup>a</sup> não teria preocupação com a Oposição, porque, se a Oposição chegasse ao Governo, V. Ex<sup>a</sup> seria o Ministro da Educação dessa Oposição”. Essa me parece uma colocação que não é das mais sinceras, mas é das mais comprometedoras. Eu duvido que a Oposição, que aquele Deputado representa, levasse o Ministro Eduardo Portella para o Ministério da Educação.

Agora, dizer que as apreensões do Senador por Santa Catarina têm razão de ser, é esquecer que quem derrubou o Ato Institucional nº 5 — fiz uma pausa — se eu estivesse num Congresso já teria ouvido: “Foi o povo! Foi a reação do povo!” mas, no Senado, acho que ainda há um pouco de consideração pela palavra do orador, eu diria: foram ambos — foi o povo, foi a aspiração popular, foi o envelhecimento do regime e foi a convicção pessoal do Presidente Geisel e, posteriormente, do Presidente Figueiredo, de que o arbítrio deveria extinguir-se.

Ora, caído o AI-5, — e o Presidente Figueiredo prestou essa homenagem ao Presidente Geisel, pediu que, ao contrário do desejo do Presidente Geisel, o início da Emenda Constitucional nº 11 fosse em 1º de janeiro e não em 15 de março, — caído o AI-5, caíram os seus desdobramentos. Caído o teorema, caíram os corolários. Não foi o Ministro Eduardo Portella quem fez cair o 477, mas foi na gestão de Sua Ex<sup>a</sup>, que, para alegria de S. Ex<sup>a</sup>, caiu o 477. É outra coisa completamente diferente.

Como eu tive a audácia de, como Ministro da Educação, pedir a revogação do 477, em caráter privado ao Presidente da República, e isso, depois, transpirou, e eu estava errado, porque se tivesse caído o 477 em dezembro de 1969, quando cheguei ao Ministério, as conseqüências teriam sido muito piores, — eu pedi, em caráter privado, apresentei a minha exposição de motivos, recebi a resposta do Presidente da República através do Consultor-Geral da República e, ao invés da revogação, tive o que, politicamente, foi um grave erro: a transformação do Ministro da Educação em segunda instância obrigatória, nos casos do 477.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Então, antes, Ministro nenhum tinha a mão pesada de assinar o 477. Mas, o Ministro que eu fui, que foi segunda instância em todos os casos, teve a mão leve de excluir da punição cento e muitos casos, e a mão pesada de confirmar 38 punições. E, por estas, então, sou julgado por alguns radicais.

O 228, que impedia atividade política no âmbito universitário, caiu também e não foi por ação e postulação pessoal do Ministro Portella. Caiu em decorrência até de um artigo que, eu mesmo, escrevi para o *Correio Brasileiro*, ao tempo da gestão do Presidente Médici, que chamou a atenção do Governo Figueiredo que não tinha cabimento derrubar o 477 se não se derrubasse, paralelamente, o 228. O 228 é que impedia que o Diretório Acadêmico tivesse atividade política.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E nunca se falava nisso, porque era uma profunda ignorância do tema, porque, na maioria das vezes, na imensa maioria, os que discutiram comigo o Decreto 477 não sabiam o que nele se continha.

Ouçó o nobre Senador por Goiás.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Quero dar o meu testemunho de que V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro da Educação, a nosso pedido, pedido da Bancada de Goiás, V. Ex<sup>a</sup>, generosamente, convidou todos os esforços para excluir estudantes de listas de punições, pelas quais teriam eles sido até impedidos da conclusão de seus cursos, porque já formando naqueles dias. E V. Ex<sup>a</sup> lembrou, e o meu aparte já é superveniente, desnecessário, que a legislação paralela, preexistente ao 477, levaria os estudantes ao enquadramento em dispositivos da Lei da Segurança, muito mais penosos do que as próprias punições do 477, que assegurava a matrícula do aluno afastado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Eu, como disse o Senador Jaison Barreto, não gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar defesa prévia, nem me considero julgado, no episódio. Estou citando o caso, porque hoje, ao ler as declarações do ex-Ministro Eduardo Portella, S. Ex<sup>a</sup> dizia que, entre as suas alegrias, figurava a queda dos Decretos-leis nºs 477 e 228. Naturalmente, entre as suas tristezas, figurou a modificação da escolha do reitor das Fundações.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Excelente a colocação, porque isso implica numa crítica, realmente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Implica em crítica. Eu tenho que saber quem está criticando quem, porque o Ministro referendou o ato.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — O mais importante é o seu testemunho, no momento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Agora veja V. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Jaison Barreto, que, precisamente neste caso, o Ministro usou aquela lealdade de que V. Ex<sup>a</sup> discorda. O que deve ter ele pensado? “Discordo disso”. Eu sei a opinião do Ministro, ela me foi dada naquela ocasião. S.

Ex<sup>a</sup> discordava daquela alteração na lei, mas achou que, entre permanecer Ministro para servir à Nação e servir ao Presidente que lhe era leal, S. Ex<sup>a</sup> deveria também ter a sua cota de sacrifício pessoal, do contrário cada ministro impõe o ritmo de governo que quiser.

Sr. Presidente, desejo concluir, neste instante, porque sinto que o nobre Líder da Oposição fez sinal a V. Ex<sup>a</sup> que ainda gostaria de falar, e eu não pretendia me estender tanto, mas, como sou um animal estimulável, sobretudo quando estes estímulos partem de inteligências muito bem dotadas, alonguei-me além do que deveria.

Era meu intuito, ainda, chamar a atenção da Casa para uma comissão de Pastoral de São Paulo, mas como ainda teremos uma semana de atividades, no Congresso, eu me proponho a discutir a análise dos partidos políticos feita por uma Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, da Arquidiocese de São Paulo.

Esta Casa só conta com três partidos e, destes, dois são excluídos, desde logo, como indignos do respeito desses autores da Pastoral. E como o maior Partido de Oposição, aqui, é o PMDB, e como este está entre aqueles que figuram como beneficiários do julgamento generoso da Pastoral, naturalmente o PMDB se sentirá muito feliz, mas será um equívoco. Um equívoco que pretendo provar na semana que entra, quando tratar, exatamente, das comunidades eclesiais de base e da opção feita por esta Pastoral a um Partido, e não a vários.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Quando será ouvido com prazer.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Muito obrigado, nobre Senador. E recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para poder, com ele, um pouco mais suavemente, concluir o que disse, antes que o nobre Senador Jaison Barreto ou o nobre Senador Lázaro Barboza me façam apartes embaraçosos...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB—RS — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente Srs. Senadores, vou aproveitar a circunstância de que na Casa só se encontra um Senador pela Bahia, e este é V. Exa, e que por ser Presidente não pode tratar de outros assuntos que não os ligados à Casa, para ingressar em território baiano.

Por que vou fazê-lo, nestes minutos que restam para que a sessão prossiga? Porque li um documento, a que fiz referência ontem, incidentalmente. Documento da Associação dos exportadores de Cacau da Bahia. E li, em alguns jornais, artigo, editoriais, analisando um problema que, particularmente, os baianos estão a atravessar, ligados ao comércio exportadores de cacau. E que a mim, ambos, memorial e editoriais, impressionaram fundamentalmente.

Se nesta Casa eu fosse apenas o Senador pelo Rio Grande do Sul talvez não me ocupasse dessa matéria, mas como também sou Líder do PMDB, creio que devia dar eco a essas manifestações. Manifestações, sendo baianas, ou dizendo respeito a interesses baianos, não se limitam à Bahia, ao seu território, ao seu interesse, ao seu comércio, mas atingem e envolvem interesses nacionais na sua mais ampla expressão, uma vez que se relacionam com a política econômica do País e a de exportação, tão enfatizada dentro da política econômica geral.

Não terei tempo, Sr. Presidente, porque o assunto é um pouco longo, não terei tempo, sequer, de resumir tudo quanto aqui é arrolado. Mas, alguma coisa pretendo dizer para chamar a atenção da Casa para a importância dessa manifestação, desta reivindicação:

Dizem os interessados, e sabe V.Exa. que não tenho nenhuma relação, nem direta nem indireta, com os mercadores que se dirigem ao Ministro do Planejamento, expondo as suas razões, mas dizem eles que novas medidas foram pleiteadas pela indústria de derivados de cacau, pleiteadas ao Governo, ao Ministério do Planejamento, e que elas são tendentes a agravar ainda mais a discriminação que a favorece, discriminação que lhe concede privilégios, sobretudo fiscais, que os exportadores consideram injustificáveis. Dizem mais, ainda, eles, que esses industriais desfrutam de um tratamento fiscal discriminatório que penaliza os lavradores, o que quer dizer, os produtores nacionais.

Convém, a título de ilustração, repetir que há uma gritante diferença de tratamento entre os dois setores — exportadores de amêndoas e industriais que vão buscar a sua matéria-prima na mesma fonte, pois o financiamento subsidiado da Instrução 602 é vedado aos primeiros, ao mesmo tempo em que fornece substanciais recursos à indústria.

Os exportadores de amêndoas — esclarecem eles — são nacionais, os capitais das empresas são nacionais, ao passo que os industriais privilegiados,

curiosamente, são associados a meia dúzia de firmas internacionais, de firmas multinacionais, e que receberiam estas um tratamento altamente favorecido.

Mas, os exportadores de amêndoas e os industriais, vão buscar a sua matéria-prima na mesma fonte, pois o financiamento subsidiado da instrução 602 é vedado aos primeiros, ao mesmo tempo que fornece substanciais recursos à indústria.

Depois, Sr. Presidente, de deduzir, de demonstrar as vantagens auferidas pelos industriais, no que diz respeito a financiamentos, e de demonstrar através de número que suponho sejam corretos, não tenho elementos a provar, mas suponho que uma entidade dessa natureza não vai dirigir-se ao Ministro de Estado usando números que não sejam corretos porque estaria, afinal de contas, oferecendo armas contrárias aos seus interesses.

Diz o seguinte:

Tem-se, portanto, que o custo do financiamento ao exportador sairá a 64,65% anuais, contra apenas 21% pagos pela indústria. Dividida a diferença por 2.000.000 de sacos, que é a quantidade estimada das exportações da indústria para este ano, teremos Cr\$ 535,80 por saco. Sabendo-se que o custo médio de aquisição junto ao produtor, em 1980, tem sido de Cr\$ 5.000,00 por saco, evidencia-se uma significativa e exagerada vantagem de mais de 10% deste custo em favor da indústria.

Da indústria ligada a empresas estrangeiras.

Depois de mostrar o tratamento diferenciado também garantido à indústria associada a empresas estrangeiras, dizem os exportadores nacionais.

“Isto significa que sobre cada um milhão de dólares faturados, a indústria paga menos 10 mil dólares, o que representa uma vantagem correspondente a 1% do faturamento.

Releva notar que, por ser classificada como indústria voltada para a exportação e localizar-se em área da jurisdição da SUDENE, a indústria do cacau, na Bahia, ainda se encontra isenta do Imposto de Renda sobre os lucros gerados com subsídios, anomalia que, por si só, já dispensa comentários. Os industriais vêm, ultimamente, alegando que houve inversão de situações, pois, enquanto há algum tempo os produtos industrializados eram vendidos a preços relativos inferiores aos do cacau em amêndoas, esses valores, hoje, são ligeiramente superiores aos do produtos em bagas. Oculta-se — alegam os interessados — intencionalmente, que essa aparente reversão se processou porque, com a redução do subsídio, o industrial, que geralmente vende seus produtos para matrizes no exterior, sentiu a necessidade de ir buscar lá fora um melhor preço, aproveitando-se do notório poder de barganha das grandes organizações internacionais a que são ligadas as indústrias de cacau instaladas no Brasil”.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permita V. Ex<sup>a</sup> (Assentimento do orador.) Nobre Senador Paulo Brossard, há visivelmente na legislação brasileira uma maior proteção à exportação, sobretudo de produtos industrializados, porque evidentemente vale a pena exportar valores com um valor agregado de produto de valor agregado maior. Essa legislação, realmente, tem trazido conflitos de interesses entre os produtores e exportadores de produtos primários e aqueles exportadores de produtos industrializados. É o caso, por exemplo, do couro do Nordeste brasileiro e a exportação de calçados feita principalmente pelo Sul do País. Todavia, no caso, eu não conheço a problemática, o problema específico da situação do cacau. De modo que o meu comentário é muito ligeiro e apenas superficial, chamando a atenção para este aspecto do problema.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Tenho ciência do fato a que V. Ex<sup>a</sup> alude. É a preferência que tem o produto industrializado em relação ao produto *in natura*.

Agora eu também aqui vou dizer algo a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa, sobre o que eu não posso jurar com a mão nos evangelhos, porque é assunto que não diz respeito à economia do meu Estado e, naturalmente, não me é um assunto familiar. Mas vou repetir aquilo que eu li. E não apenas aquilo que eu li nesse memorial, como ainda noutras publicações.

Dizem os interessados que esta industrialização, mercê da qual os benefícios se somam para as empresas ligadas a grupos multinacionais, é uma industrialização fictícia, é uma industrialização aparente, é uma industrialização falsa, porque em verdade o trabalho da industrialização consistiria — veja V. Ex<sup>a</sup> que eu estou falando em termos condicionais — praticamente na desidratação da vaga, e que seria uma industrialização primária, elementar, inexpressiva.

**O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO)** — Um mero beneficiamento.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Um mero beneficiamento, diz o nosso projecto industrial goiano.

Alegam os interessados, nobre Senador, alegam nesse memorial, e este fato é articulado, ou esta razão é articulada em outras publicações que chegaram ao meu conhecimento.

“...exportando cacau em amêndoas, além de operar na exportação líquor, subproduto do cacau, que nada mais é do que a própria amêndoa desidratada e prensada através de processo de baixíssimo custo que, além do mais, demanda um gasto de combustível importado, aquisição de equipamentos no exterior, pagamentos de *know-how*, etc.”

Alegam os interessados. De modo que essa industrialização seria mais aparente do que real, e estaria dando margem a essas vantagens.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A essa distorção.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A essas vantagens decorrentes de uma concepção política, de política econômica, que visaria, como visa, o incentivo às exportações.

Esse documento, Sr. Presidente, me impressionou e me impressionou muito. Ele diz, por exemplo, e diz com todas as letras, menciona uma empresa sediada na Bahia, e que no ano de 1979 obteve, uma das tais filiais de multinacionais, e que, esquecia eu de dizer, também eles alegam que essas empresas subfaturam, porque esse fato é verdadeiro; uma queda no mercado. O mercado cacauero internacional — dizem os doutos — é dominado por sete empresas. Estas empresas que são sediadas na Bahia são ligadas a estas sete empresas. De modo que, em verdade, elas vendem para elas próprias, por preços fáceis de combinar. E por isto perdem aqui para ganhar lá. Um fenômeno que não é original, não é estranho e parece que não é pouco usual.

Alegam os interessados que isto ocorre também no setor cacauero, e que com toda essa política quem perde mesmo é o lavrador e o País. E que dá verdade é que os preços internacionais são baixos, e o Governo cada vez a maiores estímulos para permitir as exportações.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O preço tem caído ultimamente.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Tem caído, V. Ex<sup>a</sup> confirma.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> me permite uma intervenção?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Vem chegando a Bahia, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Lamento profundamente não estar aqui assistindo ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> desde o início, e só tive oportunidade de no meu gabinete — estava atendendo a umas pessoas lá — e só pude ouvir apenas uma pequena parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas que chamou a minha atenção porque, no meu entendimento, está havendo na Bahia um choque de interesses entre exportadores e industriais.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Parece que é.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Infelizmente, desse choque de interesses os produtores estão saindo prejudicados.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Também é verdade.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Porque tive contato, por exemplo, com o Ministro da Fazenda, e soube através de S. Ex<sup>a</sup> que havia já determinado um estudo para chegar a um entendimento entre as partes conflitantes, para ver se seria possível atender à grande reivindicação dos cacauicultores de hoje, que é do refinanciamento do penhor agrícola; e todos os cafeicultores, devido às quebras da produção do ano passado, e à baixa de preços, tiveram necessidade de pedir para que fosse prorrogado o penhor agrícola que eles obtiveram no ano passado. Infelizmente, isso não foi obtido ainda, devido a esses choques de interesses entre produtores e exportadores.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas pelo que me chegou ao conhecimento — e é com certo constrangimento que vou entrando nesse território — é que não está aí apenas a questão, mas está muito e principalmente na remuneração real que o produtor está a receber.

Mas queria chamar a atenção para um dado que me parece importante. Leio este memorial da Associação e, por isso, o tenho como dado correto. Referindo-se a uma dessas empresas ligadas a grupos internacionais, observa a Associação que, no ano de 1979, ela obteve um lucro líquido de 513 milhões de cruzeiros, lucro elevado, no exercício findo em abril deste ano, para 754 milhões — desprezo os outros 800. E registrou, no mesmo período, a existência de 911 milhões em caixas e bancos, contra 516 milhões no exercício anterior. O lucro bruto, que fora de 861 milhões, em 1979, aumentou para 1 bilhão e 544 milhões em 1980, enquanto que o lucro líquido operacional, subiu

de 617 milhões, para 1 bilhão e 180 milhões, correspondendo a 1,24 vezes o valor do capital integralizado que era, no mesmo balanço, de 954 milhões e 864 mil cruzeiros.

Enquanto isso, o que parece inacreditável, a empresa reservara como provisão para o Imposto de Renda, apenas quarenta e três milhões e setecentos e trinta mil cruzeiros, ou seja, 3,7% do seu avultado lucro operacional.

Sr. Presidente, não quero demorar-me neste assunto, mas fiquei de tal forma impressionado com esse fato, com o que li nesse documento, com o que li além desse documento, que entendi de trazê-lo para esta Casa. Não sei, Sr. Presidente, se trazendo-o para aqui, essa manifestação ganha uma latitude maior — não sei. Mas, acho que colocando esse problema em debate, estou defendendo um assunto que diz respeito ao interesse nacional. Porque de tudo quanto li, o que me parece é que esse processo de industrialização que gera, enseja estímulos de correntes da política adotada, é um processo mais aparente do que real — primeiro.

Segundo, que as empresas que se beneficiam desses benefícios são ligadas a uma das sete grandes empresas mundiais que dominam o mercado de cacau, que parece — tudo indica — que há uma política externa no sentido de provocar a baixa de cacau produzido no Brasil. De que, por fim, existe pelo menos, uma suspeita fundada de subfaturamento das exportações feitas por estas empresas, dadas as suas ligações de filial para matriz com essas grandes entidades mundiais, e que isso, depois, vai gerar ou justificar uma solicitação de novas vantagens para renovar as exportações.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte? (Assentimento do orador.) — Tenho, inclusive, nesse *affaire* dos cacauicultores baianos, uma maior simpatia pela área dos exportadores. Não porque considere que as indústrias não estejam realmente transformando, industrializando a matéria, pois realmente as indústrias existem. Existem, na realidade, ligações com o capital estrangeiro, é uma verdade. Agora, um dos males maiores dos industriais, o que eles mais desejavam é que os cacauicultores — e são a esses que procuro defender mais, são os produtores — é de que, com o aumento da produção das indústrias, o que eles desejam é fazer com que os produtores fiquem praticamente presos a esse mercado. Então, controlando o mercado, eles irão manipular os preços. Daí o limite que existe para que as indústrias só possam comprar no mercado interno um certo limite, que me parece ser de 45 a 50% da produção nacional.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador, e continuo, Sr. Presidente, já para concluir. Parece, também, que o sistema de incentivos beneficia os industriais, mas não beneficia o produtor.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — O produtor não tem benefício.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — “O produtor não tem produção nenhuma”, acrescenta, em parte, o nobre representante da Bahia. E, por fim, que o crédito subsidiado mais ainda, que mais beneficia a indústria, do que propriamente os agricultores, os produtores.

Sr. Presidente, devo encerrar, porque findo está o tempo da nossa sessão. Mas, entendi que devia trazer, não digo que ao conhecimento do Senado, mas a debate no Senado, e através desta tribuna, encaminhar ao Governo o requerimento, agora, já por parte da Oposição. Fico muito à vontade para fazê-lo, uma vez que estamos a examinar o assunto em termos estritamente nacionais e sem o mais longínquo interesse — que poderia ser inteiramente legítimo, como produtores que fôssemos, mas que não somos, nem o meu Estado é, e nenhum dos nossos Estados é produtor de cacau — mas por isso mesmo, ficamos inteiramente à vontade para requerer ao Governo uma análise clara, pública, deste assunto que, para nós, é não apenas um interesse legítimo dos lavradores e dos mercadores brasileiros, mas também é um interesse nacional.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> só poderia vir valorizar o debate a respeito do assunto, mas devo esclarecer que esse mesmo problema foi abordado pelo Deputado Rogério Rêgo, na Câmara Federal, e pelo Deputado José Amorim, que lá estão debatendo esse assunto, e que têm procurado levar o problema às áreas econômicas. Como já declarei, o Ministro Galvêas, na última segunda-feira, teve a oportunidade de me comunicar que já havia determinado a um elemento do maior gabarito nacional, ligado tanto aos produtores quanto aos exportadores e industriais, para chegar a um entendimento que possibilitasse a atenção ao pleito dos produtores de cacau.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Então, eu não estava enganado, Sr. Presidente: se dois Deputados, desse assunto cuidaram na Câmara, é sinal de que é um assunto que realmente tem interesse, não apenas local, mas nacional. Fico tranquilo por trazê-lo a esta Casa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite v. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) —** Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> coloca o problema num nível elevado e com sentido altamente patriótico. O que me impressiona e me preocupa é, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na área da SUDENE, os incentivos para as empresas brasileiras são extremamente maiores do que aqueles que são dados às empresas estrangeiras e, apesar disso, nós não temos conseguido capitalizar recursos para implantar indústrias nacionais, o que, de certo modo, representa quase uma afirmação da nossa dificuldade neste campo. Mas, essa é mais uma dificuldade que se somará a essa que V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) —** Eu não posso crer que a Bahia, terra de tantos talentos, não tenha também o de organizar empresas nacionais, com capitais locais, capazes de competir, na medida em que uma empresa nacional pode fazê-lo. Porque, quando entra o comércio internacional, concorrendo com empresas que dominam o mercado mundialmente é difícil concorrer.

Encerro, Sr. Presidente, mas apenas com uma observação: é que em companhia do Senador José Lins, tive ocasião de visitar o Distrito Industrial e Agropecuário de Manaus e pude ver com meus olhos o que está lá sendo feito em matéria de plantio de cacau. Impressionei-me vivamente, impressionei-me muito lisongeiramente. Quando li este documento, quando tomei conhecimento deste problema, perguntei a mim mesmo se, estamos aumentando a produção lá, não estávamos também aumentando amanhã um problema de colocação desses produtos nacionais no mercado externo.

**O Sr. José Lins (PDS — CE) —** Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu aproveitaria esta oportunidade para fazer uma observação que acho justa e oportuna. (*Assentimento do orador.*) — É que o trabalho que está sendo realizado na Amazônia como V. Ex<sup>a</sup> viu, está sendo feito pela CEPLAC, experiência baiana que está se voltando para a Amazônia, trabalho da maior relevância, e da maior grandeza.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) —** Acho que ainda não tinha tido oportunidade de me referir à impressão que trouxe de lá, mas aproveito esta. Realmente fiquei muito bem impressionado.

Mas, nesta altura, lendo estes papéis, eu fiquei aí impressionado com o que pode vir a acontecer amanhã, em relação ao aumento e grande aumento da produção de cacau no Brasil, quando os cacaueiros amazonenses estiverem a produzir.

Sr. Presidente, pedindo escusas por essa própria vitória de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) —** Nós sempre o ouvimos com encantamento. Até agradeço, em nome da Bahia.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) —** ... dou por encerrada esta minha intervenção. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD EM SEU DISCURSO:**

**ASSOCIAÇÃO DOS EXPORTADORES DE CACAU DA BAHIA**

Salvador, 15 de outubro de 1980.

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. Antônio Delfim Netto

DD. Ministro do Planejamento

Senhor Ministro,

A Associação dos Exportadores de Cacau da Bahia, interpretando o pensamento da classe que representa, dirige-se a Vossa Excelência para reiterar as preocupações justificadas que o setor alimenta em face da perspectiva de novas medidas, já pleiteadas pela indústria de derivados de cacau, tendentes a agravar ainda mais a discriminação que a favorece, com prejuízo das atividades e do poder de competição dos demais segmentos da economia cacaueira.

A verdade é que, apesar das sucessivas observações encaminhadas pelos exportadores de amêndoas, alertando para a inconveniência e o caráter injustificável dos privilégios, sobretudo os fiscais, assegurados aos industriais, percebe-se que eles pretendem acentuá-los ainda mais, depois que o Governo decidiu eliminar a alíquota residual do Imposto de Exportação sobre o cacau em amêndoas.

Nunca é demais recordar que a indústria — fato colocado em evidência reiteradamente pelos exportadores — desfruta de tratamento fiscal discriminatório que penaliza os lavradores, prejudica o Estado, reduz o poder de competição dos exportadores de amêndoas e, em contrapartida, não oferece vantagens que o justifiquem e só contribui para a acumulação de lucros em escala ascendente e nada compatível com a atual situação do País.

A insaciada do segmento privilegiado, entretanto, é exagerada. As modificações introduzidas na cobrança do Imposto de Exportação, embora tenham proporcionado aos exportadores um pouco mais de perspectivas de competição, nada retiraram, na prática, dos industriais. Ainda, porém, que os benefícios do Imposto estejam sendo repassados ao produtor, não cresceu a nossa lucratividade, nem se pode, também, admitir que tenha ocorrido uma substancial redução na lucratividade das indústrias, apesar de ser esta, em razão de fatores já notórios, bastante exagerada em face da difícil conjuntura econômica que o País enfrenta. No momento em que o subsídio do trigo é retirado, afetando diretamente a toda população e penalizando, principalmente, os mais pobres, seria anti-social e irrazoável contribuir para elevar ainda mais o nível de enriquecimento de um grupo reduzido de empresas, em sua quase totalidade controladas pelo capital estrangeiro.

**Uma análise necessária**

Convém, a título de ilustração, repetir que há uma gritante diferença de tratamento entre os dois setores — exportadores de amêndoas e industriais — que vão buscar a sua matéria-prima na mesma fonte, pois o financiamento subsidiado da Instrução 602 é vedado aos primeiros, ao mesmo tempo em que fornece substanciais recursos à indústria.

Torna-se oportuno insistir, ainda, sobre os seguintes aspectos:

1º) — A indústria está desfrutando, em 1980, de um financiamento da ordem de US\$ 47,106,779.40, que corresponde a 12% do total faturado por ela, na Bahia, em 1979 que foi de US\$ 392,556,495.00, montante que, à taxa de câmbio vigente em 30 de junho deste ano (Cr\$ 52,115 por dólar), corresponderia a Cr\$ 2.454.969.808,43. Sabendo-se que esse financiamento é concedido à taxa de 21% ao ano e que a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN — custo real do dinheiro aos cofres públicos — no período de outubro de 1979 a setembro de 1980, foi de 50,24% teríamos, desde logo, a seguinte e eloqüente constatação:

Custo para a indústria (21% ao ano) . . . . .	Cr\$ 515.543.659,77
Variação das ORTNS (50,24% ao ano) . . . . .	Cr\$ 1.233.376.831,76
Valor do subsídio (custo ao País) . . . . .	Cr\$ 717.833.171,99

No tocante aos financiamentos ao exportador de amêndoas, veremos que os adiantamentos sobre contratos de câmbio são feitos num limite de 80% do câmbio fechado. Assim, para tomar adiantamentos de US\$ 47.106.779,40, o exportador se verá obrigado a fechar um câmbio de US\$ 58.883.474,25, verificando-se, ao final, o seguinte resultado:

Desvalorização cambial (45% a.a. s/100%) . . . . .	US\$ 26,497,573.41
Juros (8,4% a.a. s/80%) . . . . .	US\$ 3,956,969.47
Custo total do financiamento . . . . .	US\$ 30,454,532.88

Tem-se, portanto, que o custo do financiamento ao exportador sairá a 64,65% anuais, contra apenas 21% pagos pela indústria. Dividida a diferença por 2.000.000 dos sacos que é a quantidade estimada das exportações da indústria para este ano, teremos Cr\$ 535,80 por saco. Sabendo-se que o custo médio de aquisição junto ao produtor, em 1980, tem sido de Cr\$ 5.000,00 por saco, evidencia-se uma significativa e exagerada vantagem de mais de 10% deste custo em favor da indústria.

2º) — Um tratamento diferenciado também é garantido à indústria, no tocante ao ICM, pois, enquanto o exportador paga 13% sobre o valor FOB, o industrial dispense apenas sobre o valor de compra ao produtor, na razão de 16%, ficando, ainda, isento de complementação na exportação. Considerando-se que o preço de compra ao produtor é igual para os dois setores, e, ainda, que este preço corresponde, em números redondos, a cerca de 75% do valor FOB, teremos:

Valor FOB . . . . .	US\$ 1,000,000.00
Impostos, taxas, despesas, lucro, etc. . . . .	US\$ 250,000.00
Preço pago ao produtor . . . . .	US\$ 750,000.00
Paralelamente, verifica-se:	
ICM pago pelo exportador (13% s/US\$ 1 milhão) . . . . .	130,000.00
ICM pago pela indústria (16% s/US\$ 750 mil) . . . . .	120,000.00
Diferença . . . . .	US\$ 10,000.00

Isto significa que, sobre cada US\$ 1 milhão faturados, a indústria paga menos 10 mil dólares, o que representa uma vantagem correspondente a 1% do faturamento.

3º) — Revela notar que, por ser classificada como indústria voltada para a exportação e localizar-se em área de jurisdição da SUDENE, a indústria do cacau na Bahia, ainda se encontra isenta do Imposto de Renda sobre os lucros gerados com subsídios, anomalia que, por si só, já dispensa comentários. Os industriais vêm, ultimamente, alegando que houve inversão de situações, pois, enquanto há algum tempo os produtos industrializados eram vendidos a preços relativos inferiores aos do cacau em amêndoas, esses valores, hoje, são

ligeiramente superiores aos do produto em bagas. Oculta-se, intencionalmente, que essa aparente reversão se processou porque, com a redução do subsídio, o industrial, que geralmente vende seus produtos para matrizes no exterior, sentiu a necessidade de ir buscar lá fora um melhor preço, aproveitando-se do notório poder de barganha das grandes organizações internacionais a que são ligadas as indústrias de cacau instaladas no Brasil.

Por outro lado este fato demonstra, claramente, que o mercado externo tem condições de absorver o produto, tanto sob a forma de derivados quanto em amêndoas, a preços perfeitamente compatíveis com os custos internos enfrentados pelos diversos segmentos da economia cacauceira.

4º) — A verdade, enfim, é que, a despeito de algumas pequenas alterações na sistemática existente até há alguns meses, a indústria continua a gozar de fartos subsídios. Ademais, desfrutou da temporária, mas expressiva, diferença de 6% do Imposto de Exportação, além das vantagens do ICM e praticamente da isenção do Imposto de Renda.

#### Uma concorrência paralela

Os exportadores de cacau em amêndoas consideram, ainda, da maior gravidade, uma distorção que vem prosperando ultimamente para privilegiar ainda mais o segmento industrial. Dados oficiais revelam que, até 5 de outubro de 1980, a indústria comprou um total de 1.436.893 sacos e vendeu 1.841.534 sacos, o que significa um "short físico" de 404.739 sacos. Acresce a circunstância de que, além de ter que comprar esta quantidade para cumprir os compromissos de produtos, a indústria ainda vendeu até aquela data 35.055 sacos sob a forma de amêndoas, o que eleva o seu "short físico", na mesma data, para 439.796 sacos.

Ora, Senhor Ministro, torna-se evidente que essa venda de amêndoas significa claramente que a indústria pretende utilizar, e já o vem fazendo, todas as suas vantagens e privilégios para invadir e talvez monopolizar a comercialização do cacau. A exportação de amêndoas vai deixando, a pouco e pouco, de ser privativa dos exportadores legal e tradicionalmente estabelecidos para esse fim. O que não se pode tolerar é permitir, nessa área, a ingerência dos industriais que recebem favores fiscais e creditícios especiais sob a presunção de que a atividade acrescenta à matéria-prima características de valorização no exterior.

É sabido que, mercê de um tratamento privilegiado, a indústria obtém receitas operacionais, faturamento e lucratividade elevadíssimos, sem uma justa correspondência na contribuição que deveria prestar à economia do País. Vejamos alguns exemplos bastantes elucidativos:

1º) — A Barreto de Araujo Produtos de Cacau S/A — empresa brasileira, mas no plano da comercialização externa notoriamente ligada a organizações multinacionais — e que proporcionara, em 1979, um lucro líquido de Cr\$ 513.232.000,00, teve esse lucro elevado, no exercício findo em abril deste ano, para Cr\$ 754.804.000,00; registrou, no mesmo período, a existência de Cr\$ 911.472.000,00 em caixa e bancos, contra Cr\$ 516.325.000,00 no exercício anterior. O lucro bruto, que fora de Cr\$ 861.906.000,00, em 79, aumentou para Cr\$ 1.544.044.000,00, em 80, enquanto o lucro operacional subiu de Cr\$ 617.850.000,00 para Cr\$ 1.180.546.000,00, correspondente a 1,24% vezes o valor do capital integralizado, que era, no encerramento do mesmo balanço, de Cr\$ 953.864.000,00. Enquanto isto, o que parece inacreditável, a empresa reservara como "provisão para o Imposto de Renda" apenas Cr\$ 43.730.000,00, ou seja 3,70% do seu avultado lucro operacional.

2º) — A Chadler Industrial da Bahia S.A., com substancial parcela de capital estrangeiro, no balanço publicado em janeiro deste ano, revelou um lucro operacional de Cr\$ 469.284.000,00 superior 1,88 vezes ao total do capital integralizado, que era de Cr\$ 250.000.000,00, destinando, estranhamente, numa só rubrica, Cr\$ 68.246.000,00 para "provisão para Imposto de Renda e Estatutária", certamente para ocultar o real e insignificante pagamento desse tributo.

3º) — A Joanes Industrial S.A. Produtos Químicos e Vegetais, também multinacional, em balanço publicado no dia 24 de abril de 1980, correspondente ao período encerrado em 31 de dezembro de 1979, assinalou um lucro operacional líquido de Cr\$ 524.687.000,00, que corresponde a 1,70 vezes o capital integralizado, que era, de Cr\$ 308.447.000,00. E, tal como as demais, consignou uma provisão para o Imposto de Renda de Cr\$ 3.818.000,00, representando a escandalosa parcela de apenas 0,73% de seu lucro operacional líquido.

#### Conclusões

Observa-se, portanto, não existir motivo algum para se aumentar ainda mais privilégios que já são, por si mesmos, injustificáveis e de nítido favorecimento à indústria, situação que se torna ainda menos aceitável quando se sabe que ela vem, estranhamente, exportando cacau em amêndoas, além de operar na exportação de *liquor*, subproduto do cacau que nada mais é do que

a própria amêndoa desidratada e prensada através de procesos de baixíssimo custo, que, além do mais demandam gasto de combustível importado, aquisição de equipamentos no exterior, pagamentos de *know-how*, etc. Contribuindo, por essa via, para aumentar a evasão de divisas cujo carregamento tantos sacrifícios exige da Nação e do povo.

Os exportadores de cacau, destarte, respaldados na evidência dos argumentos e cifras contidos nesta exposição, confiam em que o elevado espírito público de Vossa Excelência, orientando no sentido de buscar soluções justas e consentâneas com as necessidades conjunturais econômicas e sociais do País, resista às novas tentativas que já se esboçam com vista a dilatar as margens de privilégios e vantagens da indústria, o que só poderá gerar conseqüências danosas para os exportadores e produtores, em particular, e para a economia brasileira em geral.

Atenciosamente. — Carlos Henrique de Cerqueira Freitas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde a organização da OPEP, com a imposição de novos preços do petróleo, sempre crescentes, vêm ocorrendo, nos países importadores, crises sucessivas, desequilibrando o balanço de pagamentos, agravando-se o quadro da dívida externa, reduzindo-se o crescimento do produto interno bruto, porque atingido um setor importantíssimo da infra-estrutura econômica, qual seja o dos transportes.

Se as repercussões imediatas da crise energética, quando se apresentam cada vez mais exigentes os países produtores de petróleo, atingem centenas de países, principalmente aqueles em vias de desenvolvimento, como é o nosso caso, mas não poupam as nações mais desenvolvidas, como a Alemanha, o Japão e os Estados Unidos, sede das grandes empresas multinacionais intermediárias desse comércio de combustível, o mundo tem pensado, muito seriamente, nas conseqüências futuras da crescente redução das reservas.

O petróleo é um recurso fóssil, levando milhões de anos a formar-se em antros profundos do subsolo, tratando-se de jazidas evidentemente exauríveis, a médio prazo, desde que o seu consumo tem aumentado ano a ano, pela múltipla utilização, como combustível e lubrificante, em outros empregos industriais, com o crescente desenvolvimento da indústria petroquímica.

Quando se verificou a aproximação do momento em que os poços atualmente explorados estariam esgotados, passaram os países mais desenvolvidos a mobilizar seu *know-how* tecnológico, no sentido de obter sucedâneos energéticos para o petróleo, fossem de ordem mineral, como o xisto; vegetal como a madeira; ou, ainda, outros elementos da biomassa, sob a forma de recursos naturais renováveis.

Se os países que constituem o chamado "Clube Atômico," como a União Soviética, os Estados Unidos, a Inglaterra, a França, a Índia e a China concentram também suas pesquisas em torno da produção e do consumo pacífico da energia nuclear, os primeiros passos ensaiados pelo Brasil nesse sentido — diante da enormidade dos recursos financeiros exigíveis — não nos autorizam a pensar, nem dentro de um decênio, possam atender as nossas usinas nucleares à crescente demanda de energia exigida pelo nosso processo de desenvolvimento.

Por isso mesmo, baseados na experiência da última guerra mundial, quando o bloqueio marítimo nos impôs enormes restrições à importação de combustíveis e apelamos para o álcool-motor e o gasogênio, procuramos orientar nossos recursos e esforços, no sentido do aproveitamento da biomassa, em primeiro lugar, incentivando a produção do álcool extraído da cana e da mandioca, finalmente, buscando encontrar sucedâneo para o óleo diesel, cujo consumo tende a crescer no Brasil.

Dentre os diversos tipos de óleo existentes no País, com essa possível destinação industrial, sob a forma de combustível, apontam-se o de algodão, da mamona, do babaçu e do dendê, extraído da amêndoa de uma palmeira que sempre existiu nativa na Bahia, mas pode ser cultivada intensivamente, de maneira satisfatória, graças ao progresso tecnológico também verificado na agrologia.

Se o óleo de dendê pode ajudar nesse esforço de aproveitamento da biomassa, na solução da crise energética, deve-se advertir, desde logo, que as regras da economicidade impõem o aproveitamento total do produto, pois, dessa amêndoa, não extrai apenas o óleo, restando apreciáveis reservas protéicas na massa resultante daquela operação extrativa, utilizável esse subproduto como ração animal ou para outras destinações.

Se pretendemos chegar ao PRÓ-ÓLEO, como chegamos ao Pró-Álcool, onde já se observam os mais promissores resultados, é preciso incrementar o plantio das oleaginosas, não nos limitando apenas a utilizar as reservas nativas, mas aproveitando as áreas mais favoráveis ao seu desenvolvimento, como, por exemplo, grandes extensões do Estado da Bahia.

Deve-se salientar que, contribuindo com oitenta por cento da produção nacional de azeite de dendê, o Estado da Bahia tem apenas cinco mil hectares ocupados com o coco, enquanto dispõe de cerca de trezentos e trinta e seis mil hectares para o seu cultivo racional, em termos de elevada produtividade.

Então, há possibilidade de multiplicar por setenta vezes a produção baiana desse óleo vegetal, cuja utilização, como combustível, foi comprovada viável.

Segundo a opinião dos técnicos, oitenta por cento desse azeite podem ser transformados em sucedâneo do óleo diesel, dez por cento em similar da gasolina e os restantes dez por cento em óleo comestível.

Esse aproveitamento se completa com a transformação da casca da amêndoa em coque siderúrgico e até mesmo em álcool, através da torta de dendê.

Se a Bahia foi o primeiro Estado a ter mobilizados os recursos do seu subsolo, fornecendo, durante dois decênios, o petróleo destinado a responder inicialmente a mais de trinta por cento e ainda hoje a quase vinte por cento da demanda interna de combustíveis e lubrificantes, ainda será, com os recursos da sua biomassa, com a produção renovável de substâncias energéticas do reino vegetal, que terá o nosso Estado condições de continuar contribuindo decisivamente para o esforço de desenvolvimento nacional.

Torna-se, necessária, no entanto, a aplicação de incentivos do Governo Federal para esse fim, tanto mais quando o objetivo final dessa mobilização não é sequer regional, mas interessa à Nação como um todo, no presente e no futuro.

Dizem os evangelhos que a felicidade consiste mais em dar do que em receber, mas a justiça distributiva ordena que se compensem convenientemente as dívidas, para que elas não cessem ou não se reduzam.

No caso do petróleo, a Bahia tem dado muito, sacrificada a exploração do solo arável, em torno dos poços petrolíferos, enquanto a compensação recebida, sob a forma de *royalties*, é da ordem de quatro por cento para o Estado e um por cento para o Município onde se localiza a exploração.

Acontece, como já demonstramos, que os *royalties* são pagos em relação ao valor da extração do produto e não na proporção do preço do óleo no mercado.

Assim, enquanto adquirimos o petróleo, no mercado internacional, ao preço de trinta e quatro dólares o barril, a PETROBRÁS calcula e paga, aos Estados e Municípios produtores, cotando o barril na base de dezesseis dólares.

Sobre a matéria, o Senador Passos Pôrto apresentou projeto de lei estendendo o pagamento do *royalty* aos Estados e Municípios, quando a jazida de petróleo ou gás for no mar. Não importa se serão mantidos ou não os 5% destinados nestes casos ao CNP. O justo é que os Estados e Municípios auferam os resultados obtidos em jazidas petrolíferas exploradas em sua plataforma submarina.

O Decreto-lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1973, exclui os Estados e Territórios do recebimento da indenização dos 5% (cinco por cento), quando a jazida de petróleo ou gás for no mar e destinou este percentual ao Conselho Nacional de Petróleo para formação de estoques de combustíveis, visando a garantir a segurança e regularidade de geração de energia elétrica. Este projeto não exclui esta destinação, mas reivindica o retorno da aludida participação do *caput* do artigo 27 da Lei nº 2.004 (cinco por cento) aos Estados e Territórios que tenham o seu mar explorado pela Petrobrás.

Nossa experiência, desde 1953, quando, por força da Lei nº 2.004, criaram-se indenizações pela extração de petróleo, xisto e gás natural do subsolo, não tem sido alentadora.

Como se sabe, desde a vigência do Código Tributário Nacional, os Estados recebem receitas indiretas da arrecadação tributária federal, por via de fundos de participação, do salário educação e fundos especiais.

Somadas todas essas parcelas, além das decorrentes da Taxa Rodoviária Única, dos Impostos sobre minerais e energia elétrica, no caso da Bahia, essas transferências significam dez vezes mais do que os *royalties* pela extração de petróleo, que representam menos de um por cento da receita total do Estado.

A luta pela obtenção do que propõe o Senador Passos Pôrto não invalida as duas outras reivindicações dos Estados e Municípios produtores:

- a) pagamento do *royalty* pelo valor do preço do óleo no mercado e não em relação ao valor da extração do produto;
- b) aumento do valor dos *royalties* pagos até hoje aos Estados e Municípios, na base de 4% e 1% respectivamente.

O levantamento do que representou de ônus para a Bahia a exportação do "ouro negro," retirado de suas entranhas, nos levaria a dados desoladores.

Já nos referimos à felicidade de dar, como nos ensinam os evangelhos, e, na Oração de São Francisco, aprendemos que é dando que se recebe, daí até hoje estamos esperando receber o que merecemos pela exportação do nosso "ouro negro".

Apesar disso, temos, como resultado da aplicação do produto desses *royalties*, o custeio dos estudos, pesquisas e levantamentos sobre a realidade sócio-econômica do Estado, realizados pela CONDER, CPE, CIA e COPEC, com suas equipes de planejamento.

A rede de rodovias vicinais e distritos industriais do interior constituem resultado da aplicação desses recursos, que, também, garantiu os empréstimos necessários à implantação da infra-estrutura do Centro Industrial de Aratu e do respectivo porto, que serve a dois pólos industriais.

Entretanto, na década de setenta, as indenizações pela extração do nosso petróleo começaram a declinar, não apenas como decorrência da estabilização do rendimento dos poços, como porque os cálculos dos *royalties* não incidem sobre os preços correntes no mercado.

Daí por que aquilo que representava dez por cento da renda estadual da Bahia, na década de sessenta, se reduziu a níveis inferiores a um por cento, atualmente.

Esses dados, aliados às perspectivas que apontamos inicialmente, quanto à produção futura de óleo vegetal combustível, retratam, de um lado, as potencialidades do Estado, como revelam, por outro lado, que nem sempre seu esforço produtivo tem sido suficientemente compensado.

As autoridades federais devem compenetrar-se de que, sendo a União o resultado de uma conjugação de esforços das unidades federadas, o enriquecimento dos Estados, pelo aproveitamento dos seus recursos, convenientemente fomentado pelo Poder Central, destinatário de mais de sessenta por cento da renda tributária nacional, é um imperativo do nosso desenvolvimento integrado.

Se, por exemplo, a EMBRATUR pretende atrair turismo, pelos melhores planos aplicados à "indústria sem chaminés", não pode esquecer os potenciais turísticos da Bahia, não apenas pela riqueza arquitetônica e "folclórica" da sua Capital, onde se afirma, também, a culinária mais rica do País, mas pela beleza paisagística de todo o seu litoral e do remanescente da antiga mata atlântica.

Quando se fala em desenvolvimento industrial, para que o País acompanhe a corrida tecnológica dos países que só importam matérias-primas, a Bahia tem que ser igualmente lembrada, quando, recentemente, nada menos de vinte e nove indústrias assinaram cartas de opção para atuar no Centro Industrial de Aratu.

Há um enorme campo, no Estado, às indústrias madeireiras, de plásticos e de fertilizantes, às químicas e metalúrgicas, como às produtoras de material elétrico.

Isso sem falar no pólo petroquímico que se amplia, a cada ano, para transformar-se numa das maiores fontes de receita da Bahia.

Quem se debruça sobre esses dados, talvez não se advirta de que há, no caso, uma concentração urbana e litorânea de investimentos, principalmente na área metropolitana da grande Salvador, enquanto o imenso interior baiano apresenta, ainda, vazios econômicos e até mesmo demográficos, apesar das suas imensas possibilidades minerais e das potências da biomassa, principalmente no Cerrado, onde há espaço para a realização de esforços no sentido da produção do álcool, de cana-de-açúcar ou de mandioca, dos óleos vegetais, como decerto dos cereais.

É sabido que a Bahia sempre foi um grande produtor de feijão, principalmente na região de Irecê, onde há mais de quatro mil tratores, apesar de todas as dificuldades de financiamento, desprovida, no entanto, de uma eficiente malha rodoviária que escoie a produção de duzentos e cinquenta mil hectares plantados, esperando-se, este ano, uma safra de mais de quatro milhões de sacas de milho a cerca de três e meio milhões de sacas de feijão, de que é a maior região produtora do País.

Quando demonstramos as possibilidades industriais do nosso Estado, é constrangedor constatar que, de janeiro a julho de 1980, noventa e sete por cento dos incentivos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial foram carreados para a Região Sudeste, enquanto aos dez Estados que constituem o "Nordeste Legal", — incluindo-se a parte oriental do Maranhão e a região são-franciscana de Minas Gerais — se destinam dois e três décimos por cento dos projetos.

Parecem convictas as autoridades econômicas e financeiras deste País de que, se pretendemos, a prazo curto, superar a crise que estamos atravessando, temos, em primeiro lugar, que demonstrar que, realmente, o poder agrário é superior ao poder do óleo.

Enquanto estivermos importando alimentos — inclusive cereais e leite — e subsidiando o trigo, com uma enorme produção de mandioca e milho, dependendo, apenas, da facilitação de créditos e de insumos, ostentamos uma situação deficitária, impossível de conter a inflação e sanear o balanço de pagamentos.

Mas não só precisamos duplicar a produção de milho, de feijão, de arroz, de leite e de carne, para atendimento à demanda interna e à obtenção de excedentes exportáveis, como temos condições de incrementar a produção de café, cacau e soja, emprestando-lhe o mesmo desempenho de cana-de-açúcar, desde que saibamos incentivá-las onde há respostas mais prontas e abundantes.

Hoje começa a falar-se nas possibilidades da produção cacauera de Rondônia, mas, por enquanto, noventa por cento da produção nacional é comercializada no eixo Ilhéus — Itabuna, onde se localizam as indústrias que se dedicam à exportação de subprodutos, como a manteiga, a torta, o licor e o pó de cacau, além das amêndoas *in natura*.

Tradicionalmente cultivado na Bahia, liderando sua exportação de produtos agrícolas, o desempenho da economia cacauera deve seu êxito, em grande parte, ao Centro de Pesquisas de Cacau, considerado um dos principais núcleos de pesquisa do mundo, quanto a esse cultivo, responsável pelos programas da CEPLAC.

A infra-estrutura viária, que representa um ponto de estrangulamento na economia cacauera, vem sendo ampliada, com a execução de programas específicos para a construção de estradas, enquanto, paralelamente, cuida-se da eletrificação rural, dá dotação de redes de esgotos e serviços de água nas cidades e povoados, buscando-se a ampliação da rede hospitalar na área cacauera.

Até junho deste ano, a CEPLAC investiu mais de sessenta e seis milhões de cruzeiros no setor de saúde; 45 milhões de cruzeiros em transporte e comunicações; 36 milhões em educação, trinta milhões em eletrificação rural; sete milhões em pecuária; dois milhões em tecnologia agroindustrial e quase dois milhões de cruzeiros em programas de assistência e bem-estar social.

A média/ano de municípios beneficiados com educação foi de dezessete, na faixa primária, e, de 89, no ensino médio e superior, aplicando-se 52 milhões de cruzeiros, quando 1.249 alunos concluíram cursos universitários na Fundação Universidade Santa Cruz, com média/ano de 2.115 estudantes.

Os 97 milhões de cruzeiros aplicados na área de saúde representaram a média/ano de quinze comunidades assistidas e 26 obras realizadas.

No período de 1974 a 1978, 25 cooperativas de produtores receberam orientação, e 280 líderes e gerentes obtiveram treinamento.

Houve, no quinquênio, uma elevação para 2.570, quanto às cooperativas filiadas à COPERCAU, enquanto seu capital subiu para 53 milhões, com um faturamento superior a novecentos milhões de cruzeiros, repassando-se para o setor pesqueiro três milhões, enquanto os projetos cooperativos alcançavam quarenta e quatro milhões de cruzeiros.

Outro setor da economia baiana que apresenta desempenho satisfatório, mas pode ser desenvolvido amplamente, com o aproveitamento das enormes possibilidades locais, é o da pecuária.

Se, no que tange ao gado de corte, o Estado exporta carne para o restante da região nordestina, no que tange à pecuária leiteira, os produtores continuam aguardando providências do Governo Federal, no sentido de maior incentivo, adotado a mesma política aplicada para o setor agrícola, ou seja, preços mais compensadores e facilidades creditícias, de maneira coerente e definitiva, a fim de que se promova a eficiência daquela atividade.

A pecuária leiteira continua à mercê de soluções improvisadas, de decisões tomadas tardiamente, de tal sorte que se torna impossível, em nosso Estado prever um abastecimento normal no período de entressafra.

Este ano por exemplo, os preços do leite, que deviam ter sido reajustados no primeiro trimestre, entre fevereiro e março, só o foram, pela primeira vez, em maio e mais recentemente, em outubro, sempre aquém dos custos de produção aumentados pela majoração dos insumos, não sendo nada compensador, para o leite especial, o pagamento de dezesseis cruzeiros o litro, na fonte, quando um copo de água mineral é vendido por dez cruzeiros, correspondendo a quarenta cruzeiros o litro.

Também a decretação dos novos preços deve ser feita na época própria, a fim de que esse setor, o mais frágil da pecuária e o que exige maiores cuidados sanitários e higiênicos, além de maior mão-de-obra do que a pecuária de corte, possa ter o desempenho que todos desejamos, quando o Brasil continua importando leite em pó.

Outros problemas econômicos da Bahia, a exigir mais rápido equacionamento, além de apoio técnico e creditício por parte do Governo Federal, referem-se à utilização plena dos recursos hídricos e ao aproveitamento das reservas minerais.

Os depósitos superficiais obtidos pela construção de açudes não devem significar reservas represadas, mas servir a um vasto programa de irrigação, a maior exigência da área seca da Bahia.

Também urge melhorar o transporte fluvial, ampliando-se a navegabilidade do São Francisco e seus mais importantes afluentes, principalmente

quando a crise energética torna cada dia mais caros os transportes ferroviários.

Em recente viagem à Europa, vimos como, em toda a Alemanha, os rios e canais escoam a produção, em volume surpreendente; também, na Inglaterra, as eclusas do Rio Tâmis melhoram a sua navegabilidade e o próprio Sena, na França, tem parte dos seus cursos aproveitados.

Com a construção da Barragem de Sobradinho, reduziu-se o curso navegável do São Francisco, que sempre foi uma artéria do nosso desenvolvimento, desde os tempos coloniais, aparecendo os barqueiros como o elo indispensável entre o produtor e o comerciante, o industrial ou o consumidor.

Para apreciar-se a precariedade dos recursos destinados a esse importante setor viário, basta lembrar que o capital da Companhia de Navegação do São Francisco é de cerca de 145 mil cruzeiros, para atender a uma região de quinhentos mil quilômetros quadrados, correspondente a quase seis por cento do território nacional.

A otimização da navegabilidade do São Francisco exige seu planejamento e supervisão por uma só entidade estatal, que coordene as atividades públicas e privadas, provendo quanto à infra-estrutura necessária a modernizar o equipamento, intensificar a dragagem e melhorar as condições dos embarcadores.

O reaparelhamento da frota mercante atual, financiando-se a aquisição de barcos e equipamentos deveria ser acompanhado, nesse plano, pela integração dos sistemas existentes, com o que, propiciado o uso intermodal, dinamizaria o transporte fluvial, diminuindo-se os custos operacionais e, consequentemente, os fretes.

Em sua última viagem a Salvador e Feira de Santana, o Ministro Eliseu Rezende garantiu que a BR-324 teria sua duplicação concretizada no ano de 1981. Notícia alvissareira, pois, esta estrada, apesar de sua pequena extensão, tem a maior importância para o acesso ao porto de Salvador.

Criou-se um clima de otimismo na Bahia com a informação de que seriam, em 1981, alocados os recursos necessários para a complementação do asfaltamento da estrada BR-242, no trecho Ibotirama — Barreiras, bem como seriam garantidos os recursos para a construção da ponte sobre o rio São Francisco, em Ibotirama.

São obras da maior importância para o desenvolvimento da Bahia e muito especialmente para o trabalho de conquista do oeste baiano.

Sabe-se, hoje, que o subsolo baiano é um dos mais ricos em minérios do País, bastando assinalar que o projeto da CARAÍBA METAIS produzirá, a partir de 1982, 180 mil toneladas anuais de concentrado de cobre, com 33% do metal, num valor equivalente ao de toda a atual produção mineral do Estado.

Em Jacobina, a produção de ouro atinge mil e duzentos quilos por ano, e já se fala em 3 mil quilos, verificando-se a ocorrência desse metal no Município de Araci, onde se anunciam reservas da ordem de trinta e cinco toneladas.

Pode ser duplicada a produção de cromita na região do Vale do Jacuruci, enquanto, este ano, a produção de minério de manganês promete superar, em cinquenta por cento, a de 1979.

Quanto à barita, atende-se à demanda gerada pela intensificação das pesquisas petrolíferas, esperando-se o aumento de cinquenta por cento na produção da magnesita até 1981.

O pólo petroquímico de Camaçari produz, atualmente, um e meio milhões de toneladas, alcançando o valor global de um bilhão e trezentos milhões de dólares, atendendo a metade da demanda nacional no setor, apresentando-se o pólo petroquímico do Nordeste como o de mais importância na América do Sul, pelo volume dos investimentos e vulto das operações.

Empreendimentos do mais alto significado estratégico, destinado a propiciar enorme economia de divisas ao País, o parque industrial de química fina já assegurou a instalação de três empresas, para um mercado em franca expansão, principalmente no setor de plásticos.

Esse quadro demonstra a necessidade da expansão da disponibilidade de crédito bancário, quando o custo do dinheiro desencoraja novos surtos empresariais.

Antes de concluir esse rápido esboço, a respeito das imensas possibilidades econômicas da Bahia, no setor energético, na agricultura, na pecuária e na mineração, como no que tange ao transporte fluvial e à irrigação, queremos apresentar, nesta tribuna, uma reivindicação do nosso Estado: o aproveitamento da estrutura disponível no setor de construções, que se caracteriza, atualmente, pela deficiência de condições sócio-econômicas, enquanto os recursos federais, em obras de grande vulto, são entregues — mesmo em se tratando de edificações locais — a empresas de centros mais desenvolvidos.

Assinalamos, finalmente, que a Bahia é, hoje, a quarta maior força do País no setor de construções, o que não impede a existência de desemprego, embora ocupadas cerca de trezentas mil pessoas em obras de engenharia e arquitetura.

Com a paralisação, este ano, da quase totalidade das obras públicas federais e com a diminuição dos investimentos em áreas de interesse social, ficou a indústria imobiliária baiana privada com a responsabilidade da absorção do enorme contingente de mão-de-obra ociosa, antes alocada pelos setores públicos.

Esperamos que o Governo Federal, ao contratar obras públicas em nosso Estado, manifeste preferência pelos empresários baianos, plenamente capacitados à sua execução.

Tais as considerações que queríamos apresentar a respeito dos imensos recursos exploráveis em nosso Estado, do esforço do povo baiano na tarefa do desenvolvimento econômico e das necessidades de maior apoio do Governo Federal, a fim de que, com a sua complementação, possa a Bahia ajudar, ainda mais, na tarefa de crescimento da economia brasileira e de superação da grave crise financeira que estamos atravessando.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se a correção salarial visa a devolver aos trabalhadores o poder aquisitivo da sua paga mensal, seus índices devem aplicar-se igualmente aos aposentados da Previdência Social, que sofrem, inevitavelmente, as mesmas injunções da conjuntura inflacionária.

Entretanto, não é isso o que se vem verificando, a partir de 1975, quando, em sete reajustamentos, até maio deste ano, os beneficiários do INPS sofreram um achatamento das suas aposentadorias e pensões da ordem de 17,12%, o que representa uma grande redução nos seus reduzidos proventos.

Diante disso, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Brusque, no Estado de Santa Catarina, encaminhou ao Ministro da Previdência Social uma exposição demonstrando que, após a Lei nº 6.147, de 20 de novembro de 1974, desvinculados os reajustamentos da Previdência Social dos índices do salário mínimo regional, verificara-se as seguintes diferenças.

Em maio de 1975, o reajustamento do salário mínimo foi de 41,10% e o do INPS de 38%; em maio de 1976, foram, respectivamente, de 44,17% e 43%; em maio de 1977, de 44,11% e 40%; em maio de 1978, de 41,12% e 39%; em maio de 1979, de 45,36% e 44%; em novembro de 1979, de 31% e 29,26%; em maio de 1980, de 50,35 e 41,47%, mais de oito por cento a menos. Assim, quem recebia um benefício de 700 cruzeiros, em maio de 1975, deveria estar recebendo, hoje, 8.290 cruzeiros, mas recebe apenas 7.078 cruzeiros.

Recentemente, o salário mínimo de Santa Catarina foi equiparado ao maior salário mínimo do País, com a majoração de 50,35%, enquanto os benefícios da Previdência Social o foram em 41,47%, como se fosse diferente a elevação do custo de vida para os inativos.

Daí por que aquele sindicato vem sendo freqüentemente procurado pelos inativos, para reclamar, na Justiça, as diferenças dos índices, daí por que o órgão de classe sugere ao Ministro Jair Soares:

a) urgente reajustamento de todos os benefícios de prestação contínua da Previdência Social, principalmente os de menor valor;

b) que os próximos reajustamentos sejam sempre em índices iguais ao do salário mínimo regional, para evitar novos achatamentos;

c) que o menor benefício de prestação contínua da Previdência Social não seja inferior ao salário mínimo regional.

Pede, igualmente, aquele Sindicato, como o dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem e o dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e do Material Elétrico de Brusque que se conclua, no Congresso, a tramitação do Projeto que altera o art. 55 da Lei nº 4.506, de 1964, do Imposto de Renda, apresentado pelo Deputado Vítor Fontana, da maior importância para o sindicalismo brasileiro.

Aguardando a oportunidade da tramitação da matéria nesta Casa e esperando que a Câmara libere a proposição com a máxima urgência, prometemos-lhe o nosso irrestrito apoio, em prol do sindicalismo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de segunda-feira próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1980 (nº 3.897/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e

na do Ministério Público dos Territórios Federais, os cargos que especifica, tendo

**PARECERES ORAIS**, favoráveis, das Comissões do Distrito Federal e de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 845, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas de propriedade da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, à Empresa Monterosa S.A., tendo

**PARECERES**, sob nºs 846 e 847, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves, apoiado pelos Senadores Franco Montoro e Cunha Lima; e

— de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão do seu Parecer nº 848, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Agropecuária Dimona, Comércio e Indústria S.A., tendo

**PARECERES**, sob nºs 849 e 850, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e

— de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1980 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 872, de 1980), que autoriza a alienação de terras públicas à Empresa Matel Agropecuária S.A., tendo

**PARECERES**, sob nºs 873 e 874, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves; e

— de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Affonso Camargo.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 886, de 1980), que suspende a execução do nº 17, c, do inciso II do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975, e o Decreto "N" nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, do Estado do Rio de Janeiro.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.112, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 47,000,000.00 (quarenta e sete milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

**PARECER**, sob nº 1.113, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 541, de 1980, do Senador José Richa, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1979, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a localização, no território nacional, de usina que opere com reator nuclear, e dá outras providências.

8

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1980 (nº 3.598/80, na Casa de origem), que cria o quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.095 e 1.096, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CSPC; e

— de Finanças, favorável ao projeto e à Emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

9

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.137, de 1980), do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1980 (nº 28/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do

convênio de criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira, assinado em Bruxelas, a 15 de dezembro de 1950.

10

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.149, de 1980), do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1980 (nº 43/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Convênio Ibero-Americano de Seguridade Social e do Convênio Ibero-Americano de Cooperação em Seguridade Social, concluídos em Quito, Equador, a 26 de janeiro de 1978.

11

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.155, de 1980), do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1980 (nº 54/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.

12

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.133, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cr\$ 6.479.140.100,00 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.134, de 1980), do Projeto de Resolução nº 141, de 1980, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), destinado a investimentos prioritários naquele Estado.

14

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1980 (nº 49/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução nº WHA 29.38, aprovada pela 29ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1976, tendo

PARECER, sob nº 1.138, de 1980, da Comissão  
— de Redação, oferecendo a redação ao vencido.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1980 (nº 3.153/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares, tendo

PARECERES, sob nºs 1.153 e 1.154, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Serviço Público Civil, favorável.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1980  
(Incluído nos termos do art. 195, II, a, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1980 (nº 3.749/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, um crédito especial até o limite de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.)

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1980  
(Incluído nos termos do art. 195, II, a, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1980 (nº 4.023/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial até o limite de Cr\$ 664.000.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.114, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado aos programas integrados de produção agropecuária, tendo

PARECER, sob nº 1.115, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 568/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD, NA SESSÃO DE 27-11-80, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, jornais de ontem noticiaram que se encontrava em Brasília a Sra. Lilia Celiberti, mãe de Lilian Celiberti, aquela moça que, juntamente com determinado cavalheiro, ambos de nacionalidade uruguaia, foram presos em Porto Alegre, foram seqüestrados naquela cidade e, de lá, transferido, melhor eu diria, contrabandeados para a República Oriental do Uruguai.

Os jornais de ontem ainda diziam que essa senhora, que aqui veio trazida pelo seu desespero de mãe, havia mantido contato com o nobre Líder da Maioria nesta Casa, o qual externara a sua solidariedade humana, diante do drama que testemunhava, e manifestara o seu interesse e a sua solidariedade, empenhando-se para que o ilustre Ministro das Relações Exteriores a recebesse.

Jornais de hoje, Sr. Presidente, informam que o brilhante titular da Pasta de estrangeiros deixou de receber a sra. uruguaia que o procuraria — tal foi a explicação dada a esta pessoa — porque a questão de ajudar a presa, a filha da visitante, que se encontra presa no Uruguai, “não é considerada pela Chancelaria brasileira”.

Leio um dos nossos jornais:

“No final da tarde, quando já se preparava para deixar o Congresso, dona Lilia recebeu a visita do assessor parlamentar do Itamarati, João Augusto de Médicis, que a ela apresentou em nome do ministro das Relações Exteriores, explicando que o Itamarati não realizará nenhum tipo de gestão em favor de Lilian Celiberti, pois considera que esse é um assunto interno do Uruguai.”

Sr. Presidente, V. Exª é testemunha que tenho colaborado no plano mais alto, na medida do que em mim, tudo quanto diz respeito ao Ministério das Relações Exteriores e tramita nesta Casa. E da Oposição, creio que o eminente Líder do Governo não pode dizer que, em momento algum, ela criou qualquer óbice, a qualquer assunto que diga respeito à Pasta de estrangeiros. De modo que não é qualquer sentimento preconcebido que me traz à tribuna, neste momento, para censurar o procedimento do nosso Ministério das Relações Exteriores.

Não viria à tribuna, Sr. Presidente, para fazê-lo, se realmente se tratasse de interferir numa situação de preso uruguaio que se encontra no Uruguai. Mas venho à tribuna para reclamar, mais uma vez, o procedimento, sob todos os pontos de vista, censurável do Itamarati e do Governo brasileiro, em relação a este caso dos uruguaio que foram seqüestrados no território e do território brasileiro por agentes estrangeiros que aqui entraram de forma irregular e aqui procederam, contrariando as leis do nosso País, com a conivência — e aí vem o grave — do Governo brasileiro. Isto é que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Itamarati não está honrando as tradições daquele Ministério, e isto é sumamente grave.

O honrado Ministro Saraiva Guerreiro, que é um homem competente, que é um homem ilustre, que é um homem capaz, neste passo não tem procedido como a Nação brasileira gostaria que ele o fizesse. Sr. Presidente, não há quem não saiba que esses uruguaio foram presos em Porto Alegre por agentes uruguaio, que aqui entraram e aqui atuaram subsidiados por autoridades brasileiras. Este é um fato notório, dele já me ocupei reiteradas vezes, nesta Casa, e a única voz que, se fez ouvir foi para dizer uma inverdade. Devo fazer justiça, a inverdade não partiu do orador, mas foi fornecida ao orador que nela acreditou.

Segundo a versão aqui veiculada, desta tribuna que impõe a quem a ocupa tantos deveres, segundo a versão aqui veiculada, os uruguaio seqüestrados em Porto Alegre teriam transitado livremente até Bagé, até a minha cidade, e, lá, teriam tomado um ônibus rumo a Melo, teriam, desta forma, atravessado a fronteira pelo Aceguá e na cidade uruguaia de Melo teriam sido presos pela polícia uruguaia.

Esta versão é absolutamente falsa, não há quem não saiba disto; o Itamarati sabe disto, porque, se não, tinha de ser fechado.

E se há um serviço que honra o serviço público brasileiro é o Itamarati, pelo alta qualificação dos seus integrantes e, por isto mesmo, maior é a sua responsabilidade, neste caso.

De modo que não é o caso de uma uruguaia que se encontra presa em prisão uruguaia. Não. É de uma pessoa de nacionalidade uruguaia que se en-

contrava no território brasileiro e que, aqui, foi presa por pessoas, por autoridades, por policiais uruguaios que penetram no território brasileiro e aqui atuaram livremente. Aqui está a gravidade do caso.

O que o honrado Sr. Ministro das Relações Exteriores tinha de fazer, o que o Governo brasileiro tinha de fazer era honrar a tradição brasileira, era exigir a devolução daqueles estrangeiros que foram presos no território brasileiro, numa violação flagrante, ofensiva e insultuosa às leis do nosso País. Isto é o que o Governo tinha de fazer, isto é o que o Itamarati já deveria ter feito. E é por isso que não posso absolver, é por isso que não posso deixar de censurar o Ministro de Estado que, com tanto brilho, gere a Pasta do Exterior, mas que, neste caso, está desservindo as tradições do Itamarati.

Será preciso, Sr. Presidente, que eu recomende ao Ministro Saraiva Guerreiro, que é um homem tão ilustrado, será preciso que eu recomende a leitura do relatório que a Assembléia Geral Legislativa do Império, do Brasil, apresentava na abertura da Quarta Sessão da 18ª Legislatura, o Ministro de Estrangeiros, de Carvalho Soares Brandão, titular da Pasta hoje ocupada pelo nobre Chanceler Saraiva Guerreiro, no Ministério de 24 de maio, o Ministério Lafayette? Será preciso, Sr. Presidente, que eu recomende a leitura do erudito Chanceler, a leitura do relatório que seu antecessor naquele Ministério, o Sr. Visconde de Paranaguá, apresentava à Assembléia Geral Legislativa, na Primeira Sessão da 19ª Legislatura, quando era Chefe do Governo Senador Saraiva? Será preciso, Sr. Presidente, que eu lembre ao talentoso e competente Ministro de Estado do modo como procedeu o seu antecessor naquela Secretaria de Estado, José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, quando, em novembro de 1905, tendo desertado um marinheiro do navio de guerra alemão — Panther — no Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, oficiais deste navio desembarcaram e foram atrás do desertor?

Será preciso que eu lembre ao Ministro Saraiva Guerreiro, homem capaz, homem competente, que o Barão do Rio Branco exigiu do Império alemão satisfações cabais por aquele ato que importava num atentado à soberania brasileira? E que ao Ministro alemão Von Treuther não pediu licenças para formular o protesto do Governo brasileiro, e exigir a resposta adequada, diante daquela agressão às leis do nosso País?

Será preciso, Sr. Presidente, que eu diga, desta tribuna, que nenhum Estado tem o direito de perseguir criminosos no território de outro, — suposto que fossem criminosos os dois uruguaios presos e seqüestrados em território brasileiro, por autoridades daquela República?

Será preciso que eu diga ao Itamaraty, que volto a dizer, é um serviço que se distingue pela alta qualificação dos seus servidores? Será preciso que eu diga que esse é um princípio inconcurso, para repetir palavras do nosso Mestre em Direito Internacional, o velho sempre lembrado e sempre sábio Clovis Beviláqua?

Este é o fato, Sr. Presidente. É o fato diante do qual o Itamaraty se encontra, agora, por não ter cumprido o seu dever na época própria.

Faz alguns meses eu li, nesta Casa, um editorial do *Jornal do Brasil*. O *Jornal do Brasil* não é um jornal simpático à Oposição, pois o *Jornal do Brasil*, em editorial intitulado "Sinistro Silêncio", reclamava do Governo uma palavra, um gesto, um ato, uma providência, diante daquilo que era mais do que público e notório, e que a Imprensa Nacional inteira publicava, que era o depoimento de um urguaião que havia participado da operação de caça, em Porto Alegre, e que saindo daquele país tomava um outro rumo na sua vida, e que aqui, no Brasil, dava entrevista em que contava pormenorizadamente tudo quanto fora feito no território brasileiro quando do seqüestro dos uruguaios. E que como eu tive ocasião de dizer, naquele ensejo, não chegava a constituir novidade o depoimento, porque era fundamentalmente a confirmação de tudo quanto já se sabia; a despeito da resistência policial, graças ao papel da Ordem dos Advogados, Seção do Rio Grande do Sul, e graças ao trabalho investigatório da imprensa brasileira.

Mas, aquele depoimento vinha confirmar tudo quanto se sabia, e aclarar alguns pontos, através da complementação do depoimento, algumas coisas que eram impossíveis saber-se sem o depoimento de alguém que houvesse participado da operação criminosa.

Pois bem, isso foi publicado, Sr. Presidente. Não foi publicado por uma folha clandestina; não foi publicado por uma folha ignota, que tivesse a sua circulação limitada a alguma região do País. Não. Foi publicado pelo *Jornal do Brasil*, um dos jornais de maior circulação em todo o País. Alguma palavra? Nada. E foi diante desse silêncio que aquele jornal — que, volto a dizer, não é um jornal simpático à Oposição, estampou um editorial — e está nos Anais — intitulado "Sinistro Silêncio".

Pois bem, trouxe eu, com a minha responsabilidade de Senador, aquele editorial para esta Casa. Produziu algum efeito, Sr. Presidente? Nenhum. Se eu não tivesse falado no assunto o efeito teria sido exatamente o mesmo: nenhum!

Era essa a primeira razão da minha presença na tribuna na tarde de hoje. Mais uma vez censurar, e censurar da forma mais veemente, o procedimento antinacional do ministério de estrangeiros da minha Pátria, da minha terra, que está quebrando a norma que esse mesmo Ministério cumpriu ao longo da sua existência, que lhe deu tanto lustre, e que lhe deu tanto prestígio, e que lhe deu tanta reputação.

Censuro diretamente o Ministério do Exterior pela sua omissão, que é uma omissão delituosa, neste caso.

A escusa do ilustre Sr. Saraiva Guerreiro, agora, para não interferir nas condições de prisão de uma urguaiã, que se encontra em prisão urguaiã, é uma fuga, não é uma escusa; porque a questão é outra. A questão é da presença dessa pessoa lá, depois de ter sido seqüestrada aqui, por autoridades urguaiãs, que tiveram a colaboração de autoridades brasileiras.

No tocante a esse ponto, Sr. Presidente, era o que devia dizer, não era o que eu desejava dizer, mas era o que eu devia dizer, nesta ocasião.

Viro a página, e passo a tratar de outro assunto, Sr. Presidente. Foi demitido ontem um Ministro de Estado. O Ministro da Educação e Cultura foi demitido. Para substituí-lo foi nomeado outro Ministro de Estado. Até aí nada de novo. Segundo estou lembrado, os Ministros de Estado são de livre nomeação do Presidente da República e são de livre demissão pelo Presidente da República. Até aí nada de novo.

O novo Ministro é brasileiro? Tem mais de 25 anos? Está no exercício dos seus direitos políticos, preenche, por conseguinte, os requisitos legais para alguém ser nomeado Ministro do Estado? Creio que a esse respeito não há dúvida.

Por que então, Sr. Presidente, venho eu à tribuna hoje para comentar o fato ocorrido ontem e hoje divulgado, em todos os jornais, em alto relevo? É porque alguma coisa que não consta da lei, algo que não é de natureza legal, algo aconteceu, e este algo é objeto natural da surpresa, da análise, da reflexão e das indagações que ele enseja, que ele sugere.

Dir-se-á, Sr. Presidente, que se trata de ato de rotina, dir-se-á que o mesmo poder que nomeia, demite. Volto a dizer *sim e não*. Sim, se considerarmos o fato em termos, digamos assim, abstratos; não, se considerarmos o fato em termos reais. Estarei eu cometendo alguma incorreção no que disse? Creio que não, Sr. Presidente.

Foi demitido o Ministro Eduardo Portella, foi nomeado o Ministro Rubem Ludwig.

Ao Ministro Eduardo Portella, conheci pessoalmente depois de sua nomeação; conhecia-o por seus trabalhos; pessoalmente, vim a conhecê-lo depois de Ministro.

Devo dizer — e não faço favor nisto — que tive sempre a impressão de um homem correto, de um homem capaz, de um homem seriamente preocupado com o grave problema da educação — esta a minha impressão: um homem tolerante, um homem que mediu, na sua visão, as formidáveis dimensões que o problema educacional tem no nosso País. Daqui, nunca lhe dirigi uma crítica e, pelo menos uma vez, me referi a declarações suas para delas me valer na análise que procedia. Não é, portanto, um juízo de ocasião o que emite neste momento, ao dizer que S. Exª foi um Ministro que despertou esperanças mais ou menos generalizadas. E creio que posso dizer que mereceu, sempre, o respeito daqueles que se ocupam dos problemas educacionais. Mas o meu propósito não é, neste momento, fazer-lhe o elogio.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ouço o nobre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Para não perder a oportunidade, parece-me que nesta Casa, nenhuma voz da Oposição se levantou contra a atuação do Ministro.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É verdade! E, ao contrário, algumas vezes se fizeram ouvir em louvor à sua atuação.

Mas, se encerro aqui essas considerações, é porque não quero neste momento louvar o Ministro demitido; não é meu intento, não é que entendo que lhe deva regatear elogios. Não, é porque não é meu intento fazê-lo — se fosse, o faria.

Foi nomeado Ministro da Educação o Sr. Rubem Ludwig. Conheci o Coronel Ludwig, quando e enquanto porta-voz da Presidência da República no Governo Geisel. As minhas relações com S. Exª são de cortesia. Embora rio-grandense, embora o conhecesse há mais tempo, nunca tive maiores relações, senão estas que de cortesia.

Creio, Sr. Presidente, que também lhe não faço favor se disser que se trata, é meu juízo, de homem inteligente e equilibrado. Não posso dizer muito mais, exatamente porque as minhas relações com o novo Ministro não me autorizam a adiantar juízos neste terreno.

Repito, Sr. Presidente: creio não fazer-lhe favor, senão justiça, dizendo que se trata de homem inteligente e equilibrado. Dizendo isto, estou a dizer, também, que nenhum sentimento de animosidade, nenhuma razão de desafeição me traria à tribuna para examinar o caso político surgido com esse episódio.

Nem afeição ao Ministro demitido, nem desafeição ao Ministro nomeado.

Estou em condições, penso eu, de desenvolver as considerações que me parecerem oportunas, com absoluta tranqüilidade, com a maior isenção, como se estivesse a conversar comigo mesmo, tendo apenas a minha consciência como testemunha.

Sr. Presidente, por que, então, venho eu ocupar-me deste assunto, que aparentemente é assunto de rotina, que, digamos assim, formalmente, seria irreprochável? O Presidente desnomeou e o Presidente nomeou; o Presidente podia desnomear e o Presidente podia nomear. Não era o caso, por exemplo, de demitir, como demitiu o Governador de Mato Grosso do Sul, para nomear um Governador para o Mato Grosso do Sul, caso inteiramente diferente.

Por que, então, Sr. Presidente, venho eu à tribuna neste momento?

Sr. Presidente, por mais de um motivo. E creio que não precisaria dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa quais as razões que me fazem vir à tribuna na tarde de hoje — e fiz questão de falar na tarde de hoje sobre este problema.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, por uma particularidade: é demitido do Ministério da Educação o Professor Eduardo Portella, do cargo de Ministro de Estado; é nomeado para o cargo de Ministro de Estado, o General — promovido, por sinal, ontem ou anteontem —, Rubem Ludwig.

Um general não pode ser Ministro da Educação? Pode. Já houve generais Ministro da Educação? Já. Gerais e menos que gerais. General, se não estou enganado, é o Sr. Ney Braga. Coronel é o nosso eminente colega Senador Jarbas Passarinho. Foram ambos Ministros de Estados dos Negócios da Educação, e creio que ninguém estranhou que fossem nomeados para aquele cargo.

Por que, então, neste momento, esta questão? Seria impertinente, seria inoportuna? Ou muito me engano, não é impertinente, não é inoportuna mas, antes, é oportuna pertinente e exatamente por isto é que começo as minhas considerações por este ângulo da questão. É demitido Ministro de Estado dos Negócios da Educação o Professor Eduardo Portella. Para o seu cargo, para o cargo por ele exercido até ontem, para substituí-lo nele, é nomeado o General Rubem Ludwig.

Por mais que sejam louvados, por mais que sejam encomiados os títulos intelectuais do General Rubem Ludwig, dificilmente se apagará da opinião geral do País esta transposição. Não vou indagar neste momento se ela é justa ou não. Não vou indagar se ela procede ou não. Limite-me a registrar o fato. E, diante deste fato, que tenho em consciência como certo, eu me pergunto se foi oportuna, se foi apropriada, em uma palavra, se foi sábia a mudança operada na área da Educação.

Por menos amigo que eu seja do Governo, por menos simpatia que eu tenha ao Governo, por menos confiança que o Governo me inspire, e por maior desejo que eu tenha em mudar, em ver mudada a situação hoje implantada no País, eu não hesito em dizer que esta alteração, neste momento, não é conveniente, não é oportuna e não é sábia.

Coloca-se no Ministério da Educação, para substituir o Professor Eduardo Portella, o General Rubem Ludwig. Em consequência dos numerosos abusos que ao longo dos anos foram cometidos, neste País, generalizou-se, multiplicou-se, estendeu-se uma opinião que, no meu modo de ver, é prejudicial ao País. Uma opinião que começa a ver com desconfiança e com esmagamento a maior participação dos cargos civis por pessoas militares, brasileiros como nós, gozando dos mesmos direitos políticos que nós.

Eu não estou qualificando, eu não estou censurando: eu estou lisamente registrando uma situação que eu vejo. Se os meus olhos me fazem ver mal, será defeito dos meus olhos. Mas eu só posso transmitir aquilo que eu vejo, só posso dizer aquilo que eu penso.

Mas esta mudança se opera com estas características, em que momento, Sr. Presidente? No momento em que existe uma crise no Ministério da Educação.

Precisarei provar o alegado? Precisarei demonstrar? Precisarei deduzir razões ou apresentar documentos para dizer que no setor confiado ao Ministério da Educação existe, hoje, uma crise no Brasil?

O Senado não me perdoaria se eu tivesse o meu gosto de arrolar fatos para demonstrar isto que, à evidência, entra pelos olhos do mais distante e distrído observador. Bastaria que eu perguntasse a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, quantas universidades federais, são estaduais, não municipais, não particulares, mas universidades federais, encontra-se em greve hoje, encontravam-se em greve ontem e encontram-se em greve hoje? Fato que para mim, na limi-

tação da minha capacidade de ver e de apreciar, parece-me sintomática, reveladora de uma grave, extensa e profunda crise.

Neste momento se faz a transferência de Ministro; demite-se o professor e nomeia-se o general. Deixo de qualificar os títulos intelectuais do professor exonerado e o general nomeado, mas fico na materialidade do fato. E indago, Sr. Presidente, se este é um componente útil, se é um componente fecundo neste quadro de crises hoje existentes em nosso País. E, em consciência, eu respondo à minha indagação: não. Será um elemento a mais para agravar uma situação que já não é cor-de-rosa, que já não é tranqüila, que já não é pacífica.

Como Senador da Oposição, como Líder, eu poderia dizer: melhor, mais se desagrega o Governo; melhor mais se deteriora o Governo perante os olhos da opinião pública; melhor, mais segura será a nossa vitória amanhã, quando as urnas se abrirem.

Mas, colocando as questões políticas num nível que creio adequadas à altura desta Casa, das suas responsabilidades, lisamente venho à tribuna para dizer que esta providência, formalmente impecável em termos legais, sob o ponto de vista político, foi mais do que censurável; no mínimo, discutível.

Eu disse política, Sr. Presidente, e aproveito para dizer política, não aquela invocada outro dia para exonerar um Governador de Estado e para nomear outro, não aquela, aquela é a política baixa, aquela é a politicagem, aquela é a politicalha. Eu falo em política, na nobre arte de gerir a coisa pública, buscando soluções úteis, proveitosas, necessárias e oportunas para os problemas da sociedade. Esse ato de ontem explicará aquela frase que o honrado Chefe do Governo, o General João Baptista Figueiredo, enunciou, parece-me que em São Paulo, “não gosto de política, tenho raiva de política”. Eu já disse e repito: não poderia ser Presidente da República, porque o Presidente da República outra coisa não faz senão política, boa ou má, mas não faz outra coisa senão isto.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que preocupações de ordem política me trazem, neste momento, a esta tribuna, para fazer estas considerações. Muito além da política partidária, que é legítima, muito acima da política partidária, que é natural. — e aquilo que é natural, é naturalmente legítimo — mas muito acima, porque há política partidária e política suprapartidária. Neste momento, estou examinando o assunto sob um ângulo muito mais alto do que a política partidária, embora tivesse eu o direito de ocupar-me do assunto sob o ponto de vista estritamente partidário. Este é um dado.

Eu, respeitosamente, me coloco perante esta Câmara ilustre para indagar se esta medida, tomada neste momento de crise grave, profunda, extensa, maiúscula, do setor educacional, se contribui para solucionar, ou para conduzir, digamos assim, para aliviar as tensões no sentido de melhor solucionar um problema?

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Realmente, o assunto é sério e grave por tratar-se, o Ministro Portella, não de um dissidente do sistema; era um homem que servia com a maior sinceridade ao regime e que entendia que na autocrítica conseguiria mais amparo social a uma revolução que está no fim. Este fato precisa ser meditado, porque dá a entender, aos setores intelectuais, que realmente o diálogo que estava S. Ex<sup>a</sup> a propor fica obstaculizado por setores mais reacionários do regime que não o admitem, como se isto implicasse em diminuição, como disse bem o Ministro Portella. Quero crer que o sistema, que já não tem nenhuma base social, acaba de perder a vanguarda da inteligência nacional que, mesmo num movimento reivindicatório, ainda tinha esperanças, com a presença de Eduardo Portella, de manter um diálogo de alto nível. Perdeu, tenho certeza, o sistema, perdeu o Partido do Governo, perdeu a Oposição e perdeu a Nação com a demissão arbitrária e inadmissível, nessas condições, do Ministro Eduardo Portella.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Agradeço o aparte do nobre Senador e, mais adiante, talvez eu me ocupe de alguns dos aspectos contidos no aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Líder, a precisão das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, é admirável. As nomeações, as designações das grandes figuras do Governo geram, naturalmente, expectativas, geram predisposições para uma melhor ou pior aceitação. O exercício das profissões imprime, cunha nas pessoas determinadas particularidades, de personalidade e de idiosincrasia. Por exemplo, é naturais que da profissão militar as pessoas saiam com certa tendência a superestimar os valores da hierarquia e da disciplina rígida, que não seriam os mais adequados, os mais recomendáveis

para o exercício de um cargo que tem a si a direção de todo meio universitário, que é por si mesmo o meio onde o valor da liberdade excede todos os demais. Não quer dizer que os homens, ainda que submetidos a este cunho da sua profissão, não sejam capazes de superar essas marcas. Mas o fato em si é que, neste momento, um momento de crise, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem ressalta, exigiria do Governo, daquele que nomeia, a designação de uma pessoa que pela sua profissão, pelos seus antecedentes, pelo seu trato com o meio e o ambiente do Ministério da Educação, gerasse uma predisposição favorável à resolução dessa crise.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — É uma palavra: que fosse melhor que o demitido.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Exatamente.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Mas melhor, especialmente, neste momento de crise.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Neste sentido, neste particular. V. Ex<sup>a</sup> colocou com muita precisão, como eu disse admirável e suscita, uma vez mais, em todos nós, o maior respeito.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Agradeço a gentileza das palavras do nobre Senador Roberto Saturnino, sempre tão generoso. S. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto muito importante. Eu fiz mesmo questão de tornar o debate da forma mais impessoal possível, na medida em que ela possa ser impessoal.

Disse, há instantes, que não é o fato de alguém ser general que o inabilita a exercer um Ministério, e um Ministério civil. A minha recíproca é verdadeira. O fato de alguém ser civil não o inabilita a exercer uma pasta militar. Ao tempo do Império, ao tempo em que havia governo responsável neste País, essa era a norma. Só por exceção, pode-se dizer, é que duas pastas militares eram ocupadas por militares, mas não por militares como militares, mas por militares que eram militantes políticos. Caxias, notoriamente, era do Partido Conservador — era um dos cardeais do Partido Conservador. O grande Osório — veja só como os rio-grandenses são, ou como o heroísmo é, eu me referia ao grande Caxias, dizendo apenas Caxias, quando coube a vez de falar em Osório, eu disse, naturalmente, o grande Osório — já que disse, repito, Osório era do Partido Liberal. Foi Ministro da Guerra do Gabinete Sinimbu, gabinete Liberal. Como Caxias foi Ministro da Guerra, foi Presidente do Conselho mais uma vez. Era Senador, era membro desta Casa, membro desta Casa era o General Osório, o mais popular dos chefes militares, diga-se de passagem, pela sua bravura legendária, pelo seu destemor encheu o Brasil de entusiasmo, daí a sua fama, a sua legenda, a sua popularidade. Pelotas, o General Câmara era Senador. De modo que, quando estas personagens chegavam ao Governo, não chegavam como generais e porque generais, mas como homens políticos. Como políticos que eram generais e grandes generais, e grandes figuras do nosso País, das nossas Forças Armadas. Mas — chegavam ao Governo como políticos. Políticos foram o General Lauro Sodré, Senador pelo Pará; o General Lauro Müller — Senador por Santa Catarina — e o general Juarez Távora, — e vou ficar apenas nestes, porque, se não, teria de arrolar muitos outros e cometeria o pecado da omissão.

Mas, quero dizer, não estou censurando, absolutamente, mais uma vez digo, não é a circunstância de ser general o nomeado, de ter sido promovido anteontem a esse posto da hierarquia militar. Não. Não é isso, não, já deixei isso bem claro; já deixei bem claro que esta transposição, neste momento de grave crise, a mim, aos meus olhos, à luz da minha inteligência, se me afigura um ato desacertado, uma escolha desacertada, para repetir o que disse o Senador Zacarias, nesta Casa, a propósito de um ato de Sua Majestade, expressão que provocou naturais comentários àquele tempo — escolha desacertada, ou mal acertada.

**O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Tenho o prazer de ouvir o nobre Senador Teotônio Vilela.

**O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)** — Quem sabe, Senador, o Presidente Figueiredo não teria acertado na escolha do General Ludwig? Ao que se diz, a crise maior no mundo universitário é a crise de recursos financeiros.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Eu chegarei lá.

**O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)** — O projeto que foi elaborado para contentar, de algum modo, os professores foi engavetado pelo Ministro Delfim Netto. Um general com tanta perspectiva de vitórias futuras, como o General Ludwig, provavelmente obterá do Ministro Delfim Netto a liberação daquilo que um simples mortal paisano, como Eduardo Portella, não conseguiu. Quem sabe?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Se V. Ex<sup>a</sup> tiver razão, e o tempo dirá, o fato então será mais grave, muito mais grave.

**O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)** — Ademais nunca tivemos, ao longo da História deste País, um governo rigorosamente militar, característica militar como o que temos hoje. Por todas essas razões, eu, não querendo o pior, até raciocino que o Sr. Delfim Netto atenderá as estrelas ou a estrela do general.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Este dado que V. Ex<sup>a</sup> aflora não deixa de ter sua importância, e grande importância. Outro dia compareceu a esta Casa o ilustre Ministro do Planejamento e, questionado por parlamentares, teve de reconhecer que havia dado aos servidores militares o que não dera aos servidores civis. Por quê? Não são ambas categorias de servidores da Nação? As necessidades de uns são diferentes das necessidades de outros?

Não quero desviar-me do assunto, nobre Senador, mas o que V. Ex<sup>a</sup> diz não é uma coisa sem propósito, porque há pelo menos esse fato, ocorrido aqui nesta Casa, na Comissão que estudava o Projeto de Lei de Alteração Salarial, há uma ou duas semanas.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Permita-me um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Antes de prosseguir, ouço o aparte do nobre Senador Jaison Barreto.

**O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC)** — Nobre Senador Paulo Brossard, o que alarma, também, é a constatação de que não existem quadros de reposição confiáveis ao sistema. Este é um enfoque que realmente preocupa a Nação. Ai está o Sr. Heitor Aquino transformado em diplomata ou agente secreto. E agora a substituição do Ministro Eduardo Portella por um general, com todos os méritos e o respeito de toda a Nação — não quero entrar nesta faixa — mas que decididamente não representa a intelectualidade vinculada ao setor específico, e que teria de ter à mão, disponível, num País como o nosso, um elemento afeto a esse tipo de negociação, de diálogo proposto pelo próprio Ministro demissionário, sob pena de sua substituição transformar-se numa ameaça. Porque o atual Ministro veio para solucionar, e a solução implica em negociação e diálogo, ou veio para reprimir, o que decididamente não seria bom para a Nação neste momento.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jaison Barreto, indica um rumo que eu pretendia tomar. Antes de fazê-lo, aproveito sua referência àquele ilustre itinerante pelo mundo de Bagdá, para indagar se o Brasil tem Embaixador no Iraque. Tem? Eu creio que não tem. Eu suponho que a Embaixada do Brasil esteja vaga. Contudo, se não me falta a memória, não faz muito tempo, esta Casa aprovou o nome de um ilustre brasileiro para ocupar a Chefia da Representação Diplomática do Brasil naquele país.

Mas eu duvido da minha memória, Sr. Presidente, e indago se esta vaga a Representação Diplomática do Brasil no Iraque; para que justificativa tivesse esta viagem, aos reinos de Bagdá, do secretário particular do Presidente da República que, neste País, faz o sacrifício de morar em uma mansão presidencial.

Valer-me-ei do aparte do nobre Senador, para fazer outra reflexão, Sr. Presidente. Vejo nos jornais que tanto a exoneração do Ministro Eduardo Portella como a nomeação do General Rubem Ludwig para seu lugar foram — leio — “fulminantes”.

A pergunta que eu me faço, a pergunta que nós da Oposição nos fazemos, a pergunta que a Nação se faz é esta, que vou procurar formular na mais singela das indagações: no numeroso Partido do Dr. Sarney não existe um homem político qualificado para ocupar o Ministério da Educação, uma vez que o cargo de Ministro é, por definição, político? (Pausa.)

Onde está o Dr. Sarney que não me escuta e que não me responde? (Pausa.)

Então nesse numeroso Partido, verdade é que hoje menos numeroso do que ontem, e amanhã menos numeroso do que hoje, neste Partido, que nesta Casa ainda é majoritário e que na outra Câmara ainda o é, pergunto eu: não haverá um homem, um nome preparado, habilitado, credenciado, para exercer, com proficiência, a função de Ministro da Educação?

Então, pergunto eu, Sr. Presidente, que há? Que está havendo? E aí há um outro lado do problema. Por que ir buscar fora dos quadros políticos? Por que ir recolher nos quadros militares da ativa, numa operação “fulminante” — como diz a imprensa — um substituto ao Professor Portella?

Na vasta companhia do Dr. Sarney — volto eu a indagar, volto eu a perguntar — não haverá um nome que nesta Casa tivesse assento, que tivesse assento na outra Casa, que em nenhuma das duas Casas do Congresso Nacional tivesse assento, mas que fosse um homem público, um político conhecido, respeitado, credenciado, preparado, habilitado para num momento de crise, ocupar o Ministério da Educação? Esta é a pergunta, Sr. Presidente, que faço eu.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Tem razão V. Ex<sup>a</sup>, se me permite. Fica difícil compatibilizar a chamada abertura com o estreitamento de círculo de Poder, que é flagrante, é percebido nessa recomposição ministerial.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Veja só a Casa a importância que tem este dado. Pelo menos para mim tem grande importância.

Estarei eu enganado, Sr. Presidente? Honestamente, em consciência eu digo, penso que não. Mas era o caso de dizer, de perscrutar, mas neste Partido, dentro e fora do Parlamento, não existe um homem preparado para ocupar o Ministério da Educação, neste momento, para substituir o professor Eduardo Portella, se é que o professor Eduardo Portella deixou de satisfazer requisitos, a juízo do Governo, que deveria possuir um Ministro da Educação? E este é um território em que eu não penetro, porque não tenho o dom de nele ingressar.

Esta pergunta fica no ar. Esta pergunta enseja muitas outras perguntas. Mas eu vou ficar nesta pergunta apenas, não vou entrar em deduções, não vou esquadrihar as suas conseqüências, que se repetem e se multiplicam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo as versões correntes, não-oficiais, segundo as versões mais ou menos segredadas, a demissão do Ministro Eduardo Portella da Pasta da Educação e Cultura derivaria de um depoimento por S. Ex<sup>a</sup> prestado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

A pergunta que me faço — talvez seja até o hábito do magistério, já que estamos tratando de assuntos ligados à Pasta da Educação, talvez seja o hábito do magistério, este, o de formular perguntas — a pergunta que me faço é esta, singela pergunta: o que o Professor Portella declarou na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados estava certo ou estava errado? As suas observações eram procedentes, a respeito da situação do ensino? As suas observações eram judiciosas em relação aos agentes do ensino, ou não eram?

Ninguém disse, até agora, que não eram. O novo Ministro, colhido de surpresa, não teve tempo sequer de avisar a sua família da sua escolha — para não dizer da ordem que recebera. Leio na primeira página dos jornais de hoje: "O novo Ministro diz que — aliás, no momento em que falava, ele ainda estava se procurando, tal a surpresa em que fora envolvido — "ainda estou procurando a mim mesmo," — começa por dizer que pretende o diálogo, a Taquígrafia dirá que o orador exibiu um jornal, da tribuna, cuja manchete é esta e, por isso, legível a distância.

Pergunto-me eu, Sr. Presidente: o Ministro demitido se opunha ao diálogo com professores, com estudantes, com parlamentares? Não sou melhor intérprete dos homens do Governo, mas quer me parecer que não. Ao contrário, quer me parecer que era um homem extremamente aberto — esta é uma palavra muito em voga — ao diálogo, sensível à comunicação de idéias, ao debate, à persuasão. Então, mais uma vez eu me pergunto: o novo Ministro traz consigo outra orientação? Mas ele disse que está aberto ao diálogo! Por que então essa substituição, Sr. Presidente? Por quê? Indago eu.

A Nação se pergunta: o novo Ministro pensa como o anterior, difere do anterior? Mas, se eu bem lembrado estou, no sistema ultra-arqui-presidencial o Ministro não tem política, a política é do Presidente. O Ministro de Estado é um executor da política do Presidente. No sistema presidencial é assim; sistema que combato, sistema que abomino, parlamentarista que sou. Mas, no sistema atual, é assim. Mas se o Ministro da Educação foi substituído pelo que disse, se o Ministro da Educação foi substituído pelo modo como agiu, é de se entender que deixou, por isso, de traduzir com fidelidade o pensamento, a política do Presidente, do Chefe do Governo. Neste caso, é de esperar-se que o novo Ministro venha com outra política, com outra ação. Estará isso correto? Não julgo, Sr. Presidente; nesta altura, eu me limito a perguntar mais uma vez: terá sido oportuna essa substituição?

Volto ao problema das greves que paralisam mais de uma dezena de universidades federais; repito: federais. Não são universidades estaduais, não são universidades municipais, não são universidades particulares, são universidades federais. Recordo-me, Sr. Presidente, de greves de estudantes, V. Ex<sup>a</sup> se recorda, todos nos recordamos; mas não me recordo de greve de professores e ainda mais de greve de caráter nacional; e nunca vi isso em universidades federais, nunca; até porque, se é que as leis não foram revogadas, é proibida a greve no serviço público.

Por que é que eu lembro esses fatos, esses dados? É para significar, menos com as minhas palavras do que com os próprios fatos, a extensão, a gravidade e a profundidade da crise do ensino, da educação no nosso País. Um dos elementos desta crise relaciona-se, é sabido, é notório, é público, com o tratamento pecuniário atribuído aos regentes, aos professores; antigamente se dizia: aos lentes. Estarei eu cometendo alguma incorreção? Acho que não. É fato certo. A indagação, diante deste fato reconhecido, que eu me faço, é esta: O novo Ministro terá maiores recursos pecuniários? Terá recursos orçamentários que o Ministro demitido não possuía, e por isso não poderia atender,

ainda que em parte, aos reclamos do magistério, aos reclamos das universidades? Terá novos recursos?

Sr. Presidente, é o caso de dizer sim ou não. No caso afirmativo, Sr. Presidente, no caso afirmativo, é o caso de se perguntar mas, por que, então, não foi dado ao Ministro Portella aquilo que irá ser dado ao Ministro Ludwig?

No caso negativo, Sr. Presidente, é o caso de se indagar: o Governo pretende solucionar esse grave problema da Educação, através de quê? Por que processos? Por que meios? E, aí, cabe esta indagação: a substituição do Ministro foi feita para que um novo estilo de ação viesse a ser adotado?

Eu, em consciência, não tenho elementos de convicção para responder a mim mesmo. Mas, faço a pergunta, neste momento, para que seja o assunto esclarecido, venha a ser esclarecido.

Por fim, Sr. Presidente, há aqueles que aprofundam um pouco mais as suas inquietações. Saem da superfície visível dos problemas educacionais, dos problemas ministeriais e dos problemas governamentais, para aprofundar a sonda até o subsolo, até o subsolo do Governo. E indagar: por que isto aconteceu agora? Por que estas coisas se sucederam, sem que este incansável Partido, presidido pelo Dr. Sarney, não tivesse sido ouvido? Ele que é tão prestimoso no apoio ao Governo; ele que é tão constante; ele que é tão fiel. Quando é para comparecer, comparece; quando é para ausentar-se, ausenta-se. Comparece para adiar eleições; comparece para prorrogar mandatos; desaparece para que seja aprovada, sem votos, a Lei de Estrangeiros; desaparece para não aprovar a emenda constitucional das prerrogativas parlamentares.

Pois um Partido tão prestimoso, um Partido tão solícito, pois um Partido tão presente e tão ausente, conforme o interesse for estar presente ou estar ausente; pois um Partido que tem, no seu seio, antigos governadores, nomeados, é verdade, mas antigos governadores de Estados importantes — todos os Estados são importantes, na medida em que apresentam problemas aos governantes e, por isso, submetem-nos a uma prova, senão a um aprendizado, a uma prova — um Partido que tem Deputados, que tem Senadores, que tem antigos Governadores, que tem antigos Deputados, antigos Senadores, antigos Ministros; e um Partido que nunca faltou ao Governo, até hoje, mesmo nos momentos mais difíceis; um Partido que tem a presidência um imortal, é, assim, posto à margem, no momento de prover um cargo político por excelência, cargo de Ministro de Estado, de uma das Pastas mais políticas, neste momento, a Pasta da Educação! Política em si mesma, porque quem diz Educação diz Política — mas, política também, porque esta Pasta está envolvida em uma crise como nunca houve em nosso País. A temperatura da crise poderia ser medida, através, e apenas através, do número de universidades federais paralisadas, no dia de ontem, no dia de hoje. Hoje, nos corredores desta Casa, encontrei alguns Reitores, por sinal, do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte. Quer dizer de alto a baixo do Brasil. O que faziam eles aqui? Passeavam? Não. Todo mundo sabe que estavam aqui pelos problemas das suas universidades. Pois, neste momento, desconhece-se o solícito Partido, o devotado Partido, o inesgotável Partido que, outrora, foi o maior do Ocidente. E, hoje, creio que, pelo mesmo critério com que, o anterior foi o maior do Ocidente, poder-se-ia dizer o maior do Ocidente e do Oriente. Por que se desconhece este Partido, neste momento?

Eu, que a ele não pertença, eu, que a ele movo oposição, eu, que, se de mim dependesse do Governo ele seria afastado, eu me preocupo, Sr. Presidente, com este tratamento, que o mínimo dos mínimos que posso dizer, é infúco. É desgeneroso, é punitivo. É de despreço. Onde está o Partido?

Mas, Sr. Presidente, eu não ouvi dizer, eu não li que agora, que a partir de agora, — e esse agora foi um ontem já bastante distante — haveria maior entrosamento entre Partido e Governo? Mas, Sr. Presidente, ainda ontem, esta Casa não foi convulsionada — e eu não exagero em dizer — convulsionada, inclusive, com a avulsão de Senadores, do lado de lá para o lado de cá, porque motivos políticos partidários levaram o Presidente da República a exonerar um Governador de Estado que, segundo a palavra oficial, era honrado e era competente, para nomear um outro Governador de Estado — cujos méritos e cujas qualificações não vou discutir, não quero discutir; na hora própria, eu discuti, nesta Casa — por motivos políticos, visando as eleições de 1982?

Eu cada vez mais menos entendo; cada vez mais, densas são as nuvens que obnubilam o meu pensamento e perturbam o meu raciocínio.

Que está acontecendo? Que vai acontecer?

Tenho em mãos, Sr. Presidente, um dos nossos jornais de hoje, o *Jornal do Brasil*. A propósito de outro assunto, tive ensejo de observar, no começo deste discurso, que não é um jornal que se caracteriza pela sua simpatia para com a Oposição. Posso dizer que, em relação à Oposição, não pode ter nenhuma suspeição. Pois bem, Sr. Presidente, vejo neste jornal, na primeira página do Caderno B, uma fotografia que estampa o Ministro demitido e o escritor Guilherme Figueiredo.

Não preciso dizer quem é o autor do "Tratado Geral dos Chatos". Qual a nota constante ou ilustrativa desta fotografia? O ex-Ministro, com o amigo Guilherme Figueiredo que indicou o seu nome ao irmão Presidente. O mesmo Guilherme, há dois meses, diria: "No dia em que não tivermos mais Eduardo Portella como Ministro da Educação, estará acabada a abertura democrática no Brasil".

Palavras minhas, Sr. Presidente? Palavras da Oposição? Palavras da maledicência anônima? Palavras do Sr. Guilherme Figueiredo, em relação ao Governo chefiado por seu irmão, e que não pode ser tido como um elemento, como uma pessoa azedada pela má vontade, cujo espírito esteja envenenado por sentimentos menos generosos e por preocupações menos afetuosas.

Estas palavras foram ditas pelo ilustre escritor, autor, por sinal, de um livro recente e de cuja posse me ressinto, porque não o consegui, creio que um belo livro sobre Moliere, com o qual alcançou uma láurea universitária, e que é, nem mais, nem menos, do que irmão do honrado e ilustre Chefe do Governo, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Releio: "No dia em que não tivermos mais Eduardo Portella, estará acabada a abertura democrática no Brasil".

Será um pesadelo? Será um sonho agourento? Será, ao contrário, uma preocupação patriótica? Será, ao contrário, uma manifestação fraterna, de solidariedade fraternal, que fez com que aquele ilustre intelectual fizesse esse comentário, emitisse esse juízo?

E será, Sr. Presidente — e é mais uma pergunta que faço — que o inspirado beletrista, tinha razão quando disse estas palavras, e tem razão no momento em que elas encontram correspondência nos fatos? Esta a pergunta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, com a maior isenção, com a maior serenidade e com a maior preocupação, entendi de meu dever dizer na tarde de hoje.

Elas terão respostas, Sr. Presidente, elas terão respostas por palavras, ou a resposta nos será transmitida pelo que vier a acontecer?

No meu modo de ver, Sr. Presidente, neste País cheio de tantas crises, o País não merecia mais esta. O País não merecia mais esta. Mas, estamos num país paradoxal, parece que quem se preocupa com as crises não é o Governo que, por obrigação, tem de enfrentá-las e resolvê-las. Quem mais se preocupa com as crises é a Oposição. E quando a Oposição diz, — mas diz não com palavras, mas apontando fatos, catalogando episódios materiais, que a crise existe, que a crise é grave, que a crise é extensa, — que a crise é profunda, a Oposição é chamada de pessimista, ou de derrotista, ou de cassandra. Mas, se não estou enganado, Sr. Presidente, cassandra era aquela figura que tinha antevisão das coisas, e porque era antevisão, não era devaneio, as coisas terminavam por acontecer.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse, através de um aparte, porque me parece que a questão é muito oportuna, sobretudo no final do seu discurso, para informar a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da Oposição, e a toda Casa, que acabo de receber, através de uma comunicação telefônica do Secretário da CONTAG, que a propósito do assunto por nós levantado, aqui, e amplamente debatido nesta tarde, a crise da suinocultura no Sul do País, a V Região Militar acaba de dar a divulgação de uma nota oficial, na qual considera o movimento dos suinocultores ilegal e, ao mesmo tempo, informa que está deslocando tropas para a Região Sudoeste do Estado, visando prender — esta é a expressão utilizada na nota — prender os manifestantes que lá estão num movimento pacífico em pontos estratégicos das estradas.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> não poderia me dar um aparte que mais me entristecesse, nobre Senador.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Era isto, nobre Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> não poderia fazer com que eu descesse desta tribuna com o meu espírito ainda mais obumbrado do que obtive com o aparte que acaba de me dar. Veja só V. Ex<sup>a</sup> a situação geral do País.

Outro dia eu disse, ocupando esta tribuna, que a comercialização do feijão, do prato do pobre, do prato nacional por excelência, havia se convertido em problema policial. Agora, uma reivindicação dos suinocultores do Estado do Paraná, — que não é apenas o Estado do Paraná, porque também é de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, — já se converte em um caso militar. Porque só como caso militar eu posso compreender que a autoridade militar,

sediada em Curitiba, divulgue nota como a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar ciência ao Senado.

Mas o problema da suinocultura, quer dizer, o problema do preço mínimo já é um problema militar? Mas meu Deus do céu, estamos ou não estamos em uma grave crise? Estamos ou não estamos em uma situação difícil? Estamos ou não estamos diante de uma situação em que o Governo deveria ser o maior interessado em conquistar o apoio desta Nação, que é tão generosa no seu apoio a todos os governos, que parece que tem reservas inesgotáveis de confiança para aqueles governos que sejam capazes de despertá-la na sua confiança?

Mas será que vamos, agora, resolver problemas da suinocultura através de armas, de metralhadoras, de canhões, de tanques?

Mas, para onde vamos? É a pergunta que eu me faço. Para onde vamos? É a pergunta que faço ao Senado neste dia 27 de novembro, que lembra um episódio triste e trágico da história brasileira — a desatinada, a desvairada, a diabólica Intentona Comunista de 1935. Nunca se falou tanto contra o comunismo, neste País, do que nos últimos anos, dez, quinze, não sei quantos anos. Nunca.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

E nunca, Sr. Presidente, se fez tão pouco para afastar o perigo comunista do nosso País. Porque o comunismo se alimenta é da injustiça social; o comunismo se alimenta é da desorganização administrativa; o comunismo se nutre é do descalabro do Governo, da crise social, da crise econômica, da crise política.

Pois bem, depois de tantos anos, depois de tantos anos em que o Movimento que se propunha a extinguir a subversão e a corrupção, oferece este quadro nacional, em que o feijão é um caso policial, em que a reivindicação de um preço mínimo, de um preço compensador, e que é um ato de legítima defesa do produtor e que é um pequeno produtor, — porque o suinocultor no Brasil é um pequeno produtor; só por exceção será médio; por exceção excepcionalíssima é que será grande; de um pequeno produtor — se converte, nesta altura, em um problema militar, segundo tive o desprazer, a tristeza, a dor de ouvir no aparte do nobre, digno e operoso Senador pelo Paraná.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não quero terminar sem antes ouvir a voz sempre ávida e esclarecedora do Senador Teotônio Vilela. E logo encerrarei, Sr. Presidente.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — A comunicação feita pelo nobre Senador José Richa compõe bem o quadro traçado por V. Ex<sup>a</sup>. A ocupação do Ministério da Educação e Cultura por um militar já não nos parece, agora, que não foi uma escolha fora de um pensamento estratégico. Porque para o problema das secas, no Nordeste, segundo voz corrente, já está indo o General Bandeira ocupar a Superintendência da SUDENE, em substituição ao Dr. Salmite. De maneira que o quadro está se definindo. A crise, provavelmente, será resolvida à espada. O que pergunto, nobre Senador, é como devemos oferecer a nossa face?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A crise será resolvida? Pergunto eu, em resposta ao seu aparte. A crise será resolvida?

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Não será.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A crise será resolvida, Sr. Presidente?

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Ao que me parece será ensanguentada, não resolvida.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — E eu diria, para terminar, que tudo isso se acontecer será em prejuízo do Brasil e das Forças Armadas, das Forças Armadas e do Brasil.

Encerro este discurso, Sr. Presidente, de forma melancólica. Mas para quebrar um pouco a melancolia, elevo o meu pensamento, levanto o meu coração para render, nesta tarde de tantas apreensões, a minha homenagem, respeitosa homenagem, àqueles que um dia perderam a vida, como consequência daquele movimento que ainda hoje se não apagou da lembrança dos brasileiros, como alguma coisa que fere, e dói porque contradiz as virtudes tradicionais do povo brasileiro. (Muito bem!)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<b>Presidente</b> Luiz Viana	PMDB	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaro Jutahy Magalhães
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino	
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	
<b>4º-Secretário</b> Gastão Müller		
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		

## COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3487  
211-3488  
211-3489

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3490  
211-3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Martins Filho	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: —  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Bernardino Viana	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. Hugo Ramos	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Luiz Fernando Freire
6. Murilo Badaro	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Orestes Quéricia	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lazaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: —  
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Martins Filho	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaro	
7. José Caixeta	

1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lazaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Lenoir Vargas	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	

1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sergio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala do Anexo B'

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)  
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Fernando Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônia Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)  
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Martins Filho	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Fernando Freire	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS (CM)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior  
Vice-Presidente: Orestes Quercia

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Junior	1. Tarso Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. Jose Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Badaro
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	
1. Jose Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Quercia	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lazaro Barboza	
1. Affonso Camargo	1. Gilvan Rocha
2. Evelasio Vieira	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Rui Barbosa"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)  
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Itamar Franco
2. Adalberto Sena	

Assistente: Fatima Abrahão de Araujo — 211-3266  
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)  
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. —
4. Lomanto Junior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6. —
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Jose Sarney	

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard  | 1. Marcos Freire   |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco   | 3. Leite Chaves    |
| 4. José Richa      |                    |
| 5. Amaral Peixoto  |                    |
| 6. Tancredo Neves  |                    |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113497  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quercia	

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quercia
2. Humberto Lucena	2. Evelasio Vieira
3. Lazaro Barboza	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo  
Suplentes

Titulares

- |                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| 1. Benedito Ferreira | 1. Passos Pôrto   |
| 2. Vicente Vuolo     | 2. Lomanto Júnior |
| 3. Pedro Pedrossian  | 3. Alberto Silva  |
| 4. Affonso Camargo   |                   |

- |                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Leite Chaves |
| 2. Lazaro Barboza   | 2. Agenor Maria |
| 3. Orestes Quêrcia  |                 |

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507

Assistentes:  
Helena Isnard Accauhy — 211-3510  
Maura Lopes de Sa — 211-3509  
Clayton Zonlorenzi — 211-3508

C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511

Assistentes:  
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510  
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508  
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
	C.A.	RUI BARBOSA Ramal — 4154	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEILA	11:00	C.M.	RUI BARBOSA Ramal — 4154	CARLOS
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				